

PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO

DE INCORPORAÇÃO DE AÇÕES DE EMISSÃO DA
NOVERDE TECNOLOGIA E PAGAMENTOS S.A. PELA DOTZ S.A.

Pelo presente instrumento, as administrações das sociedades:

NOVERDE TECNOLOGIA E PAGAMENTOS S.A., sociedade anônima fechada, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Purpurina, nº 396, conjunto 24, bairro Sumarezinho, CEP 05.435-030, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia ("CNPJ") sob o n.º 23.698.063/0001-69, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("Noverde"); e

DOTZ S.A., sociedade anônima de capital aberto, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 533, 15º andar (parte), bairro Itaim Bibi, CEP 04.534-011, inscrita no CNPJ sob n.º 18.174.270/0001-84, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("Dotz" e, em conjunto com a Noverde, as "Companhias");

CONSIDERANDO QUE:

- (A) a Dotz é uma companhia aberta categoria "A" com ações negociadas no segmento especial do mercado de ações da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") denominado Novo Mercado, sob o código de negociação (*ticker*) "DOTZ3";
- (B) a Dotz atua, através de suas controladas, em três mercados distintos por meio de sua plataforma: *loyalty* (incluindo moeda Dotz, cash back e cupons), *marketplace* e *tech fin* (soluções financeiras de tecnologia) ("Negócios Dotz");
- (C) nesta data, o capital social da Dotz é de R\$203.113.717,67 (duzentos e três milhões, cento e treze mil, setecentos e dezessete reais e sessenta e sete centavos), dividido em 132.068.352 (cento e trinta e dois milhões, sessenta e oito mil, trezentas e cinquenta e duas) ações ordinárias, nominativas, escriturais, sem valor nominal;
- (D) a Noverde é uma sociedade anônima de capital fechado que explora uma plataforma digital para intermediação no fornecimento de crédito a pessoas físicas (inclusive com aplicação de tecnologias para análise de risco, cobrança e precificação) ("Negócios Noverde");
- (E) o capital social da Noverde, nesta data, é R\$2.677.876,62 (dois milhões, seiscentos e setenta e sete mil, oitocentos e setenta e seis reais e sessenta e dois centavos), dividido em 7.310.584 (sete milhões, trezentas e dez mil, quinhentas e oitenta e quatro) ações, todas nominativas e sem valor nominal, sendo (i) 5.026.631 (cinco milhões, vinte e seis mil, seiscentas e trinta e uma) ações ordinárias; (ii) 1.924.866 (um milhão, novecentas e vinte e quatro mil, oitocentas e sessenta e seis) ações preferenciais classe A; e (iii) 359.087 (trezentas e cinquenta e nove mil e oitenta e sete) ações preferenciais classe C;
- (F) após a efetivação da Reorganização Societária, o capital social da Noverde passará a ser de R\$10.286.021,50 (dez milhões, duzentos e oitenta e seis mil, vinte e um reais e cinquenta centavos), dividido em 10.057.855 (dez milhões, cinquenta e sete mil, oitocentas e cinquenta e cinco) ações, todas nominativas e sem valor nominal, sendo (i) 4.882.969 (quatro milhões, oitocentas e oitenta e duas mil, novecentas e sessenta e nove) ações ordinárias; (ii) 2.612.957 (dois milhões, seiscentas e doze mil, novecentas e cinquenta e sete) ações preferenciais classe A; (iii) 1.932.783 (um milhão, novecentas e trinta e duas mil, setecentas e oitenta e três) ações

preferenciais classe B; (iv) 629.144 (seiscentas e vinte e nove mil, cento e quarenta e quatro) ações preferenciais classe C; (v) 1 (uma) ação preferencial classe D; e 1 (uma) ação preferencial classe E;

- (G) em 1º de abril de 2022, Eduardo, Bernardo, a Dotz, a Noverde e a Noverde Ltda. celebraram o "Acordo de Associação e Outras Avenças", que disciplina, sujeito a certos termos e condições, a combinação das atividades desenvolvidas pela Noverde e pela Dotz, por meio (i) da aquisição, pela Dotz, de 2.612.957 (dois milhões, seiscentas e doze mil, novecentas e cinquenta e sete) ações preferenciais classe A, 1.932.783 (um milhão, novecentas e trinta e duas mil, setecentas e oitenta e três) ações preferenciais classe B e 479.033 (quatrocentas e setenta e nove mil e trinta e três) ações preferenciais classe C, todas nominativas e sem valor nominal, de emissão da Noverde e de propriedade de Eduardo e Bernardo ("Ações Noverde Adquiridas") ("Compra e Venda"); e (ii) da incorporação, pela Dotz, da totalidade das ações ordinárias e preferenciais de emissão da Noverde que remanescerão de propriedade dos Acionistas Noverde após a consumação da Compra e Venda (e que correspondem a 4.882.969 (quatro milhões, oitocentas e oitenta e duas mil, novecentas e sessenta e nove) ações ordinárias, 150.111 (cento e cinquenta mil, cento e onze) ações preferenciais classe C, 1 (uma) ação preferencial classe D; e 1 (uma) ação preferencial classe E, todas nominativas, sem valor nominal de emissão da Noverde), com a consequente emissão, pela Dotz, (x) de 372.206 (trezentas e setenta e duas mil, duzentas e seis) novas ações ordinárias, nominativas e escriturais a serem subscritas e integralizadas pelos Acionistas Noverde; e (y) dos Bônus de Subscrição ("Incorporação de Ações" e, em conjunto com a Compra e Venda, a "Transação"), de forma que a Dotz passe a deter a totalidade das ações de emissão da Noverde ("Acordo de Associação"); e
- (H) uma vez concluída a Transação, (i) a Noverde passará a ser uma subsidiária integral da Dotz; e (ii) os Acionistas Noverde passarão a ser acionistas da Dotz,

firmam o presente "Protocolo e Justificação de Incorporação de Ações de Emissão da Noverde Tecnologia e Pagamento S.A. pela Dotz S.A.", visando a regular os termos e condições aplicáveis à Incorporação de Ações, a ser submetida à deliberação dos acionistas da Noverde e da Dotz em assembleias gerais das Companhias, em atendimento ao disposto nos artigos 224, 225, 230, 226 e 252 da Lei das Sociedades por Ações, observadas todas as demais disposições aplicáveis, inclusive aquelas constantes da Resolução CVM n.º 78 ("Protocolo e Justificação").

1. DEFINIÇÕES

1.1. Definições. São considerados termos definidos, quando iniciados com letra maiúscula, para os fins deste Protocolo e Justificação, aplicando-se às suas formas singular e plural:

"Acionistas Noverde" significa, em conjunto, Eduardo, Bernardo, Débora e os Preferencialistas.

"Ações Bônus" tem o significado previsto na Cláusula 6.4(b) deste instrumento.

"Ações Bônus Série A" tem o significado previsto na Cláusula 6.2(b) deste instrumento.

"Ações Bônus Série B" tem o significado previsto na Cláusula 6.2(c) deste instrumento.

"Ações Bônus Série C" tem o significado previsto na Cláusula 6.3(b) deste instrumento.

"Ações Bônus Série D e E" tem o significado previsto na Cláusula 6.4(b) deste instrumento.

"Ações Noverde Adquiridas" tem o significado indicado no preâmbulo deste instrumento.

"Ações Noverde Incorporadas" tem o significado previsto na Cláusula 2.1 deste instrumento.

"Acordo de Acionistas" tem o significado que lhe foi atribuído no Acordo de Associação.

"Acordo de Associação" tem o significado previsto no preâmbulo deste instrumento.

"Acordos de Lock Up" significam os acordos que os Acionistas Noverde deverão celebrar com a Dotz, estabelecendo restrições quanto à transferência das Ações da Incorporação e as ações a serem emitidas pela Dotz em razão do eventual exercício dos Bônus de Subscrição Série A, Bônus de Subscrição Série B e Bônus de Subscrição Série C, a serem detidas pelos Acionistas Noverde.

"Assembleia Dotz" tem o significado previsto na Cláusula 7.2 deste instrumento.

"Assembleia Noverde" tem o significado previsto na Cláusula 7.1 deste instrumento.

"Autoridade Governamental" significa o governo da República Federativa do Brasil ou o governo de qualquer país onde as Partes conduzam seus negócios, direta ou indiretamente, ou qualquer subdivisão política, quer em nível federal, estadual, regional ou municipal, ou qualquer juízo ou tribunal (incluindo arbitral), agência, secretaria, departamento, órgão ou de subdivisão política de tal governo, ou qualquer de suas autarquias ou agências reguladoras, incluindo o Ministério Público, a Polícia Federal, a Secretaria da Receita Federal, o Instituto Nacional do Seguro Social, o Instituto Nacional da Propriedade Industrial, as Juntas Comerciais, o registro civil de pessoas jurídicas, o registro civil de pessoas naturais, o registro civil de títulos e documentos, o registro civil de imóveis, o Banco Central do Brasil, a CVM, o CADE e demais órgãos de defesa da concorrência, bem como qualquer autoridade autorreguladora, ou qualquer Pessoa que represente as autoridades indicadas nesta definição.

"B3" significa B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.

"Bernardo" significa Bernardo Luca Mascarenhas e Marques.

"Bônus de Subscrição" tem o significado previsto na Cláusula 6.4(b) deste instrumento.

"Bônus de Subscrição Série A" tem o significado previsto na Cláusula 6.2(b) deste instrumento.

"Bônus de Subscrição Série B" tem o significado previsto na Cláusula 6.2(c) deste instrumento.

"Bônus de Subscrição Série C" tem o significado previsto na Cláusula 6.3(b) deste instrumento.

"Bônus de Subscrição Série D e E" tem o significado previsto na Cláusula 6.4(b) deste instrumento.

"CADE" significa o Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, e seus órgãos: (i) Tribunal Administrativo de Defesa Econômica; (ii) Superintendência Geral; e (iii) Departamento de Estudos Econômicos.

"CCBC" tem o significado previsto na Cláusula 10.7 deste instrumento.

"CNPJ" tem o significado indicado no preâmbulo deste instrumento.

"Código Civil" significa Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

"Código de Processo Civil" significa Lei federal nº 13.105, de 16 de março de 2015, conforme alterada.

"Companhias" tem o significado indicado no preâmbulo deste instrumento.

"Compra e Venda" tem o significado indicado no preâmbulo deste instrumento.

"Condições Suspensivas" tem o significado previsto na Cláusula 8.1 deste instrumento.

"CVM" significa Comissão de Valores Mobiliários.

"Data Base" tem o significado previsto na Cláusula 5.3 deste instrumento.

"Data de Fechamento" tem o significado previsto na Cláusula 8.3 deste instrumento.

"Débora" significa Débora Cipolli Guerra Santade.

"Disputa" tem o significado previsto na Cláusula 10.7 deste instrumento.

"Dotz" tem o significado indicado no preâmbulo deste instrumento.

"Eduardo" significa Eduardo Feitosa Teixeira.

"Efeito Adverso Relevante na Dotz" tem o significado que lhe foi atribuído no Acordo de Associação.

"Efeito Adverso Relevante nas Sociedades" tem o significado que lhe foi atribuído no Acordo de Associação.

"Empresa Avaliadora" tem o significado previsto na Cláusula 5.1 deste instrumento.

"Fundadores" significa, em conjunto, Bernardo e Eduardo.

"Incorporação de Ações" tem o significado indicado no preâmbulo deste instrumento.

"Laudo de Avaliação" tem o significado previsto na Cláusula 5.1 deste instrumento.

"Lei das Sociedades por Ações" significa a Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada.

"Lei n.º 9.307/96" significa a Lei n.º 9.307, de 23 de setembro de 1996.

"Negócios Dotz" tem o significado indicado no preâmbulo deste instrumento.

"Negócios Noverde" tem o significado indicado no preâmbulo deste instrumento.

"Notificação de Fechamento" tem o significado previsto na Cláusula 8.2 deste instrumento.

"Novas Ações Dotz" tem o significado previsto na Cláusula 6.4(a) deste instrumento.

"Novas Ações Ordinárias" tem o significado previsto na Cláusula 6.2(a) deste instrumento.

"Novas Ações Preferencialistas Classe C" tem o significado previsto na Cláusula 6.3(a) deste instrumento.

"Novas Ações Preferencialistas Classe D e E" tem o significado previsto na Cláusula 6.4(a) deste instrumento.

"Noverde" tem o significado indicado no preâmbulo deste instrumento.

"Noverde Ltda." significa Noverde Correspondente Bancário Ltda.

"Ônus" significa todo e qualquer ônus ou gravame, judicial ou extrajudicial, voluntário ou involuntário, incluindo qualquer promessa de venda, com ou sem reserva de domínio, opção, direito de venda conjunta, vínculo, encargo, caução, restrição, direito de primeira oferta, direito de preferência, direito de prioridade, direito de garantia, direito de terceiros, direito de exclusividade, direito de participação, de negociação ou de aquisição, acordos de acionistas, acordos de votos, fideicomisso, hipoteca, penhor, direito de terceiro, demanda, alienação fiduciária em garantia, cessão fiduciária em garantia, direito de garantia, usufruto ou qualquer outro direito real de fruição, caução ou qualquer outra forma de garantia, arresto, sequestro, penhora ou arrolamento, locação, sublocação, licenciamento, comodato, servidão, avença, condição, turbação ou esbulho possessório, ou outras constringências ou restrições de qualquer natureza, o que inclui, sem limitação, Ônus constituídos em decorrência de disposição contratual ou de decisão de Autoridade Governamental, bem como quaisquer outras reivindicações que possuam substancialmente os mesmos efeitos de qualquer dos institutos referidos acima.

"Parcelas Diferidas" tem o significado que lhe foi atribuído no Acordo de Associação.

"Partes" significam as partes do Acordo de Associação.

"Pessoa" significa qualquer pessoa física, sociedade por ações, sociedade limitada, sociedade de outra natureza, consórcio, associação, cooperativa, *joint venture*, *trust*, fundo de investimento ou sociedade não personificada, ou qualquer outra entidade ou organização, incluindo Autoridades Governamentais.

"Preferencialistas" significam, em conjunto, Bernardo, Débora, Murilo Oranges Teixeira, Mariana Francischelli, Rafael Brito Gabrail, Bruno Lopes Ducati, Marcel Oshiro Shimooka, Luis Felipe De Camargo Rogieri e Marcos Batista Da Silva.

"Proposta da Administração" significa a proposta da administração da Dotz a respeito da assembleia geral extraordinária da Dotz a ser convocada para o dia 1º de agosto de 2022, e que será disponibilizada, a partir desta data, na sede da Companhia, no seu website de relações com investidores (<https://ri.dotz.com.br>), bem como nos websites da CVM (www.cvm.gov.br) e da B3 (www.b3.com.br).

"Protocolo e Justificação" tem o significado indicado no preâmbulo deste instrumento.

"Reorganização Societária" significa o conjunto de operações societárias e comerciais que serão realizados pelos acionistas e titulares de títulos conversíveis em ações de emissão da Noverde previamente ao Fechamento, mediante a qual os Acionistas Noverde passarão a ser os únicos titulares e possuidores das Ações Noverde na Data do Fechamento.

"Regulamento de Arbitragem" tem o significado previsto na Cláusula 10.7 deste instrumento.

"Sociedades" significa, em conjunto, Noverde e Noverde Ltda.

"Termos de Compromisso" significa cada Termo de Compromisso celebrado por um Preferencialista com Eduardo e Bernardo, com interveniência anuência da Noverde e Dotz S.A.

"Transação" tem o significado indicado no preâmbulo deste instrumento.

"Tribunal Arbitral" tem o significado previsto na Cláusula 10.7.3 deste instrumento.

2. CONDIÇÕES GERAIS DA TRANSAÇÃO

2.1. Incorporação de Ações. A Transação, cuja eficácia e consumação estarão sujeitas às aprovações societárias aplicáveis e ao implemento das Condições Suspensivas (conforme definido abaixo), consiste na realização da Compra e Venda e na Incorporação de Ações, pela Dotz, na Data de Fechamento (conforme definido abaixo), da totalidade das ações de emissão da Noverde que não sejam objeto da Compra e Venda, correspondendo a (i) 4.882.969 (quatro milhões, oitocentas e oitenta e duas mil, novecentas e sessenta e nove) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da Noverde, totalmente integralizadas, todas livres e desembaraçadas de todos e quaisquer Ônus, (ii) 150.111 (cento e cinquenta mil, cento e onze) ações preferenciais classe C, nominativas e sem valor nominal de emissão da Noverde, totalmente integralizadas, todas livres e desembaraçadas de todos e quaisquer Ônus; (iii) 1 (uma) ação preferencial classe D, nominativa e sem valor nominal de emissão da Noverde, totalmente integralizada, livre e desembaraçada de todos e quaisquer Ônus; e (iv) 1 (uma) ação preferencial classe E, nominativa e sem valor nominal de emissão da Noverde, totalmente integralizada, livre e desembaraçada de todos e quaisquer Ônus ("Ações Noverde Incorporadas"), nos termos do artigo 252 da Lei das Sociedades por Ações (de forma que, após consumada a Compra e Venda e uma vez aprovada a Incorporação de Ações, a Noverde se tornará uma subsidiária integral da Dotz), com a consequente emissão (a) de 372.206 (trezentas e setenta e duas mil, duzentas e seis) novas ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal pela Dotz, a serem atribuídas para os Acionistas Noverde na proporção de 0,074309708 ação ordinária da Dotz por 1 (uma) ação ordinária da Noverde, e 0,06231388 ação ordinária da Dotz por 1 (uma) ação preferencial classe C da Noverde, 1 (uma) ação ordinária da Dotz por 1 (uma) ação preferencial classe D da Noverde e 1 (uma) ação ordinária da Dotz por 1 (uma) ação preferencial classe E da Noverde, após consumada a Compra e Venda; e (b) dos Bônus de Subscrição, sendo 1 (um) para cada acionista titular de ações ordinárias da Noverde, 1 (um) para cada acionista titular de ações preferenciais classe A da Noverde, 1 (um) para cada acionista titular de ações preferenciais classe B da Noverde, 1 (um) para cada acionista titular de ações preferenciais classe C da Noverde, 1 (um) para cada acionista titular de ações preferenciais classe D da Noverde, e 1 (um) para cada acionista titular de ações preferenciais classe E da Noverde.

3. JUSTIFICAÇÃO

3.1. Motivos e Fins da Transação. Para a Dotz, a Transação insere-se na sua estratégia de expansão da sua plataforma digital, ampliando sua oferta de produtos e serviços financeiros, impulsionando o seu crescimento por meio da integração entre as plataformas da Dotz e da Noverde. Para a Noverde, a Transação permitirá reforço de recursos empresariais e patrimoniais, possibilitando ampliar seu potencial de atuação no mercado financeiro, bem como o aproveitamento de sinergias com os negócios da Dotz e o acesso a sua base de clientes e parceiros como meio de expansão dos negócios da Noverde.

3.2. Interesses dos Acionistas e Benefícios para as Companhias. As administrações das Companhias entendem que a Transação também poderá gerar efeitos positivos consistentes no aumento da

capacidade de atração de investimentos por meio do mercado financeiro e de capitais e na melhoria da apreciação dos ativos das Companhias, propiciando a criação de valor aos acionistas.

3.3. Fatores de Risco. A administração das Companhias entende que a efetivação da Transação não aumenta a exposição de risco das Companhias e não impacta de maneira relevante o risco dos acionistas, dos investidores e dos terceiros interessados das Companhias. Para a descrição dos fatores de riscos específicos dos negócios da Noverde, vide item 5(c) da Proposta da Administração.

3.4. Custos da Transação. Estima-se que os custos e despesas totais da Dotz para realização e efetivação da Transação, incluindo os honorários de assessores jurídicos, de avaliadores e de auditores e os custos para realização e publicação dos atos societários, não devem ultrapassar o montante de R\$3.000.000,00 (três milhões de reais).

3.5. Opinião dos Administradores. Os administradores das Companhias opinam favoravelmente à realização da Transação e recomendam sua aprovação pelas respectivas assembleias gerais extraordinárias das Companhias, cuja eficácia ficará condicionada à satisfação (ou renúncia, se e conforme aplicável nos termos do Acordo de Associação) de determinadas Condições Suspensivas.

4. CAPITAL SOCIAL DAS COMPANHIAS ANTES DA TRANSAÇÃO

4.1. Composição do capital social da Noverde antes da Transação. O capital social da Noverde, nesta data, é de R\$2.677.876,62 (dois milhões, seiscentos e setenta e sete mil, oitocentos e setenta e seis reais e sessenta e dois centavos), dividido em 7.310.584 (sete milhões, trezentas e dez mil, quinhentas e oitenta e quatro) ações, sendo (i) 5.026.631 (cinco milhões, vinte e seis mil e seiscentas e trinta e uma) ações ordinárias, (ii) 1.924.866 (um milhão, novecentas e vinte e quatro mil, oitocentas e sessenta e seis) ações preferenciais classe A e (iii) 359.087 (trezentas e cinquenta e nove mil e oitenta e sete) ações preferenciais classe C, todas nominativas e sem valor nominal, distribuídas entre os acionistas da seguinte forma:

Acionistas Noverde	Ações Ordinárias	Ações Preferenciais Classe A	Ações Preferenciais Classe B	Ações Preferenciais Classe C	%
Eduardo Feitosa Teixeira	4.195.940	-	-	-	57,3954%
Bernardo Luca Mascarenhas e Marques	656.991	61.248	-	-	9,8246%
Débora Cipolli Guerra Santade	173.700	-	-	-	2,3760%
Ações em Tesouraria	-	-	-	359.087	4,9119%
Paulo Eduardo Tomazela	-	367.477	-	-	5,0266%
Fincapital Finanças Investimentos S.A.	-	174.236	-	-	2,3833%
MP Investimentos Ltda.	-	158.381	-	-	2,1665%
Tiago Inácio Peixoto	-	153.115	-	-	2,0944%
Gustavo Pereira de Freitas Santos	-	153.115	-	-	2,0944%
Sérgio Edmundo Salfatis	-	125.121	-	-	1,7115%
André Sallum de Mendonça	-	95.029	-	-	1,2999%
Thiago Caixeta Braga Ferreira	-	122.492	-	-	1,6755%
Alexandre de Souza Betzios	-	91.868	-	-	1,2566%

Acionistas Noverde	Ações Ordinárias	Ações Preferenciais Classe A	Ações Preferenciais Classe B	Ações Preferenciais Classe C	%
Julien Thomas Geffriaud	-	87.138	-	-	1,1919%
Fernando Augusto de Aquino Moreira	-	47.514	-	-	0,6499%
José de Menezes Berenger Neto	-	71.672	-	-	0,9804%
Fábio Joseph El Bacha	-	52.836	-	-	0,7227%
Marcos Joseph El Bacha	-	52.773	-	-	0,7219%
Bruno Joseph El Bacha	-	52.773	-	-	0,7219%
Antônio da Cunha Gonçalves Prado	-	29.039	-	-	0,3972%
Miguel da Cunha Gonçalves Prado	-	29.039	-	-	0,3972%
Total	5.026.631	1.924.866	-	359.087	100%

4.2. Composição do capital social da Noverde após a Reorganização Societária. Imediatamente após a consumação da Reorganização Societária e imediatamente antes da Compra e Venda, o capital social da Noverde será de R\$10.286.021,50 (dez milhões, duzentos e oitenta e seis mil, vinte e um reais e cinquenta centavos), dividido em 10.057.855 (dez milhões, cinquenta e sete mil, oitocentas e cinquenta e cinco) ações, todas nominativas e sem valor nominal, sendo (i) 4.882.969 (quatro milhões, oitocentas e oitenta e duas mil, novecentas e sessenta e nove) ações ordinárias; (ii) 2.612.957 (dois milhões, seiscentas e doze mil, novecentas e cinquenta e sete) ações preferenciais classe A; (iii) 1.932.783 (um milhão, novecentas e trinta e duas mil, setecentas e oitenta e três) ações preferenciais classe B; (iv) 629.144 (seiscentas e vinte e nove mil, cento e quarenta e quatro) ações preferenciais classe C, (v) 1 (uma) ação preferencial classe D; e (vi) 1 (uma) ação preferencial classe E, distribuídas entre os acionistas da seguinte forma:

Acionistas Noverde	Ações Ordinárias	Ações Preferenciais Classe A	Ações Preferenciais Classe B	Ações Preferenciais Classe C	Ações Preferenciais Classe D	Ações Preferenciais Classe E	%
Eduardo Feitosa Teixeira	3.876.585	-	-	319.355	1	-	41,7181%
Bernardo Luca Mascarenhas e Marques	845.904	-	-	159.678	-	1	9,9980%
Débora Cipolli Guerra Santade	160.480	-	-	13.220	-	-	1,7270%
Rafael Brito Gibrail	-	-	-	72.298	-	-	0,7188%
Murilo Oranges Teixeira	-	-	-	23.967	-	-	0,2383%
Luis Felipe de Camargo Rogieri	-	-	-	15.626	-	-	0,1554%
Bruno Lopes Ducati	-	-	-	10.417	-	-	0,1036%
Mariana Francisshelli	-	-	-	7.813	-	-	0,0777%
Marcel Oshiro Shimooka	-	-	-	5.208	-	-	0,0518%
Marcos Batista da Silva	-	-	-	1.562	-	-	0,0155%
Domo Ventures Fund – Fundo de	-	-	1.497.707	-	-	-	14,8909%

Acionistas Noverde	Ações Ordinárias	Ações Preferenciais Classe A	Ações Preferenciais Classe B	Ações Preferenciais Classe C	Ações Preferenciais Classe D	Ações Preferenciais Classe E	%
Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior							
Empírica NV Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia	-	648.928	-	-	-	-	6,4520%
Andrea Marina Liberman Salfatis	-	12.739	-	-	-	-	0,1267%
Aquiles Feldman	-	8.992	-	-	-	-	0,0894%
Paulo Eduardo Tomazela	-	367.477	98.116	-	-	-	4,6291%
Fincapital Finanças e Investimentos S.A.	-	174.236	46.521	-	-	-	2,1949%
MP Investimentos Ltda.	-	158.381	42.288	-	-	-	1,9951%
Tiago Inácio Peixoto	-	153.115	40.882	-	-	-	1,9288%
Gustavo Pereira de Freitas Santos	-	153.115	40.882	-	-	-	1,9288%
Sérgio Edmundo Salfatis	-	203.801	40.405	-	-	-	2,4280%
André Sallum de Mendonça	-	95.029	43.227	-	-	-	1,3746%
Thiago Caixeta Braga Ferreira	-	122.492	-	-	-	-	1,2179%
Alexandre de Souza Betzios	-	91.868	-	-	-	-	0,9134%
Julien Thomas Geffriaud	-	87.138	-	-	-	-	0,8664%
Fernando Augusto de Aquino Moreira	-	47.514	24.962	-	-	-	0,7206%
José de Menezes Berenger Neto	-	71.672	-	-	-	-	0,7126%
Fábio Joseph El Bacha	-	52.836	14.107	-	-	-	0,6656%
Marcos Joseph El Bacha	-	52.773	14.090	-	-	-	0,6648%
Bruno Joseph El Bacha	-	52.773	14.090	-	-	-	0,6648%
Antônio da Cunha Gonçalves Prado	-	29.039	7.753	-	-	-	0,3658%
Miguel da Cunha Gonçalves Prado	-	29.039	7.753	-	-	-	0,3658%
Total	4.882.969	2.612.957	1.932.783	629.144	1	1	100%

4.3. Composição do capital social da Noverde após a Compra e Venda. Imediatamente após a consumação da Compra e Venda e imediatamente antes da Incorporação de Ações, o capital social da Noverde será de R\$10.286.021,50 (dez milhões, duzentos e oitenta e seis mil, vinte e um reais e cinquenta centavos), dividido em 10.057.855 (dez milhões, cinquenta e sete mil, oitocentas e cinquenta e cinco) ações, todas nominativas e sem valor nominal, sendo (i) 4.882.969 (quatro milhões, oitocentas e oitenta e duas mil, novecentas e sessenta e nove) ações ordinárias; (ii) 2.612.957 (dois milhões, seiscentas e doze mil, novecentas e cinquenta e sete) ações preferenciais classe A; (iii) 1.932.783 (um milhão, novecentas e trinta e duas mil, setecentas e oitenta e três) ações preferenciais classe B; (iv) 629.144 (seiscentas e vinte e nove mil, cento e quarenta e quatro) ações preferenciais classe C, (v) 1 (uma) ação preferencial classe D; e (vi) 1 (uma) ação preferencial classe E, distribuídas entre os

acionistas da seguinte forma:

Acionistas Noverde	Ações Ordinárias	Ações Preferenciais Classe A	Ações Preferenciais Classe B	Ações Preferenciais Classe C	Ações Preferenciais Classe D	Ações Preferenciais Classe E	%
Dotz S.A.	-	2.612.957	1.932.783	479.033	-	-	49,9587%
Eduardo Feitosa Teixeira	3.876.585	-	-	-	1	-	38,5429%
Bernardo Luca Mascarenhas e Marques	845.904	-	-	-	-	1	8,4104%
Débora Cipolli Guerra Santade	160.480	-	-	13.220	-	-	1,7270%
Rafael Brito Gibrail	-	-	-	72.298	-	-	0,7188%
Murilo Oranges Teixeira	-	-	-	23.967	-	-	0,2383%
Luis Felipe de Camargo Rogieri	-	-	-	15.626	-	-	0,1554%
Bruno Lopes Ducati	-	-	-	10.417	-	-	0,1036%
Mariana Francischelli	-	-	-	7.813	-	-	0,0777%
Marcel Oshiro Shimooka	-	-	-	5.208	-	-	0,0518%
Marcos Batista da Silva	-	-	-	1.562	-	-	0,0155%
Total	4.882.969	2.612.957	1.932.783	629.144	1	1	100%

4.4. Composição do capital social da Dotz antes da Transação. O capital social da Dotz, nesta data, é de R\$203.113.717,67 (duzentos e três milhões, cento e treze mil, setecentos e dezessete reais e sessenta e sete centavos), dividido em 132.068.352 (cento e trinta e dois milhões, sessenta e oito mil, trezentas e cinquenta e duas) ações ordinárias, nominativas, escriturais, sem valor nominal, distribuídas entre os acionistas da seguinte forma*:

ACIONISTA	ORDINÁRIAS	% TOTAL
Fundo de Investimento em Participações - Ascet I FIP Multiestratégia	88.641.402	67,12%
San Siro Fundo de Investimento em Participação e Multiestratégia	9.988.944	7,56%
Antfin Singapore Holding Pte. Ltd.	6.603.418	5,00%
LA DZ HoldCo LLC	7.575.758	5,74%
Ações em Tesouraria	1.512.783	1,15%
Outros	17.746.047	13,44%
Total	132.068.352	100%

*Data-base: 30.6.2022

5. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS AÇÕES NOVERDE INCORPORADAS

5.1. Empresa Avaliadora. Consoante disposto no artigo 252, §1º da Lei das Sociedades por Ações, a Dotz contratou, *ad referendum* da assembleia geral da Dotz que deliberar sobre a Incorporação de Ações, a BDO RCS Gestão Empresarial Ltda., sociedade limitada, com sede na cidade de São Paulo,

Estado de São Paulo, na Rua Major Quedinho n.º 90, 5º andar, bairro Centro, CEP 01.050-030, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.119.626/0001-60 ("Empresa Avaliadora") que, a pedido da Dotz, realizou a avaliação do valor econômico das Ações Noverde Incorporadas na Data Base, consubstanciada no laudo de avaliação que integra o Anexo I ("Laudo de Avaliação"). A assembleia geral extraordinária da Dotz que deliberar sobre a Incorporação de Ações deverá ratificar a escolha da Empresa Avaliadora para elaboração do Laudo de Avaliação das Ações Noverde Incorporadas.

5.2. Critério de Avaliação. Fixou-se o critério do valor econômico para a avaliação das Ações Noverde Incorporadas na Data Base, apurado pelo método do fluxo de caixa descontado a valor presente.

5.3. Data-Base. As Partes definiram a data de 31 de dezembro de 2021 como data-base para a realização da avaliação das Ações Noverde Incorporadas ("Data-Base").

5.4. Valor Atribuído às Ações Noverde Incorporadas. Conforme demonstrado no Laudo de Avaliação, a Empresa Avaliadora concluiu, com base nos trabalhos efetuados, que o valor econômico das Ações Noverde Incorporadas, apurado pela metodologia de fluxo de caixa descontado a valor presente, é de, pelo menos, R\$1.276.666,58 (um milhão, duzentos e setenta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e cinquenta e oito centavos).

5.5. Preço de Emissão das Novas Ações Dotz. As Novas Ações Dotz a serem entregues aos Acionistas Noverde em razão da Incorporação de Ações serão subscritas, com base no art. 170, §1, inc. III, da Lei das Sociedades por Ações, ao preço de emissão por ação de R\$ 3,43 (três reais e quarenta e três centavos), calculado pela média ponderada pelo volume de negociação (*Volume Weighted Average Price – VWAP*) das ações ordinárias de emissão da Dotz (DOTZ3) nos 120 pregões imediatamente anteriores à data de assinatura do Acordo, e integralizadas mediante entrega das Ações Noverde Incorporadas, atendendo ao disposto no artigo 226 da Lei das Sociedades por Ações e de modo que as relações de substituição previstas na Cláusula 6 deste Protocolo e Justificação foram definidas com base neste critério.

5.6. Elementos patrimoniais ativos e passivos. Na Data de Fechamento, a Dotz irá incorporar as Ações Noverde Incorporadas, representativas, na Data de Fechamento, imediatamente após a consumação da Compra e Venda, de 50,04% (cinquenta inteiros e quatro centésimos por cento) do capital social total e votante da Noverde.

5.7. Custos. A Dotz arcará com todos os custos e as despesas relacionados com a elaboração do Laudo de Avaliação, incluindo os honorários da Empresa Avaliadora.

6. RELAÇÕES DE SUBSTITUIÇÃO E EFEITOS SOBRE O CAPITAL SOCIAL DAS COMPANHIAS

6.1. A relação de substituição foi livremente negociada, acordada e pactuada entre as Companhias, partes independentes, e reflete as respectivas análises das Companhias e a natureza de suas atividades inseridas em um conjunto de premissas econômicas, operacionais e financeiras, e foi considerada justa e equitativa pelos órgãos da administração das Companhias.

6.2. Em linha com o exposto acima, Eduardo, Bernardo e Débora receberão, em substituição às 4.882.969 (quatro milhões, oitocentas e oitenta e duas mil, novecentas e sessenta e nove) ações ordinárias de emissão da Noverde detidas por eles:

- (a) 0,074309708 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Dotz, para cada 1 (uma) ação ordinária, nominativa e sem valor nominal de emissão

da Noverde de sua titularidade, resultando na emissão total, pela Dotz, de 362.852 (trezentas e sessenta e duas mil, oitocentas e cinquenta e duas) novas ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal para Eduardo, Bernardo e Débora em conjunto ("Novas Ações Ordinárias");

- (b) 1 (um) bônus de subscrição série A para cada um ("Bônus de Subscrição Série A"), que dará direito de subscrever, em conjunto, até 1.451.381 (um milhão, quatrocentas e cinquenta e uma mil, trezentas e oitenta e uma) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Dotz ("Ações Bônus Série A"), observado o disposto no item 6.9 abaixo; e
 - (c) 1 (um) bônus de subscrição série B para cada um ("Bônus de Subscrição Série B"), que dará direito de subscrever, em conjunto, até 2.000.000 (dois milhões) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Dotz ("Ações Bônus Série B"), observado o disposto no item 6.9 abaixo.
- 6.3. Adicionalmente, cada um dos Preferencialistas receberá em substituição às 150.111 (cento e cinquenta mil, cento e onze) ações preferenciais classe C de emissão da Noverde detidas por eles:
- (a) 0,062313888 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Dotz, para cada 1 (uma) ação preferencial classe C, nominativa e sem valor nominal de emissão da Noverde de sua titularidade, resultando na emissão total, pela Dotz, de 9.354 (nove mil trezentas e cinquenta e quatro) novas ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal para os Preferencialistas ("Novas Ações Preferencialistas C"); e
 - (b) 1 (um) bônus de subscrição série C para cada um ("Bônus de Subscrição Série C" e, em conjunto com o Bônus de Subscrição Série A e o Bônus de Subscrição Série B, "Bônus de Subscrição"), que dará direito de subscrever até 37.415 (trinta e sete mil, quatrocentas e quinze) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Dotz ("Ações Bônus Série C"), observado o disposto no item 6.9 abaixo.
- 6.4. Adicionalmente, cada um dos Acionistas Noverde receberá em substituição às 2 (duas) ações preferenciais classe D e E de emissão da Noverde detidas por eles:
- (a) 1 (uma) ação ordinária, nominativa, escritural e sem valor nominal de emissão da Dotz, para cada 1 (uma) ação preferencial classe D ou E, nominativa e sem valor nominal de emissão da Noverde de sua titularidade, resultando na emissão total, pela Dotz, de 2 (duas) novas ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal para os Preferencialistas ("Novas Ações Preferencialistas Classe D e E" e, em conjunto com Novas Ações Preferencialistas C e Novas Ações Ordinárias, "Novas Ações Dotz"); e
 - (b) 1 (um) bônus de subscrição série D e 1 (um) bônus de subscrição série E ("Bônus de Subscrição Série D e E" e, em conjunto com o Bônus de Subscrição Série A, o Bônus de Subscrição Série B e o Bônus de Subscrição Série C, "Bônus de Subscrição") que dará direito de subscrever até 1.278.035 (um milhão duzentas e setenta e oito mil e trinta e cinco) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Dotz ("Ações Bônus Série D e E" e, em conjunto com Ações Bônus Série A, Ações Bônus Série B e Ações Bônus Série C, "Ações Bônus"), observado o disposto no item 6.9 abaixo.

- 6.5. Nos termos deste item 6, caso aprovada a Incorporação de Ações, a Dotz poderá emitir (a) até 372.206 (trezentas e setenta e duas mil, duzentas e seis) Novas Ações Dotz, representativas de até 0,2810% das ações de emissão da Dotz, na data da aprovação da Incorporação de Ações pelas Assembleias Gerais Extraordinárias da Dotz e da Noverde, e (a) até 4.766.831 (quatro milhões, setecentas e sessenta e seis mil, oitocentas e trinta e uma) Ações Bônus, conforme ocorra o exercício dos Bônus de Subscrição.
- 6.6. As Novas Ações Dotz e as Ações Bônus terão os mesmos direitos atribuídos às ações da Dotz então em circulação, negociadas na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão sob o código "DOTZ3", e os Acionistas Noverde participarão integralmente de todos os benefícios, inclusive dividendos e remunerações de capital que vierem a ser declarados pela Dotz após a data da efetiva emissão das Novas Ações Dotz e das Ações Bônus pela Dotz.
- 6.7. Na hipótese de bonificação, desdobramento ou grupamento das ações ordinárias de emissão da Dotz após a data deste Protocolo e Justificação, a quantidade de Novas Ações Dotz e de Ações Bônus será acrescida ou reduzida proporcionalmente a tal bonificação, desdobramento ou grupamento, conforme o caso.
- (i) As Novas Ações Dotz, as Ações Bônus Série A, as Ações Bônus Série B e as Ações Bônus Série C, estarão sujeitas a restrições de negociação previstas nos Acordos de Lock Up, celebrados entre a Dotz e os respectivos Acionistas Noverde.
- 6.8. Cada um dos 16 (dezesseis) Bônus de Subscrição a serem emitidos pela Dotz, na data de aprovação da Incorporação de Ações pelas Assembleias Gerais Extraordinárias da Dotz e da Noverde, serão exercíveis nos seguintes prazos:
- (i) Bônus de Subscrição Série A e Bônus de Subscrição Série C: (a) 1º período de *vesting*: 25% das ações objeto do respectivo Bônus de Subscrição, em 12 (doze) meses contados da Data de Fechamento; (b) 2º período de *vesting*: 25% das ações objeto do respectivo Bônus de Subscrição, em 24 (vinte e quatro) meses contados da Data de Fechamento; (iii) 3º período de *vesting*: 25% das ações objeto do respectivo Bônus de Subscrição, em 36 (trinta e seis) meses contados da Data de Fechamento; e (iv) 4º período de *vesting*: 25% das ações objeto do respectivo Bônus de Subscrição, em 48 (quarenta e oito) meses contados da Data de Fechamento.
- (ii) Bônus de Subscrição Série B: 12 (doze) meses, contados da confirmação do atingimento da meta que deve ser cumprida pelos Fundadores até o encerramento do exercício de 2023, que é condição resolutiva para seu exercício.
- (iii) Bônus de Subscrição Série D e E: exercível no caso de inadimplemento, pela Dotz, do pagamento de uma ou mais Parcelas Diferidas (conforme definido no Acordo de Associação) não curado no prazo de 30 (trinta) dias, exercível em até 180 (cento e oitenta) dias, contados de referido inadimplemento.
- 6.9. Os titulares dos Bônus de Subscrição poderão ter seu direito de exercício cancelado ou antecipado de acordo com os termos previstos nos respectivos Bônus de Subscrição. Exceto conforme autorizado nos termos dos Bônus de Subscrição, os direitos e obrigações previstos nos certificados dos Bônus de Subscrição não poderão ser cedidos pelo subscritor sem anuência prévia da Companhia.
- 6.10. Cálculo da relação de substituição para fins comparativos. Como não há, nesta data, relação de controle entre Dotz e Noverde, e a Transação foi negociada livremente entre os administradores das

Companhias, não será necessário o cálculo da relação de substituição para fins comparativos com base nos patrimônios líquidos da Dotz e Noverde avaliados a preços de mercado, consoante artigo 264 da Lei das Sociedades por Ações.

6.11. Frações de ações da Noverde. Como a Incorporação de Ações será realizada sem o cancelamento de ações pela Noverde, não haverá frações de ações da Noverde.

6.12. Frações de Ações da Dotz. Eventuais frações de ações da Dotz serão desconsideradas.

6.13. Valor a Integralizar. Em atendimento ao artigo 226 da Lei das Sociedades por Ações, a Empresa Avaliadora apurou que o valor das Ações Noverde Incorporadas é, pelo menos, igual ao valor das Novas Ações Dotz a integralizar.

6.14. Reserva de Capital. Nos termos do artigo 182, § 1º, "a", da Lei das Sociedades por Ações, a Dotz poderá destinar parte do preço total de emissão das Novas Ações Dotz à formação da reserva de capital da Dotz.

6.15. Direito de Preferência. Nos termos do § 1º do artigo 252 da Lei das Sociedades por Ações, os acionistas da Dotz não terão direito de preferência para subscrever as Novas Ações Dotz no contexto do aumento de capital aqui descrito resultante da Incorporação de Ações.

6.16. Composição do capital social da Dotz após a Incorporação de Ações. Após a implementação da Transação, o capital social da Dotz, na Data de Fechamento, será de R\$204.390.384,25 (duzentos e quatro milhões, trezentos e noventa mil, trezentos e oitenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), representado por 132.440.558 (cento e trinta e duas milhões, quatrocentas e quarenta mil, quinhentas e cinquenta e oito) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, distribuídas entre os acionistas da seguinte forma:

ACIONISTA	ORDINÁRIAS	% TOTAL
Fundo de Investimento em Participações - Ascet I FIP Multiestratégia	88.641.402	66,93%
San Siro Fundo de Investimento em Participação e Multiestratégia	9.988.944	7,54%
Antfin Singapore Holding Pte. Ltd.	6.603.418	4,99%
LA DZ HoldCo LLC	7.575.758	5,72%
Ações em Tesouraria	1.512.783	1,14%
Outros	118.118.253	13,68%
Total	132.440.558	100%

6.17. Reforma do estatuto social da Dotz. Com a efetivação da Transação, o *caput* do artigo 5º do estatuto social da Dotz passará a vigorar com a seguinte nova redação:

"Artigo 5º. O capital social é de R\$ 204.390.384,25 (duzentos e quatro milhões, trezentos e noventa mil, trezentos e oitenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, representado por 132.440.558 (cento e trinta e duas milhões, quatrocentas e quarenta mil, quinhentas e cinquenta e oito) ações, todas ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal".

6.18. Reforma do estatuto social da Noverde. Com a efetivação da Transação, o estatuto social da Noverde passará a vigorar com a redação do novo estatuto social prevista no Anexo II a este instrumento.

6.19. Direitos das Ações. Não haverá alteração nos direitos de voto, dividendos ou quaisquer outros direitos patrimoniais conferidos aos atuais acionistas das Companhias como resultado da Transação, comparativamente às vantagens políticas e patrimoniais das ações existentes antes da Transação. As Novas Ações Dotz atribuídas aos acionistas da Noverde em decorrência da Incorporação de Ações estarão sujeitas aos Acordos de Lock Up e terão os mesmos direitos e benefícios atribuídos às demais ações ordinárias de emissão da Dotz, fazendo jus, inclusive, a toda e qualquer distribuição de lucros que porventura seja realizada após sua emissão.

7. ATOS SOCIETÁRIOS

7.1. Assembleia Geral Extraordinária Noverde. A assembleia geral extraordinária da Noverde deverá deliberar sobre (i) a aprovação da Incorporação de Ações, nos termos deste Protocolo e Justificação, cuja eficácia estará subordinada ao implemento das Condições Suspensivas, e (ii) a autorização para os administradores, uma vez verificada a implementação das Condições Suspensivas, praticarem todos os atos necessários à efetivação da Incorporação de Ações, incluindo, sem limitação, a subscrição do aumento do capital social da Dotz, a ser integralizado mediante a Incorporação das Ações, por conta dos Acionistas Noverde ("Assembleia Noverde").

7.2. Assembleia Geral Extraordinária da Dotz. A assembleia geral extraordinária da Dotz será convocada, instalada e realizada para deliberar sobre as seguintes matérias, sem prejuízo de outras matérias (inclusive não relacionadas à Transação) que, a critério da Dotz, venham a ser submetidas à deliberação em tal oportunidade ("Assembleia Dotz"):

- 7.2.1. no contexto da Incorporação de Ações, ratificar a nomeação da Empresa Avaliadora, indicada pela administração da Dotz, e responsável pela elaboração do Laudo de Avaliação;
- 7.2.2. aprovação do Laudo de Avaliação;
- 7.2.3. aprovação do Protocolo e Justificação;
- 7.2.4. aprovação da Incorporação de Ações, nos termos deste Protocolo e Justificação;
- 7.2.5. aprovação do aumento do capital social da Dotz, em decorrência da Incorporação de Ações, no valor de R\$1.276.666,58 (um milhão, duzentos e setenta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e cinquenta e oito centavos), mediante a emissão de 372.206 (trezentas e setenta e duas mil, duzentas e seis) novas ações ordinárias, nominativas e escriturais de emissão da Dotz, a serem subscritas e integralizadas pelos administradores da Noverde em nome e em benefício dos Acionistas Noverde, na proporção aqui descrita;
- 7.2.6. alteração do estatuto social da Dotz, de forma a refletir o aumento do capital social da Dotz decorrente da Incorporação de Ações;
- 7.2.7. ratificação da aprovação da emissão dos Bônus de Subscrição e definição das características dos Bônus de Subscrição; e
- 7.2.8. autorização para os administradores da Dotz praticarem todos os atos necessários à efetivação da Incorporação de Ações nos termos deste Protocolo e Justificação.

8. CONDIÇÕES SUSPENSIVAS

8.1. A consumação da Transação estará subordinada, nos termos do artigo 125 e 126 do Código Civil, ao implemento, cumulativo, ou renúncia, quando aplicável, das condições suspensivas previstas

no Acordo de Associação ("Condições Suspensivas").

8.2. Caberá à administração da Dotz e da Noverde entregar uma notificação à outra Parte comunicando (i) que todas as Condições Suspensivas foram integralmente verificadas (ou renunciadas, conforme o caso) e que as Partes devem proceder ao Fechamento, observados os termos do Acordo de Associação, obrigando-se a praticar todos os atos, assinar todos os documentos e tomar todas as demais providências necessárias ou úteis para implementação do Fechamento; (ii) todas as suas respectivas declarações e garantias prestadas nos termos do Acordo de Associação são verdadeiras, corretas e completas na Data de Fechamento (ressalvadas eventuais atualizações e ressalvadas as declarações e garantias que se referirem a uma data específica, as quais deverão ser verdadeiras e precisas na referida data específica); (iii) nem os Fundadores nem as Sociedades, de um lado, e a Dotz de outro, violaram ou descumpriram qualquer de suas respectivas obrigações no do Acordo de Associação, não houve a ocorrência de Efeito Adverso Relevante nas Sociedades (conforme definido no Acordo de Associação) ou Efeito Adverso Relevante na Dotz (conforme definido no Acordo de Associação), conforme aplicável; e (iv) o Acordo de Acionistas (conforme definido no Acordo de Associação) encontra-se rescindido de pleno direito ("Notificação de Fechamento").

8.3. A consumação da Transação ocorrerá após a aprovação da Transação nas Assembleias Gerais Extraordinárias das Companhias mencionadas na Cláusula 7 acima, a satisfação (ou renúncia, conforme o caso) das Condições Suspensivas, a celebração pela Dotz e pelos Fundadores da Notificação de Fechamento e a consumação de todos os atos de fechamento previstos no Acordo de Associação ("Data de Fechamento"), sendo certo que as administrações da Noverde e da Dotz divulgarão um Fato Relevante conjunto a respeito da consumação da Transação.

9. DIREITO DE RETIRADA NA INCORPORAÇÃO DE AÇÕES

9.1. Noverde. Tendo em vista que os Acionistas Noverde, por meio do Acordo de Associação e dos Termos de Compromisso, se obrigaram a votar afirmativamente para a aprovação da Incorporação de Ações, não haverá acionista dissidente da deliberação da assembleia geral da Noverde que aprovar a Incorporação de Ações legitimado para exercer o direito de retirada previsto no artigo 137 e no artigo 252, § 2º da Lei das Sociedades por Ações.

9.2. Dotz. Será assegurado aos acionistas da Dotz que não aprovarem a Incorporação de Ações, seja por dissensão, abstenção ou não comparecimento, o direito de retirarem-se da Dotz, nos termos do artigo 252, § 1º da Lei das Sociedades por Ações.

9.2.1. Tais acionistas da Dotz poderão exercer o direito de retirada em relação às ações da Dotz, das quais, comprovadamente, eram titulares, de maneira ininterrupta, desde a posição acionária final do dia 4 de abril de 2022, data do primeiro fato relevante sobre a Transação, e a data do efetivo exercício do direito de retirada.

9.2.2. De acordo com o disposto no artigo 230 e no artigo 137, IV, § 1º e § 4º da Lei das Sociedades por Ações, os acionistas da Dotz deverão, sob pena de decadência, exercer seu direito de retirada no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da ata da assembleia geral extraordinária da Dotz que aprovar a Incorporação de Ações, de acordo com o disposto no artigo 230 da Lei das Sociedades por Ações.

9.2.3. Tendo em vista que o patrimônio líquido da Dotz apurado de acordo com o previsto no art. 8º do Estatuto Social da Dotz, correspondente ao valor patrimonial contábil por ação constante do último balanço aprovado pela Assembleia Geral (sem prejuízo do direito de levantamento de balanço especial) resultou em valor negativo, o valor de reembolso é igual a zero reais por ação,

não havendo, portanto, qualquer valor a ser pago aos acionistas que exercerem o seu direito de retirada.

- 9.2.4. Nos termos do artigo 45, § 2º da Lei das Sociedades por Ações, os acionistas da Dotz que exerçam o seu direito de retirada poderão, no ato do exercício de tal direito, solicitar o levantamento de balanço especial para determinação do valor de reembolso das ações.
- 9.2.5. Caso solicitado, o balanço especial será levantado em data anterior à aprovação da Incorporação de Ações, data essa a ser fixada pela administração da Dotz, observado o prazo de, no máximo, 60 (sessenta) dias entre a data de levantamento do balanço especial e a data de aprovação da Incorporação de Ações.
- 9.2.6. Se houver o pedido de levantamento de balanço especial, o saldo eventualmente apurado em conformidade com o balanço especial, se houver, será pago dentro do prazo de 120 (cento e vinte) dias a contar da data de efetivação da Incorporação de Ações (que ocorrerá na Data de Fechamento).
- 9.2.7. Nos termos do artigo 45, §6º da Lei das Sociedades por Ações, se houver valor de reembolso a ser pago, e se no prazo de 120 (cento e vinte dias) contados da publicação da Assembleia Dotz não forem substituídos os acionistas cujas ações tenham sido reembolsadas à conta do capital social, este considerar-se-á reduzido no montante correspondente, cumprindo aos órgãos da administração da Dotz convocar a assembleia geral dentro de 5 (cinco) dias para tomar conhecimento daquela redução.
- 9.2.8. Procedimentos específicos para exercício do direito de retirada serão divulgados oportunamente, mediante a aprovação da Incorporação de Ações pela assembleia geral extraordinária da Dotz.
- 9.2.9. Considerando que o valor do reembolso, conforme este Protocolo e Justificação, é de zero reais, independentemente da quantidade de ações a serem reembolsadas, nos termos deste Protocolo e Justificação, não será utilizada a faculdade prevista no § 3.º do artigo 137 da Lei das Sociedades por Ações, de maneira que a aprovação da Incorporação de Ações pela assembleia geral da Dotz não será objeto de reconsideração ou de ratificação pela assembleia geral.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1. Caso a Transação não venha a se consumir em decorrência de certas hipóteses previstas no Acordo de Associação, a parte que deu causa a não consumação da Transação ficará obrigada a pagar à outra a multa não compensatória no valor de R\$ 2.420.097,58 (dois milhões, quatrocentos e vinte mil, noventa e sete reais e cinquenta e oito centavos).
- 10.2. A Transação, conforme detalhada neste Protocolo, não está sujeita à aprovação do CADE.
- 10.3. As administrações das Companhias reconhecem que a redação final de todos os termos deste Protocolo e Justificação foi resultado da negociação havida entre tais administrações, assistidas por seus advogados livremente contratados, e, por essa razão, no caso de ambiguidade, não haverá qualquer interpretação em termos mais benéficos em favor de qualquer administração, ficando afastada, portanto, a aplicação do artigo 113, IV, do Código Civil, devendo ser respeitado o disposto no artigo 421-A do Código Civil.
- 10.4. Este Protocolo e Justificação, o Laudo de Avaliação e a proposta da administração da Dotz contendo as informações exigidas pela Resolução CVM n.º 81, serão colocados à disposição na sede das

Companhias e nas páginas eletrônicas da CVM, da B3 e da Dotz na rede mundial de computadores.

10.5. A fim de efetivar a Transação, o conselho de administração e/ou os acionistas dos capitais sociais das Companhias, conforme aplicável, deverão autorizar seus administradores a tomar todas as medidas necessárias à sua concretização.

10.6. As Companhias concordam que este Protocolo poderá ser por elas assinado eletronicamente, por meio do mecanismo que será por elas reconhecido como válido, sendo que, nesse caso, as Companhias desde já declaram que os signatários têm plena capacidade e autorização para proceder à assinatura sob tal modalidade.

10.7. Arbitragem. Caso haja qualquer disputa, controvérsia ou litígio entre as partes deste Protocolo e Justificação ("Disputa"), a Disputa em questão será submetida a arbitragem a ser conduzida perante o Centro de Arbitragem e Mediação da Câmara de Comércio Brasil-Canadá ("CCBC") e em conformidade com o seu Regulamento de Arbitragem em vigor na data de instauração do procedimento arbitral ("Regulamento de Arbitragem").

10.7.1. Sede da Arbitragem. O procedimento arbitral terá sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, onde a sentença arbitral deverá ser proferida.

10.7.2. Idioma da Arbitragem. A Arbitragem deverá ser conduzida em português. Documentos em inglês poderão ser apresentados em seu idioma original, salvo decisão diversa pelo Tribunal Arbitral.

10.7.3. Indicação dos Árbitros. A arbitragem será conduzida por 3 (três) árbitros ("Tribunal Arbitral"), a serem nomeados de acordo com as regras do Regulamento de Arbitragem.

10.7.4. Sigilo. A arbitragem deverá ser mantida confidencial, ressalvadas as hipóteses previstas em lei ou diante da necessidade de proteção de direito das partes envolvida na arbitragem.

10.7.5. Sentença Arbitral. As decisões ou sentenças proferidas pelo Tribunal Arbitral serão finais e vincularão as partes por elas afetadas. As partes se comprometem, de modo irrevogável e irretratável, a cumprir imediatamente e de boa-fé todas e quaisquer decisões ou sentenças proferidas pelo Tribunal Arbitral. É vedado o julgamento por equidade.

10.7.6. Custos e Despesas. Os custos e despesas da arbitragem deverão ser alocados às partes da arbitragem pelo Tribunal Arbitral na sentença arbitral. A alocação dos custos e despesas não deve compreender os honorários advocatícios contratuais incorridos pelas partes em relação ao procedimento arbitral. Cada parte da arbitragem deverá arcar com seus respectivos honorários advocatícios contratuais.

10.7.7. Cláusula de eleição de foro. As partes elegem o foro da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, exclusivamente para: (i) a obtenção de tutelas de urgência, antes da constituição do Tribunal Arbitral, observado o disposto nos artigos 22-A e 22-B da Lei n.º 9.307/96, ficando vedado às partes valer-se do procedimento de Árbitro de Emergência do Regulamento de Arbitragem; (ii) a ação prevista no artigo 33 da Lei n.º 9.307/96; (iii) a ação prevista nos artigos 381 a 383 do Código de Processo Civil Brasileiro; (iv) quaisquer disputas que, pela lei brasileira, não possam ser submetidas à arbitragem. Execuções de obrigações deste Protocolo e Justificação que comportem execução desde logo ou de decisões ou sentenças arbitrais poderão ser ajuizadas, à escolha da parte exequente, no foro da Comarca de São Paulo, no foro do domicílio do executado ou onde este

tiver bens. Esta cláusula não será interpretada como limitação das disposições previstas nesta Cláusula 10.7.7 ou como incompatível com a arbitragem como mecanismo principal de solução de Litígios nos termos do presente Protocolo e Justificação.

Estando assim certas e ajustadas, as Companhias firmam este Protocolo de forma eletrônica, juntamente com 2 (duas) testemunhas abaixo identificadas, que também o assinam.

São Paulo, SP, 8 de julho de 2022.

NOVERDE TECNOLOGIA E PAGAMENTOS S.A.

DocuSigned by:
Eduardo Feitosa Teixeira
F245E81246AC40B...

Nome: Eduardo Feitosa Teixeira
Cargo: Diretor Executivo

DocuSigned by:
Bernardo Luca Mascarenhas e Marques
864A9FE103EC4C7...

Nome: Bernardo Luca Mascarenhas e
Marques
Cargo: Diretor Financeiro

DOTZ S.A.

DocuSigned by:
Roberto Saddy Chade
42695ED50C9740E...

Nome: Roberto Saddy Chade
Cargo: Diretor Presidente

DocuSigned by:
Otávio Augusto Gomes de Araújo
64EA8FA3575B4A1...

Nome: Otávio Augusto Gomes de Araújo
Cargo: Diretor Vice-Presidente, Financeiro e
RI

Testemunhas:
Herbert Carvalho Maia
EGE14C14907B4BC...

Nome: Herbert Carvalho Maia
CPF: 082.717.586-83

DocuSigned by:
Fabiana Vilhena Venditti
EBFBD113C915457...

Nome: Fabiana Vilhena Venditti
CPF: 192.580.298-10

PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO
DE INCORPORAÇÃO DE AÇÕES DE EMISSÃO DA
NOVERDE TECNOLOGIA E PAGAMENTOS S.A. PELA DOTZ S.A.

ANEXO I
LAUDO DE AVALIAÇÃO

(Conteúdo do anexo segue nas páginas seguintes.)
(Restante da página intencionalmente deixado em branco).

Estritamente privado e confidencial

NoVerde Tecnologia e Pagamentos S.A. e NoVerde Correspondente Bancário Ltda.

Relatório de *Valuation*

Data-base: 31 de Dezembro de 2021

Emissão: 07 de Julho de 2022



Tel.: +55 11 3848 5880
Fax: + 55 11 3045 7363
www.bdobrazil.com.br

Rua Major Quedinho, 90
Consolação - São Paulo, SP
Brasil
01050-030

3934/22

São Paulo, 07 de Julho de 2022

Aos cuidados de:

Sr. Neil Hirano

Sr. Otávio Araújo

Prezados Senhores,

Estamos encaminhando aos cuidados de V. Sas. nosso relatório de *Valuation* da NoVerde Tecnologia e Pagamentos S.A. (“NoVerde”) e NoVerde Correspondente Bancário Ltda. (“NoVerde Ltda.”), denominadas como as “Companhias”.

Nós (“BDO Brasil”) realizamos serviços de consultoria para a Dotz S.A. (a “Contratante” ou “Dotz”), conforme descrito em nossa carta-proposta datada de 07 de Dezembro de 2021, somente para auxiliar a Contratante com a avaliação do valor das Companhias. A adequação dos serviços é de exclusiva responsabilidade da Contratante. Consequentemente, não fazemos representações sobre a suficiência dos procedimentos descritos a seguir, quer para a finalidade para a qual foi solicitado este relatório ou para qualquer outra finalidade.

Para efeitos do presente compromisso, aceitamos como exatos os registros contábeis das Companhias e demais informações apresentadas pela Administração das mesmas e, portanto, nós não somos responsáveis pela precisão de tais dados. Da mesma forma, nós confiamos na precisão das representações fornecidas a nós pela gestão das Companhias. Exceto quando indicado de outra forma, nós não corroboramos tais representações e informações.

Não expressamos neste relatório uma opinião sobre quaisquer matérias relativas a *due diligences* respectivas às Companhias.

Não fomos contratados para realizarmos uma auditoria das Companhias com a finalidade de expressar uma opinião sobre elementos específicos apresentados neste relatório, contas contábeis das Companhias ou quaisquer outros itens. Consequentemente, não expressamos tal opinião. Além disso, nós não expressamos qualquer opinião sobre sistemas de controles internos das Companhias ou qualquer parte deles. Se tivéssemos executado procedimentos adicionais, outros assuntos poderiam ter vindo ao nosso conhecimento que teriam sido relatados a vocês.

Este relatório não deve ser usado por terceiros, especialmente por partes que não assumam responsabilidade sobre a suficiência dos procedimentos realizados para os devidos fins. Ele não pode ser fornecido a qualquer terceiro sem o nosso prévio consentimento por escrito.

Nós gostaríamos de expressar nossa gratidão pela assistência e colaboração recebida da equipe interna das Companhias durante a execução dos nossos trabalhos e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Este relatório entregue no seu respectivo arquivo eletrônico (i.e., “pdf”) configura a conclusão de nossos trabalhos.

Cordialmente,

DocuSigned by:

A966CEDB06B546A...
Mauro Massao Johashi

Atenção

Confidencialidade

As informações contidas neste relatório são confidenciais. Este relatório não deve ser usado por terceiros, especialmente por partes que não assumam responsabilidade sobre a suficiência dos procedimentos realizados para os devidos fins.

O presente relatório não pode ser fornecido a qualquer terceiro, nem as informações apresentadas neste relatório podem ser reproduzidas, disseminadas ou reveladas, em parte ou na íntegra, por nenhum meio ou forma, sem o nosso prévio consentimento por escrito.

Considerações iniciais

Este trabalho foi elaborado com a finalidade específica definida na seção “objetivo dos trabalhos” constante neste relatório e o uso para outra finalidade, para data-base diferente da especificada ou extração parcial de dados sem o texto completo, não apresenta ou reproduz confiabilidade.

A avaliação de um ativo busca alcançar o seu valor justo de mercado, ou seja, o valor que representa de forma equilibrada o potencial econômico do mesmo. Entre os fatores mais importantes para definição do preço, estão os interesses entre compradores e vendedores. Dessa forma, não existe um valor correto para o ativo, mas sim um valor que é determinado em função de um propósito específico entre as partes envolvidas na negociação.

Sendo assim, uma avaliação envolve um julgamento significativo e uma série de análises subjetivas, incluindo a avaliação da natureza do ativo, potenciais cenários e ameaças relacionadas ao ativo que são influenciados pelo julgamento das partes envolvidas na transação e na avaliação do ativo.

Isso quer dizer que existem diversos métodos de avaliação de um ativo e nenhum deles representa uma fórmula exata e provavelmente nunca alcançará essa exatidão. Todavia, isso não anula sua contribuição para tomadas de decisão.

Independência

Nenhum membro da BDO Brazil tem ou pretende ter interesse financeiro, direto ou indireto, nas Companhias e/ou nos ativos-objeto deste relatório, assim como os honorários referentes ao presente trabalho não guardam relação de qualquer espécie ou natureza com o seu resultado.

Resultados projetados

Normalmente existem diferenças entre resultados projetados e reais, dado que acontecimentos podem não ocorrer como esperado e as circunstâncias e a realidade dos empreendimentos podem mudar, diferenças essas que podem ser significativas. Os procedimentos que realizamos foram limitados àqueles que as Companhias e Contratante determinaram melhor atender às suas necessidades de informação e, como tal, os nossos procedimentos não constituem uma auditoria das demonstrações financeiras ou de um exame de controles internos. Nós não verificamos independentemente as informações contidas neste relatório e, portanto, não expressamos opinião e não fazemos nenhuma representação quanto à sua exatidão ou completude. Nós não revimos este relatório com a Administração das Companhias para confirmar a precisão factual ou projeções.

Fonte das informações

Os dados incluídos neste relatório foram extraídos de informações fornecidas a nós durante a discussão com a Contratante, através de registros fornecidos a nós pelas Companhias, e de dados públicos de mercado.

Exceto onde indicado em contrário, os procedimentos realizados foram baseados em informações fornecidas pela Administração das Companhias e em material disponibilizado a nós em formato eletrônico. Nós não compilamos nem auditamos quaisquer informações financeiras contidas neste relatório e, portanto, não expressamos uma opinião ou qualquer outra forma de garantia ou representações quanto à sua exatidão, integridade ou formato de apresentação.

Uso do relatório

Este relatório pode não ser adequado para qualquer outro propósito além de ajudar na avaliação das Companhias, e, como tal, é restrito apenas para uso interno da Contratante.

Nós não temos nenhuma obrigação de atualizar nosso relatório ou revisar as informações contidas aqui por conta de eventos e/ou transações que ocorram após a data deste relatório.

A BDO Brazil, todavia, se reserva ao direito de revisar todos os cálculos referidos neste relatório, se julgar necessário, bem como revisar sua conclusão, caso tenha conhecimento posterior de informações não disponíveis por ocasião da emissão deste relatório.

Itens de natureza fiscal

O trabalho considera as Companhias livres de ônus e encargos que, porventura, existam sobre ela, exceto aqueles expressos neste relatório. Não efetuamos investigações e não assumimos responsabilidade quanto às matérias de cunho documental, legal, fiscal ou trabalhista.

Gostaríamos de informar que qualquer aconselhamento fiscal que possa estar contido na presente comunicação (incluindo os anexos) não se destina e não pode ser usado com a finalidade de (i) evitar sanções fiscais junto à Lei de Imposto de Renda nacional ou estrangeiro ou disposições da lei fiscal aplicável, estadual, provincial, ou municipal ou (ii) promover ou recomendar a outra parte quaisquer assuntos relacionados com tributos aqui abordados.

Nós não podemos dar garantia de que qualquer conselho fiscal contido aqui seria aceito por qualquer autoridade fiscal ou judicial ou que, no caso do questionamento pelas autoridades fiscais, que qualquer posição aqui estabelecida irá prevalecer. A BDO não é um fiador ou uma garantidora das partes na aplicação de qualquer aconselhamento fiscal recebido. Qualquer conselho aqui expresso é baseado unicamente em nossa interpretação da Lei de Imposto de Renda, lei estadual, lei provincial, ou lei municipal aplicáveis, regulamentos de imposto de renda complementares, decisões judiciais, e/ou procedimentos emitidos por autoridades fiscais e outras autoridades consideradas relevantes. Leis de impostos, tributos e demais regulamentos, assim como respectivas interpretações administrativas e judiciais, estão sujeitos a alterações, as quais podem afetar adversamente estas conclusões.

Qualquer aconselhamento pode ser significativamente afetado se houver qualquer alteração, incluindo qualquer alteração com efeitos retroativos, na Lei de Imposto de Renda, outras leis e regulamentos, orientação administrativa, ou na interpretação judicial prevalecente. Nesses casos, qualquer aconselhamento aqui expresso teria necessariamente de ser reavaliado à luz de tais mudanças. Nós não temos nenhuma responsabilidade de atualizar qualquer aconselhamento contido neste documento face às alterações na lei aplicável ou interpretações que ocorram após a data deste relatório.

O foco dos nossos procedimentos foi para ganhar uma compreensão da postura fiscal geral das Companhias. O âmbito desses procedimentos foi limitado. Logo, nossos comentários podem não necessariamente divulgar todas as questões fiscais relevantes das Companhias, ou revelar erros ou fraudes, se houver, na informação subjacente, fornecida a nós. Além disso, não fazemos quaisquer afirmações relativamente à adequação dos procedimentos que realizamos.

Clareza das informações financeiras e limitações

Os dados financeiros históricos utilizados não foram auditados pela BDO.

Acessibilidade à administração



Acessibilidade à informação



Clareza da informação



Destacamos que foram disponibilizadas informações históricas apenas a partir de Janeiro de 2019. Desta forma, ressaltamos que as análises de resultados históricos foram restritas em função da limitação do período disponível para análise.

É importante ressaltar ainda que, de acordo com a Administração das Companhias, houve uma mudança na contabilidade em Março de 2020, o que acabou provocando uma mudança no plano de contas contábil. Desta forma, destacamos que pode haver distorções nos valores históricos apresentados devido a mudanças no plano de contas contábil.

Destacamos ainda que a NoVerde realiza uma série de transações com as instituições de crédito durante o mês, porém no mês seguinte a NoVerde faz um levantamento das receitas incorridas e emite a nota fiscal de prestação de serviços de todas as transações ocorridas no mês anterior. Desta forma, a receita contábil (baseada na emissão da nota fiscal) fica defasada em um mês em relação à competência da prestação do serviço.

Sendo assim, destacamos que pode haver distorções nos valores históricos apresentados nesse relatório e que foram utilizados como base para as projeções.

Destaca-se que a análise histórica apresentada na “Seção 6 - Resultados históricos das Companhias” refere-se apenas à NoVerde Tecnologia e Pagamentos S.A., uma vez que a NoVerde Correspondente Bancário Ltda. não estava operacional, apresentando receita nula em 2019, 2020 e até Dezembro de 2021.

No entanto, os resultados da NoVerde Correspondente Bancário Ltda. foram consolidados aos resultados operacionais da NoVerde Tecnologia e Pagamentos S.A. na base histórica normalizada para fins de projeção. Adicionalmente, os itens de balanço da NoVerde Correspondente Bancário Ltda. foram considerados no cálculo do *Equity value* das Companhias.

Destaca-se, portanto, que as adições de valores da NoVerde Correspondente Bancário Ltda. às projeções e resultados dessa avaliação foram realizadas buscando a consistência com as análises realizadas no relatório de *Due Diligence* preparado pela BDO.

Desta forma, destaca-se que os valores calculados das Companhias foram impactados pelos resultados da NoVerde Correspondente Bancário Ltda..

Glossário

Abreviação	Significado
BACEN	Banco Central do Brasil.
Beta	Coefficiente que mede o risco não diversificável a que um ativo está exposto.
BMP	Money Plus Sociedade de Crédito ao Microempreendedor e à Empresa de Pequeno Porte.
BNDES	Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social.
CAGR	Taxa de crescimento anual composta ou “ <i>compound annual growth rate</i> ”.
CAPEX	Despesas de capital ou investimentos em bens de capital ou “ <i>capital expenditures</i> ”.
CCB	Cédula de Crédito Bancário.
CMN	Conselho Monetário Nacional.
Companhias	NoVerde Tecnologia e Pagamentos S.A. ou “NoVerde” e NoVerde Correspondente Bancário Ltda. ou “NoVerde Ltda.”
Contratante	Dotz S.A. ou “Dotz”.
CSLL	Contribuição social sobre o lucro líquido.
DCF	Fluxo de caixa descontado ou “ <i>discounted cash flow</i> ”.
DRE	Demonstração de resultado do exercício.
EBIT	Lucro antes de juros e impostos ou “ <i>earnings before interest and taxes</i> ”.

Abreviação	Significado
EBITDA	Lucro antes de juros, impostos, depreciação e amortização ou “ <i>earnings before interest, taxes, depreciation and amortization</i> ”.
Enterprise value	O valor das operações de uma companhia.
Equity value	Valor de uma companhia descontando valores de capital de terceiros oneroso e partes relacionadas no passivo, e somando-se os valores de caixa e equivalentes de caixa, além de partes relacionadas no ativo. Adicionalmente, considerou-se ajustes referentes a itens de balanço da NoVerde Correspondente Bancário Ltda., além de ajustes apresentados no relatório de <i>Due Diligence</i> realizado pela BDO.
IFRS	“ <i>International Financial Reporting Standards</i> ”.
IGP-M	Índice geral de preços de mercado.
IPCA	Índice nacional de preços ao consumidor amplo.
IRPJ	Imposto de renda.
Kd	Custo do capital de terceiros.
Ke	Custo do capital próprio ou taxa de retorno exigida pelo acionista.
Lecca	Lecca - Crédito, Financiamento e Investimento S.A..
Lucro líquido	Equivalente ao lucro ou prejuízo do exercício.

Abreviação	Significado
<i>Mid-year convention</i>	Ressalta-se que para o desconto do fluxo projetado foi adotada a <i>Mid-year convention</i> , metodologia de período de desconto que assume que o fluxo de caixa seja recebido no meio do ano ao invés do final do ano.
NoVerde Ltda.	NoVerde Correspondente Bancário Ltda..
NoVerde S.A.	NoVerde Tecnologia e Pagamentos S.A. ou “NoVerde”.
PJ	Pessoa Jurídica.
ROE	“Return on Equity”.
Selic	Sistema Especial de Liquidação e Custódia.
SFP	Prêmio de Risco Específico ou “ <i>Specific Firm Premium</i> ”.
Unicad	Informações sobre entidades de interesse do Banco Central.
WACC	Custo de capital médio ponderado ou “ <i>weighted average cost of capital</i> ”.

Todos os montantes encontram-se em Reais (“BRL\$” ou “R\$”).

Index

Sumário executivo	9
Introdução	12
Visão geral das Companhias	14
Análise de mercado	17
Análise de comparáveis	25
Resultados históricos das Companhias	32
Taxa de desconto	40
<i>Valuation</i>	45
Anexos	61



Seção 1

Sumário executivo

Sumário executivo

Valor das Companhias pelo método do fluxo de caixa descontado

A Dotz S.A. busca a apuração do valor de mercado (*Valuation*) da NoVerde Tecnologia e Pagamentos S.A. e NoVerde Correspondente Bancário Ltda. na data-base de 31 de Dezembro de 2021. A BDO Brazil avaliou o valor das Companhias utilizando a abordagem de renda, na qual se fornece uma indicação de valor baseada em rendas esperadas das Companhias e as taxas de retorno exigidas da mesma, adotando especificamente o método de fluxo de caixa descontado (“DCF”).

Com as projeções para os próximos cinco anos, e os valores das Companhias na perpetuidade, com base em três cenários distintos, auferiu-se que o valor das Companhias se encontra aproximadamente entre R\$ 27,3M e R\$ 79,9M, com base no fluxo de caixa descontado, conforme demonstrado a seguir.

Valor das Companhias pelo método do fluxo de caixa descontado

BRL\$ em milhares	Pessimista	Realista	Otimista
(+) Caixa descontado total	(5.234)	5.095	7.360
(+) Perpetuidade	32.562	49.529	72.532
(=) Valor das Companhias	27.328	54.624	79.892

Equity value das Companhias

O *Equity value* das Companhias foi calculado descontando-se os valores de capital de terceiros oneroso e partes relacionadas no passivo, e somando-se os valores de caixa e equivalentes de caixa, além de partes relacionadas no ativo. Adicionalmente, considerou-se ajustes referentes a itens de balanço da NoVerde Correspondente Bancário Ltda., além de ajustes apresentados no relatório de *Due Diligence* realizado pela BDO. Ressaltamos que foram considerados os valores registrados no balancete de 31 de Dezembro de 2021 (data-base da avaliação).

O *Equity value*, baseado em três diferentes cenários, se encontra aproximadamente entre R\$ 5,3M e R\$ 57,9M, conforme demonstrado a seguir.

Equity value das Companhias

BRL\$ em milhares	Pessimista	Realista	Otimista
Valor das Companhias	27.328	54.624	79.892
(+) Caixa e equivalentes de caixa	11.142	11.142	11.142
(+) Partes relacionadas no ativo	858	858	858
(-) Capital de terceiros oneroso	(30.829)	(30.829)	(30.829)
(-) Partes relacionadas no passivo	-	-	-
(+ / -) Itens do balanço - NoVerde Correspondente Bancário Ltda. ¹	(652)	(652)	(652)
(=) Subtotal - Endividamento líquido reportado	(19.481)	(19.481)	(19.481)
(+ / -) Potenciais reclassificações e ajustes ao Endividamento líquido, conforme <i>Due Diligence</i>	(2.514)	(2.514)	(2.514)
(=) Subtotal - Endividamento líquido ajustado	(21.996)	(21.996)	(21.996)
(=) Equity value das Companhias	5.332	32.628	57.896

¹ Considerando-se os itens de “Caixa e equivalentes de caixa” e “Partes relacionadas - LP”.

Para fins de referência, apresentamos a seguir os valores apresentados anteriormente, porém com a mesma abertura apresentada no relatório de *Due Diligence* preparado pela BDO.

Endividamento líquido reportado e ajustado apresentado no relatório de *Due Diligence* preparado pela BDO

Endividamento líquido

R\$ 000	Dez. 19	Dez. 20	Dez. 21
Endividamento líquido reportado	(2.867)	(2.428)	(19.481)
Potenciais reclassificações e ajustes contábeis			
Diferença não conciliada de depósitos judiciais	N/Q	N/Q	(175)
Reclassificação de contas a pagar vencidos para o endividamento	N/Q	N/Q	(73)
Reclassificação de empréstimos ao FIDC Empírica para o endividamento	-	29	93
Ausência de provisão para contingência	N/Q	N/Q	(34)
Reclassificação de tributos com exigibilidade suspensa para o endividamento	-	(1.175)	(1.893)
Diferenças não conciliadas de parcelamentos de impostos a pagar	N/Q	N/Q	(163)
Diferença não conciliada de parcelamento do INSS	N/Q	N/Q	(88)
Dívida não registrada FIDC Empírica	-	(13.628)	-
Reclassificação de conta garantida para outros ativos e passivos	(175)	(177)	(183)
Diferença não conciliada de caixa e equivalentes	N/Q	N/Q	1
	(3.042)	(17.380)	(21.996)
Potenciais ajustes tributários, trabalhistas e previdenciários			
Aspectos tributários	[?]	[?]	[?]
Aspectos trabalhistas e previdenciários	[?]	[?]	[?]
Endividamento líquido ajustado	(3.042)	(17.380)	(21.996)

Fonte: BDO, 2022.

Equity value das Companhias considerando conversão de debêntures na data estimada do closing - de acordo com a Administração da Contratante

Além do cálculo do *Equity Value* apresentado anteriormente, apresentamos a seguir o *Equity value* das Companhias considerando a conversão de debêntures na data estimada do closing (01 de Agosto de 2022), isto é, após a data-base da avaliação. O *Equity value*, baseado em três diferentes cenários, se encontraria aproximadamente entre R\$ 12,6M e R\$ 65,2M.

Equity value das Companhias considerando conversão de debêntures na data estimada do closing

BRL\$ em milhares	Pessimista	Realista	Otimista
Valor das Companhias	27.328	54.624	79.892
(+) Caixa e equivalentes de caixa	11.142	11.142	11.142
(+) Partes relacionadas no ativo	858	858	858
(-) Capital de terceiros oneroso	(30.829)	(30.829)	(30.829)
(-) Partes relacionadas no passivo	-	-	-
(+ / -) Itens do balanço - NoVerde Correspondente Bancário Ltda. ¹	(652)	(652)	(652)
(=) Subtotal - Endividamento líquido reportado	(19.481)	(19.481)	(19.481)
(+ / -) Potenciais reclassificações e ajustes ao Endividamento líquido, conforme <i>Due Diligence</i>	(2.514)	(2.514)	(2.514)
(=) Subtotal - Endividamento líquido ajustado	(21.996)	(21.996)	(21.996)
(+) Debêntures conversíveis em ações após a data-base*	7.263	7.263	7.263
(=) Equity value das Companhias	12.595	39.891	65.159

¹ Considerando-se os itens de "Caixa e equivalentes de caixa" e "Partes relacionadas - LP". /
* Valor estimado pela Administração da Contratante. Adicionalmente, de acordo com a Administração da Contratante, a data estimada para a conversão das debêntures seria em 01 de Agosto de 2022, isto é, após da data-base da avaliação.

Seção 2

Introdução

Introdução

Objetivo dos trabalhos

Nossos trabalhos objetivaram calcular o valor de mercado (*Valuation*) e o *Equity value* (valor ao acionista) da NoVerde Tecnologia e Pagamentos S.A. e NoVerde Correspondente Bancário Ltda., tomando como base a data de 31 de Dezembro de 2021.

Os resultados das Companhias foram projetados para os próximos cinco anos.

A metodologia utilizada para avaliar as Companhias foi a abordagem de renda, utilizando a metodologia do Fluxo de Caixa Descontado (“DCF”).

O *Equity value* das Companhias foi calculado descontando-se os valores de capital de terceiros oneroso e partes relacionadas no passivo, e somando-se os valores de caixa e equivalentes de caixa, além de partes relacionadas no ativo. Adicionalmente, considerou-se ajustes referentes a itens de balanço da NoVerde Correspondente Bancário Ltda., além de ajustes apresentados no relatório de *Due Diligence* realizado pela BDO. Ressaltamos que foram considerados os valores registrados no balancete de 31 de Dezembro de 2021 (data-base da avaliação).

Escopo dos trabalhos

Utilizamos como escopo básico para o cálculo do valor de mercado (*Valuation*) e *Equity value* das Companhias informações do período de Janeiro de 2019 a Dezembro de 2021.

Observações importantes

Destaca-se que a análise histórica apresentada na “Seção 6 - Resultados históricos das Companhias” refere-se apenas à NoVerde Tecnologia e Pagamentos S.A., uma vez que a NoVerde Correspondente Bancário Ltda. não estava operacional, apresentando receita nula em 2019, 2020 e até Dezembro de 2021.

No entanto, os resultados da NoVerde Correspondente Bancário Ltda. foram consolidados aos resultados operacionais da NoVerde Tecnologia e Pagamentos S.A. na base histórica normalizada para fins de projeção. Adicionalmente, os itens de balanço da NoVerde Correspondente Bancário Ltda. foram considerados no cálculo do *Equity value* das Companhias.

Destaca-se, portanto, que as adições de valores da NoVerde Correspondente Bancário Ltda. às projeções e resultados dessa avaliação foram realizadas buscando a consistência com as análises realizadas no relatório de *Due Diligence* preparado pela BDO.

Desta forma, destaca-se que os valores calculados das Companhias foram impactados pelos resultados da NoVerde Correspondente Bancário Ltda..

Seção 3

Visão geral das Companhias

Visão geral das Companhias

Apresentação da NoVerde Tecnologia e Pagamentos S.A.

A NoVerde Tecnologia e Pagamentos S.A. foi fundada no ano de 2015 e possui sede na cidade de São Paulo, no estado de São Paulo. A NoVerde opera através de uma plataforma *online* que oferece opções de crédito para pessoas físicas. A NoVerde possui cerca de 90 colaboradores, sendo 21 pessoas jurídicas (“PJs”).

As atividades econômicas da NoVerde, de acordo com o Contrato Social, são as seguintes: criação e gestão de contas eletrônicas de pagamentos pré-pagas; prestação de serviços de correspondente bancário; gestão de direitos creditórios; gerenciamento de fluxos de contratos financeiros; cobranças e captação de créditos em atraso; consultoria e elaboração de análises financeiras, relatórios e ferramentas de gestão; cadastramento, manutenção e gerenciamento de informações de crédito, investimento e capacidade de endividamento; criação e desenvolvimento de plataformas digitais para prestação de serviços; licenciamento e cessão de direito de uso de programas de computação; investimento, em capital próprio, em direitos creditórios e títulos e valores mobiliários relacionados com as atividades da NoVerde; serviços de intermediação na obtenção de empréstimos; e participação, como quotista ou acionista, em outras sociedades de quaisquer espécies cujas respectivas atividades sejam relacionadas às atividades da NoVerde, observadas ainda as normas de seu Estatuto Social.

Ressalta-se que a NoVerde não é uma instituição financeira e não realiza operações de crédito diretamente, operando como correspondente bancário das seguintes instituições financeiras:

- Lecca - Crédito, Financiamento e Investimento S.A. (“Lecca”); e
- Money Plus Sociedade de Crédito ao Microempreendedor e à Empresa de Pequeno Porte (“BMP”).

Fonte: NoVerde Tecnologia e Pagamentos S.A., 2021.

Sendo assim, os clientes da NoVerde acessam a plataforma *online*, via aplicativo ou *website*, e realizam uma simulação de empréstimo. Após a análise de crédito realizada pela NoVerde, a emissão da Cédula de Crédito Bancário (CCB) é realizada por uma das instituições financeiras mencionadas anteriormente, que realizam a transferência direta do empréstimo ao cliente.

Seção 3: Visão geral das Companhias
Relatório de Valuation | NoVerde Tecnologia e Pagamentos S.A. e NoVerde Correspondente Bancário Ltda.

Portfólio de serviços oferecidos da NoVerde

Conforme mencionado anteriormente, a NoVerde opera uma plataforma *online* que oferece crédito, porém não realiza operações de crédito de forma direta. Sendo assim, ressalta-se que as atividades de geração de receita da NoVerde são:

- **Originação de empréstimos:** A NoVerde obtém um percentual sobre o valor de empréstimo originado em sua plataforma *online*; e
- **Serviços de cobrança:** A NoVerde obtém um percentual sobre as parcelas de empréstimo pagas pelo cliente, referente aos serviços de cobrança desempenhados pela NoVerde.

Fonte: NoVerde Tecnologia e Pagamentos S.A., 2021.

Apresentação da NoVerde Correspondente Bancário Ltda.

A NoVerde Correspondente Bancário Ltda. foi fundada em 04 de dezembro de 2015 e, atualmente, sua sede está localizada na Rua Lisboa, 890, Cerqueira César, São Paulo, no estado de São Paulo.

As atividades econômicas da NoVerde Ltda., de acordo com o contrato social, são as seguintes: (i) Prestação de serviços de correspondente bancário.

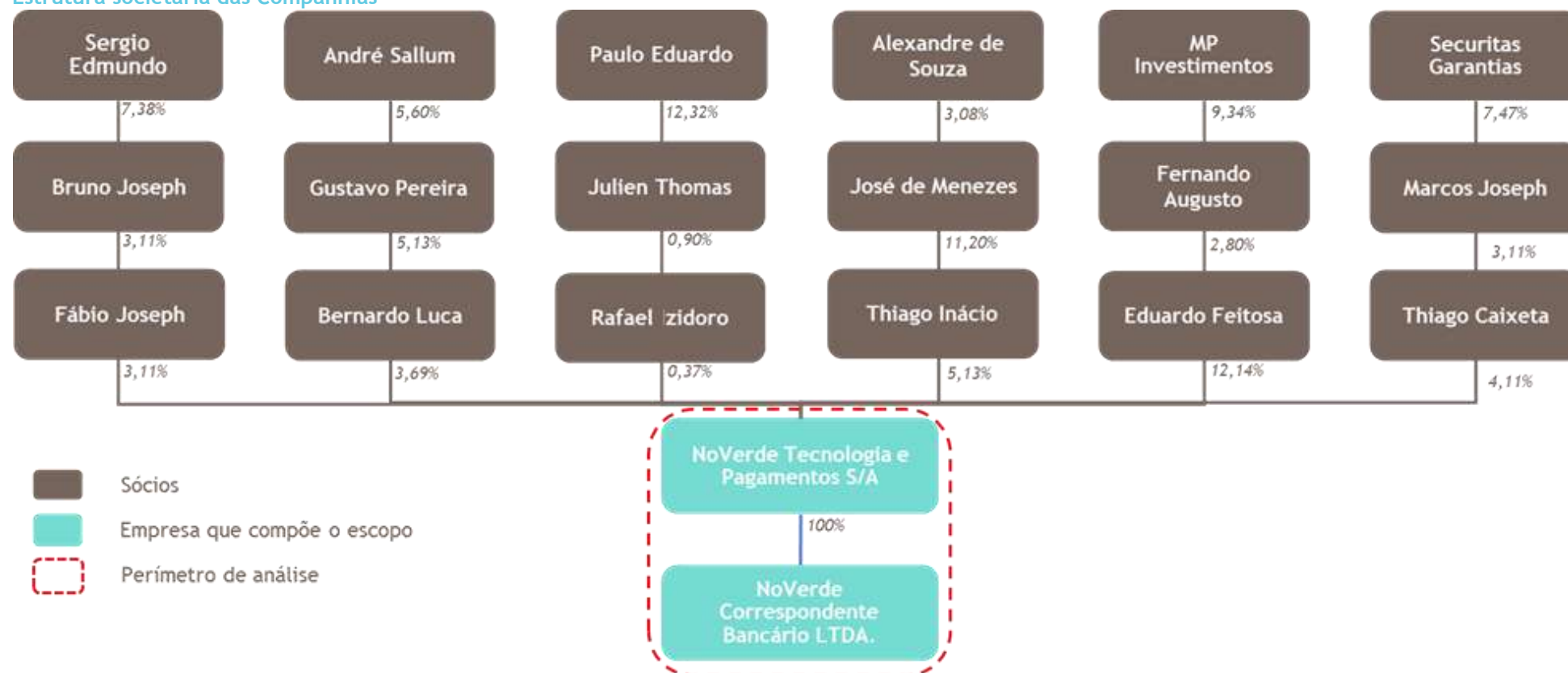
O capital social da NoVerde Ltda. totalmente subscrito e integralizado é de R\$ 1.000,00.



Estrutura societária das Companhias

De acordo com informações fornecidas pela Administração das Companhias, o capital social da NoVerde, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 2.677.876,62 (dois milhões, seiscentos e setenta e sete mil, oitocentos e setenta e seis reais, e sessenta e dois centavos), distribuído conforme demonstrado a seguir.

Estrutura societária das Companhias



Fonte: NoVerde Tecnologia e Pagamentos S.A., 2021.

Seção 4

Análise de mercado

Conjuntura econômica

Nos últimos anos, o Brasil tem enfrentado um cenário econômico e político instável devido à desconfiança em relação à capacidade dos últimos governos, escândalos de corrupção deflagrados pela Polícia Federal e uma das maiores recessões econômicas de sua história.

No mês de Fevereiro de 2016, a Moody's, agência de classificação de risco de crédito, rebaixou o *Rating* dos títulos do Brasil para Ba2. No mesmo mês, a agência Standard & Poor's rebaixou o *Rating* de BB+ para BB, fazendo com que o país se mantivesse sem o seu grau de investimento. Já em Janeiro de 2018, a Standard & Poor's rebaixou o *Rating* de BB para BB-.

Em Abril de 2018, a Moody's passou de negativa para estável a perspectiva para o *Rating* do país. No mês de Setembro de 2018, a Standard & Poor's também passou para a perspectiva estável, mas conservou o *Rating* de BB-, aberto para futuras revisões caso exista um aumento da dívida externa ou problemas no mercado.

Um dos fatores relevantes para a retomada do cenário econômico favorável no Brasil seriam os investimentos em infraestrutura, incluindo estradas, aeroportos, portos e ferrovias, liderados pelo setor privado, apoiados pelo BNDES.

No entanto, ressalta-se que a crise internacional causada pela pandemia de Covid-19 continua afetando a economia global e doméstica, mesmo com a redução de casos e de medidas preventivas de isolamento e quarentena. Por este motivo, ainda há um alto nível de incerteza nos mercados, tendo em vista a incerteza do tempo necessário para a retomada da economia após a pandemia. Além disso, há indústrias que estão sendo impactadas pela falta de insumos provenientes principalmente da China.

Além disso, o conflito Rússia-Ucrânia tem apresentado impactos indiretos relevantes sobre a economia global e doméstica, afetando, por exemplo, países que importam o gás natural e petróleo russos, além de grãos e fertilizantes. No contexto brasileiro, o encarecimento desses produtos, principalmente o petróleo e fertilizantes, impulsiona a inflação, já impactada pelos efeitos da pandemia.

Destaca-se também as políticas monetárias adotadas em função do contexto macroeconômico mencionado, que têm resultado no aumento das taxas básicas de juros no Brasil e no mundo.

Desta forma, as perspectivas de mercado para os próximos trimestres apresentam elevada incerteza, considerando-se os efeitos remanescentes da pandemia de Covid-19 e os impactos do conflito Rússia-Ucrânia na economia doméstica.

Em relação às perspectivas, de acordo com o Sistema de Expectativas de Mercado do Banco Central do Brasil na data-base de 31 de Dezembro de 2021, espera-se um crescimento do PIB de 0,32% em 2022 e de 1,58% em 2023, juros de 12,00% em 2022 e 7,75% em 2023, e uma redução na produção industrial de (0,05%) em 2022 e crescimento de 1,76% em 2023. Ademais, o Banco Central do Brasil projeta câmbio acima de R\$ 5,64/dólar para os próximos anos.

Expectativas em relação à indicadores macroeconômicos

Descrição	2022	2023	2024	2025	2026
PIB	0,32%	1,58%	2,15%	2,07%	N/A
PIB Industrial	-0,05%	1,76%	2,46%	2,37%	N/A
Taxa projetada - Selic	12,00%	7,75%	6,75%	6,67%	6,67%
Inflação projetada - IPCA	5,16%	3,87%	3,60%	3,56%	N/A
Inflação projetada - IGP-M	4,62%	4,43%	4,25%	3,85%	N/A
Cotação Dólar - Fim do período	5,64	5,73	5,73	5,80	N/A

Fonte: Sistema de expectativas de mercado - Banco Central do Brasil - Indicadores do Top 5 - Dezembro de 2021

Setor bancário no Brasil

No Brasil, o setor bancário é composto por cinco principais bancos: Itaú Unibanco, Bradesco, Banco do Brasil, Santander e Caixa Econômica Federal. De acordo com informações apresentadas no Relatório de Economia Bancária do Banco Central, esses grandes bancos concentravam cerca de 81,8% das operações de crédito no Brasil no segmento bancário em 2020.

Evolução da concentração de crédito bancário no Brasil entre 2019 e 2020 (%)

Descrição	2019	2020
Concentração de crédito (%)	83,7%	81,8%
Variação (em pontos percentuais)		-1,9 p.p.

Fonte: Banco Central, 2021.

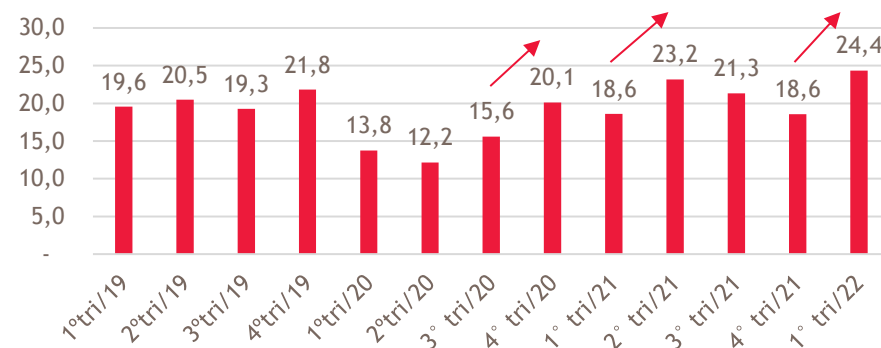
Conforme pode ser observado na tabela apresentada anteriormente, houve uma queda na concentração de crédito bancário no país em 2020 em relação ao ano anterior. Deve-se destacar que essa tendência de queda vem sendo observada nos últimos anos e, segundo um relatório do Banco Central de 2019, indica um “ambiente de aumento da competição bancária e redução de custos de crédito e de outros serviços financeiros”.

Em relação à rentabilidade, ressalta-se que o setor bancário apresentou uma redução em 2020 em função de alterações no mercado de crédito e redução da atividade econômica, de acordo com notícia do Instituto Propague. No entanto, deve-se destacar que o índice de rentabilidade do setor bancário ficou 5 pontos acima do *Return on Equity* (ROE) de empresas não financeiras listadas na bolsa de valores, segundo cálculos da Economatica. Adicionalmente, a rentabilidade dos bancos brasileiros segue em um patamar intermediário quando comparado com o desempenho no mundo.

Adicionalmente, reforçando a representatividade desses cinco principais bancos no país, destaca-se, por exemplo, que os mesmos apresentaram uma representatividade de cerca de 79,1% dos depósitos realizados no ano de 2020, de acordo com dados do Banco Central.

Considerando-se esse contexto, ao analisar o lucro líquido dos quatro maiores bancos no país, isto é, Itaú, Santander, Bradesco e Banco do Brasil, nota-se que no último trimestre de 2020, no segundo trimestre de 2021 e no primeiro trimestre de 2022 houve um aumento no lucro líquido, conforme pode ser observado no gráfico apresentado a seguir.

Evolução do lucro líquido dos quatro maiores bancos do país em R\$ bilhões entre o 1º tri/2019 e o 1º tri/2022



Fonte: Economatica, 2022.

Conforme pode ser observado na tabela a seguir, nota-se uma redução no lucro líquido dos quatro maiores bancos no Brasil no primeiro, terceiro e quarto trimestres de 2021, e crescimento relevante no segundo trimestre de 2021 e primeiro trimestre de 2022.

Evolução do lucro líquido dos quatro maiores bancos do país em R\$ bilhões entre o 1ºtri/2019 e o 1ºtri/2022

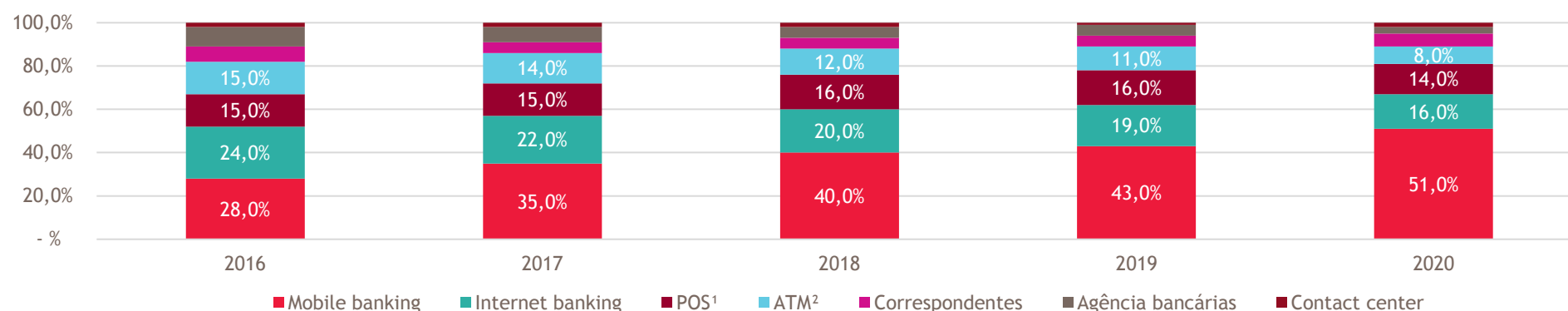
Descrição	1ºtri/19	2ºtri/19	3ºtri/19	4ºtri/19	1ºtri/20	2ºtri/20	3ºtri/20	4ºtri/20	1ºtri/21	2ºtri/21	3ºtri/21	4ºtri/21	1ºtri/22
Lucro líquido	19,6	20,5	19,3	21,8	13,8	12,2	15,6	20,1	18,6	23,2	21,3	18,6	24,4
Tx. de cresc. (%)	6,1%	4,7%	-5,8%	13,1%	-36,9%	-11,6%	28,1%	29,1%	-7,5%	24,5%	-8,0%	-12,9%	31,3%

Fonte: Economatica, 2022.

Deve-se destacar que, além dos efeitos da pandemia no setor bancário, os bancos também já vinham sendo afetados pelo surgimento de diversas *startups*, também conhecidas como *fintechs*, cujos modelos de negócio prometem menos burocracias e tarifas quando comparado com os modelos bancários tradicionais. Como exemplo, destaca-se o Nubank, empresa brasileira considerada uma *startup* unicórnio. Um dos motivos do sucesso dessas *fintechs* está relacionado à digitalização da operação, que permite que os clientes, entre outras atividades, realizem pagamentos e transferências de forma totalmente digital com a utilização exclusiva do celular.

Essa tendência de maior digitalização já é observada há alguns anos, quando a utilização de *mobile banking* apresentou um crescimento significativo. Conforme pode ser observado no gráfico a seguir, nota-se que cerca de 51,0% das operações bancárias em 2020 foram realizadas através de *mobile banking*.

Participação dos tipos de operações no total das transações bancárias de 2016 a 2020 (%)



¹POS: Pontos de venda no comércio. / ²ATM: Autoatendimento. / Fonte: Febraban, 2021.

Conforme pode ser observado na tabela a seguir, as operações através de *mobile banking* apresentaram um aumento significativo entre 2016 e 2020, enquanto outras modalidades apresentaram um crescimento menor ou até uma retração, como, por exemplo, no caso do ATM - Autoatendimento. Adicionalmente, deve-se destacar que, considerando a evolução de transações bancárias como um todo, a taxa de crescimento anual composta entre 2016 e 2020 foi de cerca de 12,2%, isto é, um crescimento significativo.

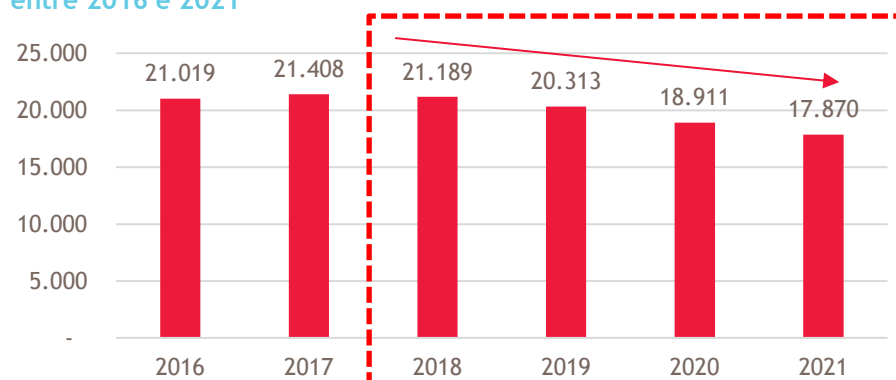
Evolução de transações bancárias entre 2016 e 2020 em bilhões de transações

Descrição	2016	2017	2018	2019	2020
Mobile banking	18,6	25,3	33,1	37,0	52,9
Tx de cresc. (%)	N/A	36,0%	30,8%	11,8%	43,0%
CAGR (%)					29,9%
Internet banking	15,5	15,7	18,0	16,0	15,8
Tx de cresc. (%)	N/A	1,3%	14,6%	-11,1%	-1,3%
CAGR (%)					0,5%
POS - Pontos de venda no comércio	9,7	10,9	10,3	13,6	14,9
Tx de cresc. (%)	N/A	12,4%	-5,5%	32,0%	9,6%
CAGR (%)					11,3%
ATM - Autoatendimento	10,2	9,9	9,7	9,1	8,3
Tx de cresc. (%)	N/A	-2,9%	-2,0%	-6,2%	-8,8%
CAGR (%)					-5,0%
Correspondentes	4,4	4,0	4,4	4,5	5,8
Tx de cresc. (%)	N/A	-9,1%	10,0%	2,3%	28,9%
CAGR (%)					7,2%
Agência bancárias	5,6	5,9	4,6	4,6	3,3
Tx de cresc. (%)	N/A	5,4%	-22,0%	0,0%	-28,3%
CAGR (%)					-12,4%
Contact center	1,4	1,5	1,0	1,0	2,5
Tx de cresc. (%)	N/A	7,1%	-33,3%	0,0%	150,0%
CAGR (%)					15,6%
Total	65,4	73,2	81,1	85,8	103,5
Tx. de cresc. (%)	N/A	11,9%	10,8%	5,8%	20,6%
CAGR (%)					12,2%

Fonte: Febraban, 2021.

Um dos reflexos dessa tendência de digitalização das operações bancárias está na redução do número de agências bancárias no país. De acordo com dados do Sistema sobre informações sobre entidades do interesse do Banco Central (Unicad), sistema de integração de bases de dados do Banco Central, nos últimos quatro anos, isto é, a partir de 2018, o Brasil apresentou reduções na quantidade de agências, conforme pode ser observado no gráfico apresentado a seguir.

Evolução da quantidade de agências bancárias no Brasil entre 2016 e 2021



Fonte: Unicad, 2022.

Conforme pode ser observado na tabela a seguir, nota-se que entre 2016 e 2021, a taxa de crescimento anual composta foi de (3,2%). Destaca-se a redução de (6,9%) na quantidade de agências em 2020 em comparação com 2019.

Evolução da quantidade de agências bancárias no Brasil entre 2016 e 2021

Descrição	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Quantidade	21.019	21.408	21.189	20.313	18.911	17.870
Tx. de cresc. (%)	N/A	1,9%	-1,0%	-4,1%	-6,9%	-5,5%
CAGR (%)						-3,2%

Fonte: Unicad, 2022.

Um dos motivos para essa redução da quantidade de agências estaria relacionada ao crescimento das contas digitais, principalmente durante a pandemia. De acordo com matéria do Estado de São Paulo, os grandes bancos também decidiram se juntar à rápida evolução e ao apelo dos digitais criando seus próprios canais para não perder espaço no mercado. De acordo com João Araújo, diretor do iti Itaú, “o mercado ficou muito aquecido com a pandemia e o novo comportamento da população”.

No entanto, destaca-se que apesar da redução, espera-se que as agências continuem existindo em conjunto com os bancos digitais. De acordo com Jeferson Honorato, presidente do Next, banco digital do Bradesco, “é um complemento. Ao mesmo tempo que o banco tem presença física, o Next é um caminho para aquelas pessoas que querem experimentar um banco digital”.

Adicionalmente, é importante ressaltar que, mesmo com essa tendência de fechamento de agências, há ainda uma parte da população que não utiliza os canais digitais devido a fatores diversos, como, por exemplo, a falta de internet.

Evolução do setor de crédito no Brasil

De acordo com informações fornecidas pela Administração da Contratante, um dos índices importantes para a NoVerde seria o saldo da Carteira de Crédito de Pessoas Físicas, correspondente ao “saldo em final de período das operações de crédito contratadas no Sistema Financeiro Nacional. Inclui operações contratadas no segmento de crédito livre e no segmento de crédito direcionado”.

Conforme mencionado anteriormente, a NoVerde atua no setor de crédito, atuando na originação de empréstimos em sua plataforma e na prestação de serviços de cobrança. Desta forma, como referência para o crescimento do setor de crédito brasileiro, destaca-se que, segundo dados do Banco Central do Brasil, o saldo das carteiras de crédito de pessoas físicas apresentou entre 01 de Dezembro de 2015 e 01 de Dezembro de 2021, uma taxa de crescimento anual composta de cerca de 10,1%, conforme resumido a seguir.

Evolução do saldo da carteira de crédito - Pessoas físicas entre 2015 e 2021 (%)

Descrição	01/12/2015	01/12/2016	01/12/2017	01/12/2018	01/12/2019	01/12/2020	01/12/2021
Saldo	1.518.662	1.569.164	1.660.162	1.803.027	2.017.046	2.241.084	2.711.125
Tx. de cresc. (%)	<i>N/A</i>	3,3%	5,8%	8,6%	11,9%	11,1%	21,0%
CAGR (%)							10,1%

Fonte: Banco Central do Brasil, 2022.

Desta forma, destaca-se que, no geral, o histórico da evolução do saldo da carteira de crédito - Pessoas físicas indicaria um contexto positivo para a NoVerde.

Setor de correspondente bancário no Brasil

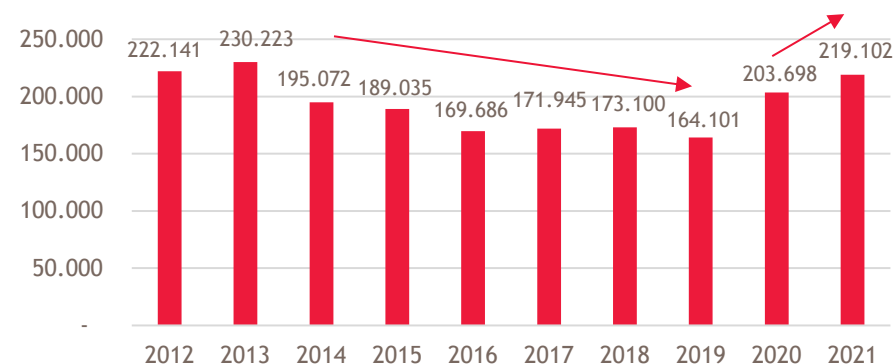
De acordo com o Banco Central, correspondente bancário pode ser definido como uma “empresa contratada por instituições financeiras e demais instituições autorizadas pelo Banco Central para a prestação de serviços de atendimento aos clientes e usuários dessas instituições”.

Desta forma, pode-se entender que correspondente bancário seria uma empresa que tem como responsabilidade atuar como intermediário entre instituições financeiras e clientes.

No Brasil, essas empresas são importantes, pois conseguem oferecer serviços bancários para uma população que não teria acesso aos bancos tradicionais.

No entanto, apesar da sua importância, a quantidade de correspondentes bancários no país apresentou uma variação ao longo dos últimos dez anos, apresentando uma tendência de redução a partir de 2014, após um crescimento entre 2012 e 2013, conforme pode ser observado no gráfico apresentado a seguir.

Evolução da quantidade de correspondentes bancários no Brasil entre 2012 e 2021



Fonte: Unicad, 2022.

Nota-se, no entanto, um aumento considerável em 2020, e continuidade da tendência de crescimento em 2021.

Conforme pode ser observado na tabela apresentada a seguir, nota-se que no período compreendido entre 2012 e 2021, a taxa de crescimento anual composta da quantidade de correspondentes bancários foi de (0,2%).

Evolução da quantidade de correspondentes bancários no Brasil entre 2012 e 2021

Descrição	2012	2013	2014	2015	2016
Quantidade	222.141	230.223	195.072	189.035	169.686
Tx. de cresc. (%)	N/A	3,6%	-15,3%	-3,1%	-10,2%
CAGR (%)					
Descrição	2017	2018	2019	2020	2021
Quantidade	171.945	173.100	164.101	203.698	219.102
Tx. de cresc. (%)	1,3%	0,7%	-5,2%	24,1%	7,6%
CAGR (%)					-0,2%

Fonte: Unicad, 2022.

Conforme pode ser observado na tabela apresentada anteriormente, em 2014 houve uma redução de cerca 15,3% no número de correspondentes bancários no Brasil. Destaca-se que em Fevereiro de 2014, por meio das resoluções 3.954/11 e 4.294/13 do Conselho Monetário Nacional (“CMN”), tornou-se obrigatória a obtenção de uma certificação da Febraban para atuar como correspondente bancário, o que pode ter provocado a redução na quantidade de correspondentes bancários no país.

Já nos anos seguintes, as variações estariam potencialmente relacionadas à tendência de digitalização bancária e preocupações com segurança, que fizeram com que agências bancárias e postos de atendimento dos correspondentes bancários fechassem. Destaca-se, por exemplo, que segundo informações do Portal G1, em 2017 os Correios decidiram, por questões de custos de manutenção e de segurança, encerrar a operação do Banco Postal, principal correspondente bancário do país, em doze estados.

Desta forma, destaca-se que há oportunidades para a NoVerde que, conforme mencionado anteriormente, atua como correspondente bancário da Lecca e BMP.

Seção 5

Análise de comparáveis

Análise de comparáveis

Destaca-se que efetuamos uma análise do segmento de atuação da NoVerde e foram identificadas as seguintes companhias comparáveis que possuem dados financeiros públicos:

- CSU Cardsystem S.A. (BOVESPA: CARD3);
- Wirecard Brasil S.A.;
- Voxcred Administradora de Cartões, Serviços e Processamento S.A.;
- Accesstage Tecnologia S.A.;
- Pagar.me Pagamentos S.A.; e
- Super Pagamentos e Administração de Meios Eletrônicos S.A..

Utilizando dados públicos disponibilizados no Capital IQ, canal de informações da *Standard & Poor's*, analisou-se os resultados históricos das companhias comparáveis mencionadas anteriormente.

Breve descrição de companhias comparáveis

Apresentamos a seguir uma breve descrição das companhias consideradas como comparáveis à NoVerde.

- **CSU Cardsystem S.A.:** a companhia foi fundada em 1992 e possui sede em Barueri, no estado de São Paulo. A companhia oferece serviços de processamento de transações de cartão de crédito e meios eletrônicos de pagamento no Brasil. Seus principais clientes são bancos, *fintechs*, e varejistas;
- **Wirecard Brasil S.A.:** a companhia foi fundada em 2007 e possui sede em São Paulo, no estado de São Paulo. A companhia fornece serviços de gestão de pagamentos online. A partir de 2020, a companhia começou a operar como subsidiária da PagSeguro Internet S.A.;
- **Voxcred Administradora de Cartões, Serviços e Processamento S.A.:** a companhia foi fundada em 2005 e possui sede em Guarulhos, no estado de São Paulo. A companhia fornece serviços de soluções de pagamentos para pessoas físicas e empresas;
- **Accesstage Tecnologia S.A.:** a companhia foi fundada em 2001 e possui sede em São Paulo, no estado de São Paulo. A companhia oferece, entre outros serviços, serviços de pagamentos eletrônicos. A companhia também atua como integradora de soluções e serviços para a gestão de pagamentos, recebimentos e transferências eletrônicas. Seus serviços integram e conectam varejistas, setores industriais, fornecedores, compradores de cartões e bancos;
- **Pagar.me Pagamentos S.A.:** a companhia foi fundada em 2013 e possui sede em São Paulo, no estado de São Paulo. A companhia atua como prestadora de serviços de pagamento no Brasil para varejistas e empresas; e
- **Super Pagamentos e Administração de Meios Eletrônicos S.A.:** a companhia foi fundada em 2008 e possui sede em São Paulo, no estado de São Paulo. A companhia atua como uma instituição de pagamento.

Fonte: Capital IQ, 2022.

Análise consolidada das companhias comparáveis

Considerando as companhias mencionadas anteriormente, analisamos os dados históricos de lucro bruto (%), EBITDA (%), EBIT (%) e lucro líquido (%) entre 2016 e 2021. Os resultados obtidos estão apresentados a seguir.

Conforme pode ser observado na tabela a seguir, a mediana do lucro bruto histórico (%) de companhias comparáveis no período entre 2016 e 2021 foi de 41,2%.

Margens de lucro bruto de companhias comparáveis entre 2016 e 2021 (%)

Descrição	2016	2017	2018	2019	2020	2021	Mediana
CSU Cardsystem S.A.	26,1%	27,9%	24,1%	23,3%	27,5%	30,4%	26,8%
Wirecard Brasil S.A.	N/A	28,1%	24,8%	71,8%	N/A	N/A	28,1%
Voxcred Administradora de Cartões, Serviços e Processamento S.A.	89,8%	92,8%	95,5%	95,3%	96,0%	N/A	95,3%
Accesstage Tecnologia S.A.	61,6%	53,2%	47,1%	55,5%	N/A	N/A	54,3%
Pagar.me Pagamentos S.A.	N/A	26,8%	10,6%	41,0%	N/A	N/A	26,8%
Super Pagamentos e Administração de Meios Eletrônicos S.A.	59,3%	100,0%	100,0%	100,0%	N/A	N/A	100,0%
Mediana							41,2%
Maior mediana							100,0%
Menor mediana							26,8%

Fonte: Capital IQ, 2022.

Nota-se que o lucro bruto de companhias comparáveis apresentou variações relevantes entre as companhias analisadas. Deve-se destacar que o lucro bruto é diretamente afetado pelo *mix* de serviços oferecidos por cada companhia, podendo justificar a variação nas margens apresentadas anteriormente. Além disso, o cálculo do lucro bruto depende da segregação dos custos variáveis, o que varia de acordo com o nível de controle de cada companhia.

Em relação à margem de EBITDA (%), constata-se que a mediana histórica de companhias comparáveis no período entre 2016 e 2021 foi de 16,6%, conforme apresentado a seguir.

Margens de EBITDA de companhias comparáveis entre 2016 e 2021 (%)

Descrição	2016	2017	2018	2019	2020	2021	Mediana
CSU Cardsystem S.A.	14,4%	16,1%	13,6%	11,8%	17,1%	19,4%	15,2%
Wirecard Brasil S.A.	N/A	-21,1%	-35,6%	5,3%	N/A	N/A	N/A*
Voxcred Administradora de Cartões, Serviços e Processamento S.A.	N/A	N/A	13,2%	19,0%	23,5%	N/A	19,0%
Accesstage Tecnologia S.A.	16,6%	16,1%	16,5%	18,3%	N/A	N/A	16,6%
Pagar.me Pagamentos S.A.	N/A	2,2%	-20,6%	2,8%	N/A	N/A	2,2%
Super Pagamentos e Administração de Meios Eletrônicos S.A.	-85,6%	8,6%	46,4%	50,1%	N/A	N/A	27,5%
Mediana							16,6%
Maior mediana							27,5%
Menor mediana							2,2%

Fonte: Capital IQ, 2022. / * Destaca-se que a mediana de margem de EBITDA da Wirecard Brasil S.A. apresentou distorções em seu histórico. Conforme notícia publicada pelo Estado de São Paulo em Junho de 2020, destaca-se que a matriz global da Wirecard entrou em processo de insolvência após reconhecer fraudes contábeis de cerca de 1,9 bilhão de euros. Desta forma, o histórico distorcido da Wirecard Brasil S.A. foi desconsiderado para o cálculo das medianas.

Ressalta-se que o resultado operacional (EBITDA) também é diretamente afetado pelo mix de serviços oferecidos pelas companhias, sendo que serviços com maior valor agregado normalmente resulta em margens maiores e serviços com menor valor agregado resulta em margens menores. Além disso, destaca-se que para fins de comparação entre as companhias, a análise da margem de EBITDA seria mais adequada que a margem de lucro bruto, uma vez que independe do critério de segregação de custos variáveis e custos fixos adotado por cada companhia.

Já a mediana da margem de EBIT (%) histórico de companhias comparáveis no período entre 2016 e 2021 foi de 9,3%, conforme apresentado a seguir.

Margens de EBIT de companhias comparáveis entre 2016 e 2021 (%)

Descrição	2016	2017	2018	2019	2020	2021	Mediana
CSU Cardsystem S.A.	12,4%	14,1%	11,4%	10,6%	15,5%	17,8%	13,3%
Wirecard Brasil S.A.	N/A	-28,1%	-42,4%	-1,1%	N/A	N/A	N/A*
Voxcred Administradora de Cartões, Serviços e Processamento S.A.	32,5%	27,5%	12,9%	18,8%	23,2%	N/A	23,2%
Accesstage Tecnologia S.A.	8,4%	7,3%	10,2%	12,6%	N/A	N/A	9,3%
Pagar.me Pagamentos S.A.	N/A	1,1%	-26,3%	-1,7%	N/A	N/A	-1,7%
Super Pagamentos e Administração de Meios Eletrônicos S.A.	-93,9%	-16,9%	27,5%	30,2%	N/A	N/A	5,3%
Mediana							9,3%
Maior mediana							23,2%
Menor mediana							-1,7%

Fonte: Capital IQ, 2022. / *Destaca-se que a mediana de margem de EBIT da Wirecard Brasil S.A. também apresentou distorções em seu histórico e, desta forma, foi desconsiderada para o cálculo das medianas.

Por fim, a mediana do lucro líquido (%) histórico de companhias comparáveis no período entre 2016 e 2021 foi de 5,1%, conforme apresentado a seguir.

Margens de lucro líquido de companhias comparáveis entre 2016 e 2021 (%)

Descrição	2016	2017	2018	2019	2020	2021	Mediana
CSU Cardsystem S.A.	7,5%	9,3%	7,8%	6,3%	10,2%	11,8%	8,5%
Wirecard Brasil S.A.	N/A	12,9%	5,5%	0,2%	N/A	N/A	N/A*
Voxcred Administradora de Cartões, Serviços e Processamento S.A.	12,7%	5,7%	-0,9%	3,8%	7,4%	N/A	5,7%
Accesstage Tecnologia S.A.	3,0%	4,6%	4,9%	4,4%	N/A	N/A	4,5%
Pagar.me Pagamentos S.A.	N/A	54,6%	119,8%	55,0%	N/A	N/A	N/A**
Super Pagamentos e Administração de Meios Eletrônicos S.A.	-52,0%	-21,6%	8,4%	39,1%	N/A	N/A	-6,6%
Mediana							5,1%
Maior mediana							8,5%
Menor mediana							-6,6%

Fonte: Capital IQ, 2022. / *Destaca-se que, considerando-se as informações apresentadas anteriormente, desconsideramos também a mediana de lucro líquido da companhia visando evitar distorções /

** Vale destacar que a Pagar.me Pagamentos S.A. apresentou uma margem de lucro líquido de 119,8% em 2018. De acordo com a Demonstração financeira de 2019 e 2018, essa distorção ocorreu por conta de receitas financeiras expressivas no período. Desta forma, a Pagar.me Pagamentos S.A. foi desconsiderada no cálculo das medianas.

Apresentamos a seguir um resumo das margens de companhias comparáveis analisadas entre 2016 e 2021 considerando as informações apresentadas anteriormente.

Resumo de margens de companhias comparáveis entre 2016 e 2021 (%)

Descrição	Mediana (%)	Maior (%)	Menor (%)
Lucro bruto (%)	41,2%	100,0%	26,8%
EBITDA (%)	16,6%	27,5%	2,2%
EBIT (%)	9,3%	23,2%	-1,7%
Lucro líquido (%)	5,1%	8,5%	-6,6%

Fonte: Capital IQ, 2022.

Considerando as mesmas companhias, também foram analisados o capital de giro, o Capex e a depreciação em relação à receita líquida. Os resultados obtidos estão apresentados na tabela a seguir.

Capital de giro, Capex e depreciação em relação à receita líquida de companhias comparáveis entre 2016 e 2021 (%)

Descrição	Mediana (%)	Maior (%)	Menor (%)
Capital de giro (%)	11,2%	28,1%	0,6%
Capex (%)	4,9%	25,4%	0,3%
Depreciação (%)	5,7%	19,4%	0,3%

Fonte: Capital IQ, 2022.

Conforme pode ser observado, destaca-se que, historicamente, as companhias comparáveis realizaram, em termos medianos, investimentos em Capex inferiores à depreciação.

Adicionalmente, com o objetivo de verificar a razoabilidade das margens históricas apresentadas anteriormente, analisamos os resultados históricos entre 2018 e 2021 do segmento global de *Data Processing and Outsourced Services for Banking*, de acordo com dados do Capital IQ.

Margens históricas do segmento global de *Data Processing and Outsourced Services for Banking* entre 2018 e 2021 (%)

Descrição	2018	2019	2020	2021	Mediana (%)
Lucro bruto (%)	44,1%	38,8%	41,0%	40,1%	40,6%
EBITDA (%)	21,7%	23,6%	32,6%	27,6%	25,6%
EBIT (%)	17,5%	17,3%	22,8%	19,9%	18,7%
Lucro líquido (%)	11,9%	10,3%	13,5%	22,6%	12,7%

Fonte: Capital IQ, 2022.

Nota-se na tabela acima que as medianas das margens de EBITDA, EBIT e de lucro líquido apresentadas por companhias no segmento global de *Data Processing and Outsourced Services for Banking* seriam superiores às medianas de margens das companhias comparáveis analisadas anteriormente. No entanto, é importante ressaltar que as margens do segmento de *Data Processing and Outsourced Services for Banking* apresentadas anteriormente podem incluir companhias cujas atividades podem não ser necessariamente comparáveis às Companhias.

Seção 6

Resultados históricos das Companhias

Resultados históricos das Companhias

O histórico analisado da NoVerde Tecnologia e Pagamentos S.A. corresponde ao período de Janeiro de 2019 a Dezembro de 2021. Os dados históricos utilizados, os quais não foram auditados pela BDO Brazil, foram obtidos através de balancetes anuais e mensais disponibilizados diretamente pela Administração da Contratante. É importante ressaltar que, de acordo com a Administração das Companhias, houve uma mudança na contabilidade em Março de 2020, o que acabou provocando uma mudança no plano de contas contábil. Desta forma, destacamos que pode haver distorções nos valores históricos apresentados devido a mudanças no plano de contas contábil.

Adicionalmente, destacamos que apresentaremos a seguir de forma mais analítica apenas os resultados históricos da NoVerde Tecnologia e Pagamentos S.A., uma vez que a NoVerde Correspondente Bancário Ltda. não estava operacional, apresentando receita nula em 2019, 2020 e até Dezembro de 2021.

Histórico de receita

Os dados anuais históricos da receita bruta da NoVerde analisados correspondem aos anos entre 2019 e 2021. A receita bruta anual do período analisado estão apresentadas na tabela a seguir.

Evolução da receita bruta anual da NoVerde entre 2019 e 2021 em milhares de Reais

BRL\$ em milhares	FY2019	FY2020	FY2021
Receita bruta	11.726	17.612	25.131
Média mensal	977	1.468	2.094
Tx. de cresc. (%)	N/A	50,2%	42,7%
CAGR (%)			46,4%

Fonte: NoVerde Tecnologia e Pagamentos S.A., 2022.

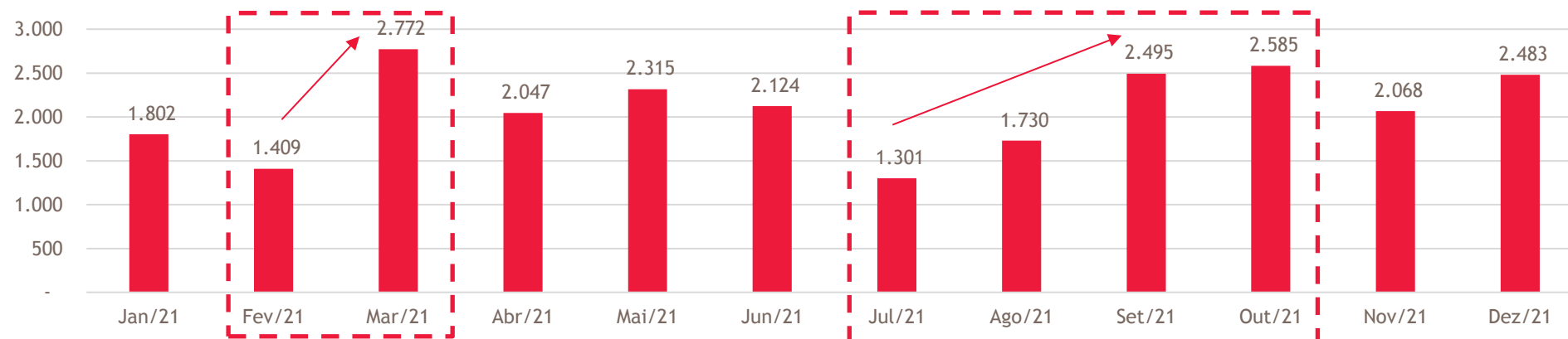
Nota-se que no período analisado a receita bruta da NoVerde apresentou crescimentos relevantes. Entre 2019 e 2021, a taxa de crescimento anual composta apresentada foi de aproximadamente 46,4%. Adicionalmente, ressalta-se que em 2021 a receita bruta apresentou um crescimento de 42,7% em relação às vendas de 2020. De acordo com a Administração das Companhias, o crescimento da receita bruta está relacionado ao crescimento da operação no período analisado.

Ressalta-se, conforme informações fornecidas pela Administração das Companhias, que a receita bruta da NoVerde deriva da intermediação de empréstimos para terceiros, além da cobrança dos empréstimos em atraso concedidos pelas instituições financeiras através da NoVerde.

Vale destacar ainda que a NoVerde realiza uma série de transações com as instituições de crédito durante o mês, porém no mês seguinte a NoVerde faz um levantamento das receitas incorridas e emite a nota fiscal de prestação de serviços de todas as transações ocorridas no mês anterior. Desta forma, a receita contábil (baseada na emissão da nota fiscal) fica defasada em um mês em relação à competência da prestação do serviço.

Considerando-se as informações apresentadas anteriormente e analisando-se a receita bruta dos últimos doze meses, nota-se que os meses de Março e Outubro de 2021 apresentaram um desempenho melhor em relação aos demais meses. Em relação à variação observada entre Fevereiro e Março de 2021, a Administração das Companhias informou que as receitas com serviços de cobrança de Fevereiro foram contabilizadas apenas no mês de Março, gerando a variação apresentada nos dois meses. Adicionalmente, segundo a Administração das Companhias, as variações apresentadas estariam relacionadas principalmente à volatilidade da demanda do mercado. Adicionalmente, foi informado que há sazonalidade na operação, com um aumento na receita com serviços de cobrança nos últimos meses do ano, período no qual o consumidor tende a utilizar o 13º salário para o pagamento de dívidas.

Evolução da receita bruta da NoVerde dos últimos doze meses em milhares de Reais



Fonte: NoVerde Tecnologia e Pagamentos S.A., 2022.

Após COFINS, ISS e PIS, se obtêm a receita líquida no período, apresentada a seguir.

Evolução da receita líquida anual da NoVerde entre 2019 e 2021 em milhares de Reais

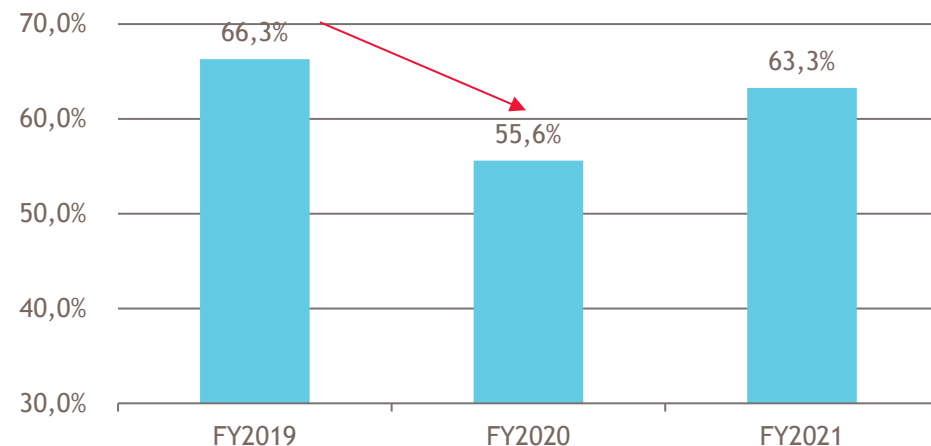
BRL\$ em milhares	FY2019	FY2020	FY2021
Receita líquida	10.054	15.100	21.590
Média mensal	838	1.258	1.799
Tx. de cresc. (%)	N/A	50,2%	43,0%
CAGR (%)			46,5%

Fonte: NoVerde Tecnologia e Pagamentos S.A., 2022.

Histórico da margem de contribuição (lucro bruto)

Considerando os montantes da receita líquida e descontando os valores referentes ao custo do serviço prestado (CSP), obteve-se o valor da margem de contribuição (lucro bruto), conforme demonstrado no gráfico a seguir.

Evolução da participação da margem de contribuição da NoVerde em % sobre as vendas líquidas entre 2019 e 2021



Fonte: NoVerde Tecnologia e Pagamentos S.A., 2022.

Conforme pode ser observado acima, a margem de contribuição da NoVerde apresentou variações ao longo do período analisado, com uma redução relevante entre 2019 e 2020, seguida de ganho de margem em 2021.

Pode-se destacar como principais fatores para a redução de margem apresentada em 2020 a contabilização de custos que não existiam no ano anterior, tais como com serviços de consultoria e com serviços de agenciamento. Além disso, identificamos o crescimento da participação de custos com tecnologia.

Com relação às variações apresentadas, vale ressaltar que, de acordo com a Administração das Companhias, a NoVerde mudou de contabilidade a partir de Março de 2020 e, em Janeiro de 2021, realizou uma reclassificação de contas de custos e despesas. Sendo assim, ressalta-se que essas mudanças geraram impacto sobre a análise histórica dos custos variáveis e fixos. A tabela a seguir apresenta um resumo da participação dos custos do serviço prestado em relação à receita líquida durante o período analisado.

Evolução da participação dos custos variáveis da NoVerde em % sobre as vendas líquidas entre 2019 e 2021 (%)

Descrição	FY2019	FY2020	FY2021
Custos com tecnologia	3,1%	8,9%	15,2%
Custos com serviços de consultoria	0,0%	8,0%	8,3%
Custos com serviços de agenciamento	0,0%	6,8%	6,9%
Outros custos do serviço prestado	2,4%	2,1%	3,5%
Custos com telecomunicações e marketing	13,1%	7,1%	2,0%
Custos com serviços de terceiros - PJ	0,0%	2,4%	0,6%
Custos com serviços de cobrança e crédito	15,1%	9,1%	0,1%
Custo do Serviço Prestado - Total	33,7%	44,4%	36,7%

Fonte: NoVerde Tecnologia e Pagamentos S.A., 2022.

Nota-se uma variação relevante nos custos com tecnologia em 2020 e 2021. Segundo a Administração das Companhias, a variação em 2020 estaria relacionada à reclassificação de custos com licença de uso de *softwares*, anteriormente classificados como custos fixos. Adicionalmente, conforme informado pela Administração das Companhias, houve um aumento dos custos com serviços de consultoria em 2020, relacionado ao crescimento das receitas de originação de empréstimos, que demandam serviços relacionados a consultorias de risco e análise de crédito.

Além disso, com relação aos custos com serviços de agenciamento, foi informado que se referem a plataformas de divulgação dos produtos da NoVerde, sendo pago um percentual sobre a receita gerada nessas plataformas. Por fim, a redução da participação total do custo com serviços de terceiros - PJ em 2021, de acordo com a Administração das Companhias, estaria relacionada à reclassificação de custos com empregados PJ para os custos fixos em Janeiro de 2021.

Histórico dos custos fixos

Os custos fixos da NoVerde, compostos pelos grupos de gastos com Pessoal, Serviços, Comercial, Ocupação, Administrativo, e Depreciação e amortização, em ordem de importância, totalizaram R\$ 14.930 mil em 2021, conforme demonstrado a seguir.

Evolução dos custos fixos anuais da NoVerde entre 2019 e 2021 em milhares de Reais

BRL\$ em milhares	FY2019	FY2020	FY2021
Pessoal	2.691	4.369	7.480
Serviços	1.165	1.997	5.828
Comercial	463	344	810
Ocupação	329	833	568
Administrativo	91	120	216
Depreciação e amortização	2	20	29
Custo Fixo - Total	4.741	7.684	14.930
Média mensal	395	640	1.244
Tx. de cresc. (%)	N/A	62,1%	94,3%
CAGR (%)			77,5%

Fonte: NoVerde Tecnologia e Pagamentos S.A., 2022.

Conforme mencionado anteriormente, com relação às variações apresentadas, vale ressaltar que, de acordo com a Administração das Companhias, a NoVerde mudou de contabilidade a partir de Março de 2020 e, em Janeiro de 2021, realizou uma reclassificação de contas de custos e despesas. Sendo assim, ressalta-se que essas mudanças geraram impacto sobre a análise histórica dos custos variáveis e fixos.

Nota-se, conforme apresentado na tabela anterior, que a taxa de crescimento anual composta dos custos fixos entre 2019 e 2021 foi de aproximadamente 77,5%, sendo a variação mais relevante apresentada em 2021, de 94,3%.

Conforme pode ser observado na tabela acima, os custos mais representativos estão relacionados a despesas com Pessoal, sendo que o grupo apresentou crescimento relevante entre 2019 e 2021. Conforme informações fornecidas pela Administração das Companhias, esse crescimento ocorreu em razão de novas contratações.

Já em relação aos Serviços, destaca-se que os custos mais representativos foram com “Consultoria e assessoria”, que apresentou um crescimento expressivo a partir de Janeiro de 2021. Esse crescimento, segundo a Administração das Companhias, estaria relacionado à reclassificação de despesas anteriormente alocadas nos custos variáveis.

Com relação ao grupo Comercial, pode-se observar uma redução em 2020 em relação ao ano anterior, relacionada a despesas com Serviços de marketing. Vale ressaltar que o grupo Comercial também apresentou um crescimento expressivo em 2021. Segundo a Administração das Companhias, esse crescimento seria referente à reclassificação de custos com empregados PJ relacionados a *marketing*, anteriormente alocados nos custos variáveis.

O grupo Ocupação, por sua vez, apresentou um crescimento relevante em 2020, relacionado, principalmente, aos custos com Telefone e internet. No entanto, os custos com Ocupação apresentaram redução em 2021. Conforme informações da Administração das Companhias, essa redução estaria relacionada a uma alteração no *software* de cobrança utilizado, que reduziu as despesas geradas com comunicações com finalidade de cobrança no período.

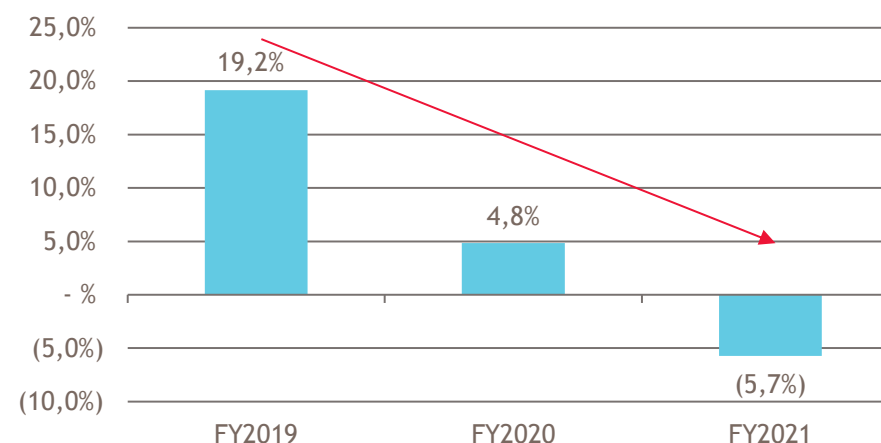
As despesas do grupo Administrativo também apresentaram crescimento ao longo do período analisado, sendo as principais contas referentes a “Sindicatos e associações”, podendo estar relacionada às novas contratações, e “despesas diversas”, relacionadas, principalmente, a despesas gerais administrativas, lanches e refeições.

Por fim, a Depreciação e amortização da NoVerde apresentou crescimento principalmente entre 2019 e 2020, mantendo uma média mensal relativamente estável em 2021.

Histórico do resultado operacional (EBITDA)

Efetuamos o cálculo do resultado operacional com base nos tópicos de receita, custo variável e custo fixo, desconsiderando-se a depreciação e amortização, cujas composições foram mencionadas anteriormente. Com isso, obtém-se o resultado operacional (EBITDA) da NoVerde, demonstrado a seguir.

Evolução da participação do resultado operacional (EBITDA) da NoVerde em % sobre as vendas líquidas entre 2019 e 2021



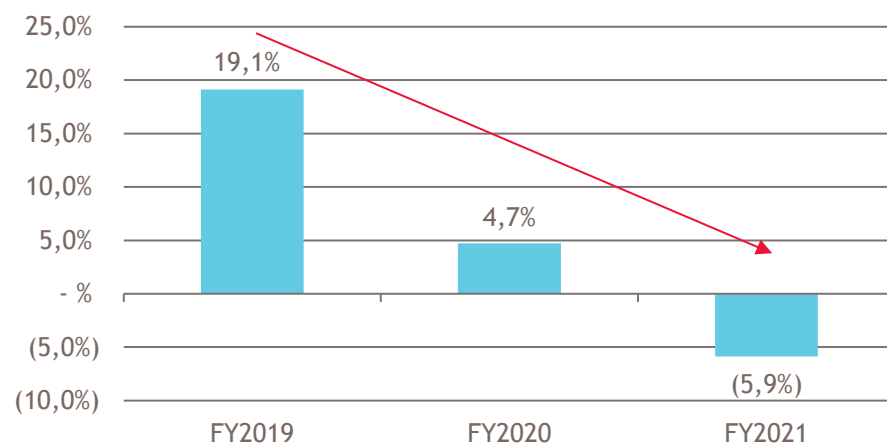
Fonte: NoVerde Tecnologia e Pagamentos S.A., 2022.

Conforme pode ser observado no gráfico apresentado anteriormente, a margem EBITDA da NoVerde apresentou redução ao longo do período analisado. Destaca-se que em 2021 a NoVerde apresentou uma margem EBITDA negativa, relacionada, principalmente, ao crescimento relevante de custos fixos no período.

Histórico do resultado operacional (EBIT)

Efetuamos o cálculo do resultado operacional com base nos tópicos de receita, custo variável e custo fixo, cujas composições foram mencionadas anteriormente. Com isso, obtém-se o resultado operacional (EBIT) da NoVerde, demonstrado a seguir.

Evolução da participação do resultado operacional (EBIT) da NoVerde em % sobre as vendas líquidas entre 2019 e 2021



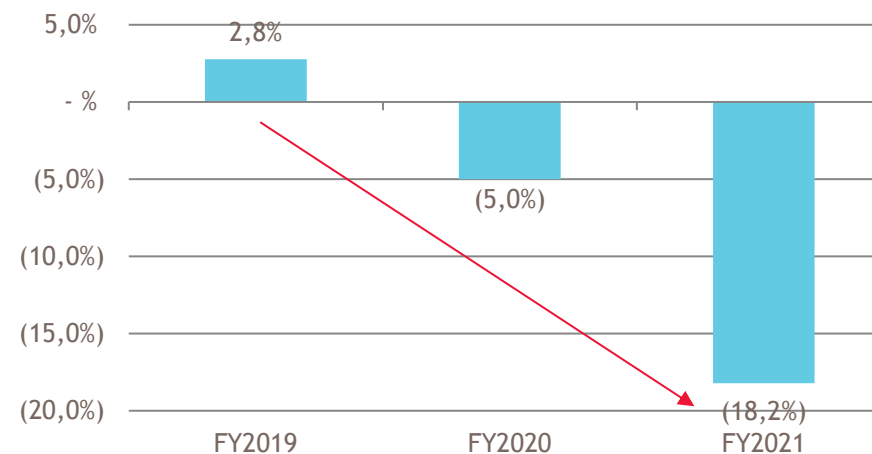
Fonte: NoVerde Tecnologia e Pagamentos S.A., 2022.

Comparando-se a evolução das margens de EBITDA e de EBIT entre 2019 e 2021, apresentadas anteriormente, nota-se que os custos com depreciação e amortização não são muito representativos para a NoVerde.

Histórico do lucro/prejuízo depois do IRPJ e CSLL

Além do resultado operacional, exibe-se abaixo o resultado econômico líquido, depois de descontadas as receitas e despesas não operacionais, o imposto de renda e as contribuições sociais.

Evolução da participação do resultado econômico líquido da NoVerde em % sobre as vendas líquidas entre 2019 e 2021



Fonte: NoVerde Tecnologia e Pagamentos S.A., 2022.

As receitas não operacionais são formadas por fontes de renda tais quais receitas financeiras, juros ativos e descontos obtidos. Já as despesas não operacionais são compostas, por exemplo, por juros passivos, despesas indedutíveis e multas.

Resultados históricos da NoVerde Correspondente Bancário Ltda.

Destaca-se que, para fins de projeções, conforme será mencionado na “Seção 8 - Valuation”, considerou-se na base histórica normalizada da NoVerde os resultados operacionais da NoVerde Correspondente Bancário Ltda., além dos ajustes indicados no relatório de *Due Diligence* preparado pela BDO na data-base de Dezembro de 2021.

Os resultados históricos consolidados da NoVerde Tecnologia e Pagamentos S.A. e NoVerde Correspondente Bancário Ltda., conforme relatório de *Due Diligence*, são apresentados a seguir.

Resumo dos resultados históricos consolidados apresentados pela NoVerde Tecnologia e Pagamentos S.A. e NoVerde Correspondente Bancário Ltda. entre 2019 e 2021 - Valores em milhares de Reais

Resultado do exercício	Noverde S.A			Noverde Ltda.			Combinado		
R\$ 000	FY19	FY20	FY21	FY19	FY20	FY21	FY19	FY20	FY21
Receita bruta	11.726	17.612	25.131	-	-	-	11.726	17.612	25.131
(-) Deduções	(1.672)	(2.512)	(3.541)	-	-	-	(1.672)	(2.512)	(3.541)
Receita líquida	10.054	15.100	21.590	-	-	-	10.054	15.100	21.590
(-) Custos	(3.388)	(6.704)	(7.928)	(49)	-	(43)	(3.438)	(6.704)	(7.971)
Resultado bruto	6.666	8.395	13.662	(49)	-	(43)	6.616	8.395	13.619
(-) Despesas	(4.741)	(7.684)	(14.930)	(54)	(32)	(18)	(4.795)	(7.716)	(14.948)
(+) Depreciação	2	20	29	4	4	4	5	24	33
EBITDA	1.926	731	(1.240)	(100)	(28)	(57)	1.826	703	(1.297)
(-) Depreciação	(2)	(20)	(29)	(4)	(4)	(4)	(5)	(24)	(33)
EBIT	1.924	712	(1.269)	(103)	(32)	(61)	1.821	679	(1.330)
(+/-) Resultado financeiro	(1.513)	(761)	(1.439)	(65)	(0)	23	(1.578)	(761)	(1.415)
(+/-) Outras despesas/receitas	(53)	(647)	(1.224)	-	(0)	-	(53)	(647)	(1.224)
EBT	359	(696)	(3.931)	(168)	(33)	(37)	191	(729)	(3.969)
(-) IRPJ e CSLL	(81)	(60)	-	-	-	-	(81)	(60)	-
Resultado líquido	278	(756)	(3.931)	(168)	(33)	(37)	110	(789)	(3.969)

Fonte: NoVerde Tecnologia e Pagamentos S.A. e BDO, 2022.

Seção 7

Taxa de desconto

Taxa de desconto

Definição de WACC

O WACC (“*Weighted Average Cost of Capital*”) é uma taxa de desconto utilizada para trazer fluxos de caixa futuros a valor presente, considerando e ponderando os custos de oportunidade de todas as fontes de financiamento das quais as Companhias se utilizam.

De acordo com Damodaran, é calculado pela média ponderada entre o custo do capital próprio e o custo do capital de terceiros após impostos, considerando suas proporções no passivo total da companhia, conforme demonstrado a seguir.

$$WACC = \frac{E}{(D + E)} (K_e) + \frac{D}{(D + E)} [(K_d)(1 - t)]$$

K_e = Custo do capital próprio (patrimônio líquido);

K_d = Custo do capital de terceiros (passivos);

t = Impostos do país incidentes sobre os lucros;

$E/(D+E)$ = Participação do capital próprio no passivo total; e

$D/(D+E)$ = Participação do capital de terceiros no passivo total.

Custo do capital próprio - Definição

O custo do capital próprio é a taxa de retorno que investidores exigem para injetar capital em uma empresa.

Para Damodaran, há duas premissas que devem ser consideradas neste tópico. A primeira diz que é esperado que um investidor racional tenha uma carteira de investimentos bem diversificada, mitigando o risco sistêmico de mercado. Portanto, o risco que deve determinar as taxas de retorno exigidas em um investimento é o risco não diversificável da empresa, mensurado pelo Beta.

A outra premissa é a de que o retorno esperado de qualquer investimento deve ser o retorno de um título livre de risco somado ao prêmio de risco do investimento selecionado. Essa soma, como visto abaixo, é o custo do capital próprio.

$$K_e = R_f + R_p$$

K_e = Custo do capital próprio;

R_f = Taxa livre de risco; e

R_p = Prêmio de risco total.

Taxa livre de risco - Definição

A taxa livre de risco é o retorno esperado de um investimento que tenha seu pagamento garantido. Damodaran sugere a utilização de um título do tesouro americano de longo prazo, como o de 20 anos.

Taxa livre de risco

T-Bond americano	Taxa (%)
Nota de 20 anos do tesouro americano - Dezembro/2021	1,94%

Fonte: Departamento do Tesouro Americano, 2022.

Prêmio de risco total - Definição

O prêmio de risco reflete todos os riscos envolvidos em investir em determinado negócio (e.g. instabilidades econômicas ou lucros incertos), ao invés de um título livre de risco.

De acordo com Damodaran, esse prêmio é definido como a diferença entre o retorno médio das ações desse negócio e o retorno médio dos títulos livres de risco ao longo do período de mensuração.

Ao determinar um prêmio de risco para uma companhia de capital privado, é possível se utilizar informações históricas de empresas similares da mesma indústria.

O prêmio de risco total pode ser expresso da seguinte forma:

$$R_p = \text{Beta} \times \frac{[E(R_m) - R_f]}{\text{Prêmio de Risco de Mercado}}$$

R_p = Prêmio de risco total;

Beta = Definido como o risco não diversificável de qualquer ativo, e pode ser mensurado pela covariância de seus retornos com os retornos do índice de mercado no qual o negócio está inserido;

$E(R_m)$ = Retorno esperado do índice de mercado; e

R_f = Taxa livre de risco.

Cálculo do custo de capital próprio (“Ke”) nominal das Companhias

Considerando-se a data base de 31 de Dezembro de 2021, utilizou-se um K_e nominal médio de 636 empresas do setor de *Financial Svcs. (Non-bank & Insurance)*, calculado com base em dados do Capital IQ compilados por Aswath Damodaran.

O prêmio de risco de mercado foi determinado como 4,24%, o qual reflete o prêmio de risco para um mercado maduro em 01 de Janeiro de 2022. O mesmo é calculado com base no prêmio de risco (*equity risk premium*) vinculado ao S&P 500 Index (índice das quinhentas maiores empresas de capital aberto dos Estados Unidos).

Adicionalmente, considerou-se o prêmio específico do Brasil, de 3,16%. O mesmo leva em consideração o prêmio de risco do país através do *credit default swap (CDS)*, que mensura o prêmio exigido pelos investidores para investir em determinado país ao invés de um mercado estável.

Adicionalmente, por ser uma empresa de capital fechado, é necessário considerar uma taxa de prêmio de risco. Considerou-se como prêmio de risco o prêmio “SFP”, isto é, *Specific Risk Premium*. Ressalta-se que esta taxa tem a média de 6,60% com desvio padrão de 2,30%, isto é, varia de 4,30% a 8,90%. O prêmio “SFP” tem como base uma pesquisa realizada pela BDO Internacional sobre prêmios médios para empresas de capital fechado, realizada com aproximadamente 200 especialistas de *Valuation*. Foi considerado um risco intermediário, isto é, de 6,60%, com base em fatores como, por exemplo, barreiras de entrada e *track record*.

De acordo com Damodaran, devido a mudanças constantes e taxas de inflação elevadas dos países emergentes, é recomendado que, em uma abordagem conservadora, se corrija o prêmio de risco de mercado do país pela variação entre as inflações brasileira e a americana projetadas, de 3,56% e 1,90%, respectivamente.

Desta forma, considerando o “SFP” de 6,60%, o K_e nominal das Companhias foi calculado em aproximadamente 16,87%.

Custo de capital de terceiros (Kd) - Definição

O custo do capital de terceiros é a taxa na qual a empresa consegue realizar empréstimos de longo prazo, hoje (Damodaran, 2015). Ao determinar este valor, normalmente utiliza-se o custo do capital de terceiros após os impostos, pois juros são despesas financeiras que reduzem a base tributável de Imposto de Renda e Contribuição Social.

Custo de capital de terceiros oneroso (com juros)

Com base em informações fornecidas pela Administração da Contratante, considerou-se que as Companhias não possuem capital de terceiros oneroso (com juros) na data-base. Desta forma, não considerou-se o Kd no cálculo da taxa de desconto.

Ke nominal das Companhias

O Ke nominal das Companhias foi calculado com base nos valores previamente mencionados.

O Ke nominal das Companhias foi calculado em 16,87%.

Vale destacar que o custo de capital próprio fornecido pela Administração da Contratante seria de cerca de 16,9%, isto é, similar ao custo de capital próprio calculado pela BDO.

Resumo do cálculo do Ke nominal das Companhias

Apresentamos a seguir um resumo do cálculo do Ke nominal das Companhias.

Resumo do cálculo do Ke nominal das Companhias

Descrição	Valor
Prêmio de risco de um mercado maduro (<i>Equity risk premium</i>) - S&P 500 ¹	4,24%
(=) Prêmio de risco de mercado	4,24%
(x) Beta alavancado (B) - <i>Financial Svcs. (Non-bank & Insurance)</i> - 636 empresas ¹	0,78
(=) Risco de prêmio total (Beta x Prêmio de risco de mercado)	3,30%
Taxa livre de risco (Rf) - Nota de 20 anos do tesouro americano - Dez/21	1,94%
Prêmio de risco específico do Brasil - CDS ¹	3,16%
<i>Specific Risk Premium</i> - "SFP"	6,60%
Custo do capital próprio (Ke)	15,00%
Taxa de inflação EUA - Projetada	1,90%
Taxa de inflação Brasil - Projetada	3,56%
Custo do capital próprio após diferencial de inflação (Ke)	16,87%
Ke nominal das Companhias	16,87%

¹Fonte: Damodaran, 2022.

Fontes e referências

Aswath Damodaran é professor de finanças em Nova Iorque, na *Stern School of Business*, onde leciona Finanças Corporativas e *Valuation*. É um reconhecido autor de diversos estudos, textos acadêmicos e livros mundialmente utilizados sobre *Valuation*, Finanças Corporativas e Administração de Investimentos. É referência na área de *Valuation*, com “grande reputação como professor e autoridade”. Frequentemente publicado nos principais jornais de finanças, como “*The Journal of Financial and Quantitative Analysis*”, “*The Journal of Finance*”, “*The Journal of Financial Economics*” e “*Review of Financial Studies*”. Também é conhecido como um recurso de *Valuation* e análises para bancos de investimento de *Wall Street*.

Sua fonte de dados é coletada do *Morningstar*, *Bloomberg*, *Capital IQ*, *Worldwide Data*, *Value Line* e fornecedores de dados locais para companhias de capital fechado.

Seção 8

Valuation

Valuation

Para determinar o valor de mercado (*Valuation*) e o *Equity value* (valor ao acionista) das Companhias, utilizamos a abordagem de renda, que mede o valor de um ativo pelo valor presente de seus benefícios econômicos futuros. Esses benefícios podem incluir, entre outros, receitas ou redução de custos.

Fluxo de caixa descontado

O método de fluxo de caixa descontado (“DCF”), sob a abordagem de renda, estima o fluxo de caixa futuro que um ativo é esperado a gerar. Fluxos de caixa futuros são convertidos em um equivalente em valor presente usando a taxa de desconto do custo médio ponderado de capital (“WACC”).

Utilizamos o método do fluxo de caixa descontado, calculando o *Equity value* das Companhias descontando-se os valores de capital de terceiros oneroso e partes relacionadas no passivo, e somando-se os valores de caixa e equivalentes de caixa, além de partes relacionadas no ativo.

Adicionalmente, considerou-se ajustes referentes a itens de balanço da NoVerde Correspondente Bancário Ltda., além de ajustes apresentados no relatório de *Due Diligence* realizado pela BDO. Ressaltamos que foram considerados os valores registrados no balancete de 31 de Dezembro de 2021 (data-base da avaliação).

Premissa para o período de projeção

A premissa do método do fluxo de caixa descontado é de que o valor do ativo é igual ao valor presente dos fluxos de caixa futuros que um negócio poderia gerar, com razoabilidade, no futuro.

Para determinar os fluxos de caixa projetados para os próximos cinco anos, foram estabelecidas premissas após resultados históricos apresentados pelas Companhias e com base em nossa avaliação das perspectivas econômicas e do setor, além de perspectivas da Administração da Contratante.

Cenários projetados

As projeções foram realizadas considerando três cenários distintos:

- Cenário Pessimista;
- Cenário Realista; e
- Cenário Otimista.

As premissas adotadas em cada cenário para as Companhias estão apresentadas a seguir.

Premissas gerais de projeção

Conforme mencionado anteriormente, ressalta-se que a NoVerde apresentou, no período histórico, crescimentos relevantes em termos de vendas líquidas. No entanto, em função, principalmente, de crescimentos superiores de custos fixos, a NoVerde apresentou reduções de margens operacionais, atingindo uma margem de EBITDA negativa em 2021.

Desta forma, para as projeções, considerou-se uma perspectiva de otimização da operação, buscando o *break-even* e, eventualmente, alinhamento aos resultados operacionais apresentados por comparáveis de mercado e perspectivas da Administração da Contratante.

Além disso, conforme mencionado na “Seção 4 - Análise de mercado”, vale ressaltar que o setor bancário no Brasil, especialmente o segmento de correspondente bancário, apresentou nos últimos anos uma tendência de maior digitalização das operações, o que representa um fator positivo para a NoVerde, que realiza as operações de correspondente bancário da Lecca e BMP através de sua plataforma digital.

Destacamos que a Administração da Contratante forneceu projeções para o período de 2022 a 2026, conforme será apresentado a seguir.

Maior detalhamento em relação às premissas adotadas na avaliação será apresentado a seguir.

Projeções fornecidas pela Administração da Contratante

Apresentamos a seguir um resumo das projeções fornecidas pela Administração da Contratante, em termos nominais, para o período compreendido entre 2022 e 2026.

Resumo de projeções fornecidas pela Administração da Contratante entre 2022 e 2026 em milhares de Reais

Descrição	2022	2023	2024	2025	2026
Receita Bruta	23.922	61.330	57.974	61.301	62.178
Impostos e deduções	(3.409)	(8.740)	(8.261)	(8.735)	(8.860)
Receita Líquida	20.513	52.591	49.713	52.565	53.318
Custos operacionais	(7.241)	(17.428)	(16.514)	(17.420)	(17.659)
Lucro Bruto	13.272	35.163	33.199	35.145	35.659
Lucro Bruto (%)	64,7%	66,9%	66,8%	66,9%	66,9%
Despesas operacionais	(15.958)	(22.907)	(22.283)	(22.901)	(23.064)
EBITDA	(2.686)	12.256	10.915	12.244	12.595
EBITDA (%)	-13,1%	23,3%	22,0%	23,3%	23,6%
Depreciação	(340)	(936)	(1.500)	(2.073)	(2.046)
EBIT	(3.026)	11.320	9.416	10.171	10.548
EBIT (%)	-14,8%	21,5%	18,9%	19,3%	19,8%
IRPJ & CSLL	-	(3.849)	(3.201)	(3.458)	(3.586)
NOPAT	(3.026)	7.471	6.214	6.713	6.962
Depreciação	340	936	1.500	2.073	2.046
Necessidade de capital de giro	(49)	862	(77)	77	20
Capex	(1.162)	(2.980)	(2.817)	(2.979)	(3.021)
Fluxo de caixa livre	(3.897)	6.290	4.820	5.884	6.007

Fonte: Arquivo "Project NoVerde_Business Plan_Draft_Receita Atualizada_Ilustrativo.xlsx", 2022.

Conforme pode ser observado na tabela apresentada anteriormente, a Administração da Contratante espera um crescimento de vendas e um ganho de margem ao longo dos próximos anos. Adicionalmente, destaca-se que, para o período de 2024, a Administração da Contratante apresentou uma perspectiva de queda das vendas líquidas e, consequentemente, perda de margem. De acordo com as informações disponibilizadas pela Administração da Contratante, essa redução em 2024 estaria relacionada à redução do *take rate* do fundo atual.

Adicionalmente, nota-se que a perspectiva da Administração da Contratante seria de redução das vendas em 2022 em comparação ao montante apresentado em 2021. Conforme informações fornecidas pela Administração da Contratante, em 2022 a perspectiva de volume de originação do fundo atual não apresentaria crescimento em comparação ao ano anterior, no entanto, o *take rate* seria reduzido, de 17% em 2021 para 13% em 2022. Vale ressaltar que o ano seguinte de projeção, isto é, 2023, apresentaria crescimento no volume de originação e manutenção do *take rate* de 13%, gerando um crescimento de vendas.

Considerando as informações mencionadas anteriormente, a tabela a seguir apresenta a evolução projetada pela Administração da Contratante do volume de originação e do *take rate* dos fundos.

Perspectiva de crescimento de vendas brutas das Companhias segundo a Administração da Contratante, por fundo, entre 2022 e 2026 em milhares de Reais

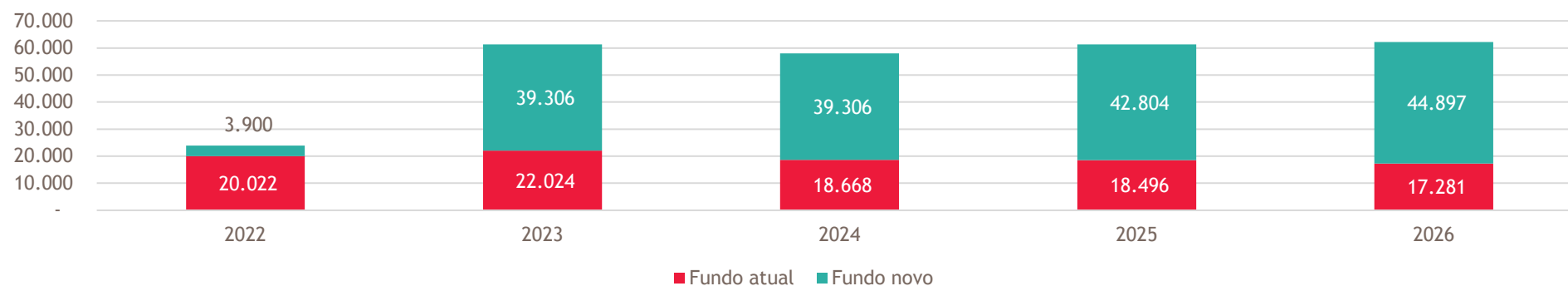
Descrição	2022	2023	2024	2025	2026
Volume de originação - Fundo atual	153.133	168.446	185.291	203.820	214.011
Tx. de cresc. (%)	N/A	10,0%	10,0%	10,0%	5,0%
Take rate - Fundo atual	13,0%	13,0%	10,0%	9,0%	8,0%
(=) Vendas brutas originação - Fundo atual	19.907	21.898	18.529	18.344	17.121
(+) Performance - Fundo atual	115	126	139	152	160
Vendas brutas - Fundo atual	20.022	22.024	18.668	18.496	17.281
Volume de originação - Fundo novo	30.000	302.355	393.061	475.604	561.213
Tx. de cresc. (%)	N/A	907,8%	30,0%	21,0%	18,0%
Take rate - Fundo novo	13,0%	13,0%	10,0%	9,0%	8,0%
(=) Vendas brutas originação - Fundo novo	3.900	39.306	39.306	42.804	44.897
Vendas brutas totais	23.922	61.330	57.974	61.301	62.178

Fonte: Arquivo "Project NoVerde_Business Plan_Draft_Receita Atualizada_Ilustrativo.xlsx", 2022.

Conforme pode ser observado, embora o *take rate* apresente reduções relevantes, o volume de originação de ambos os fundos apresenta crescimento durante todo o período projetado.

Além disso, conforme pode ser observado no gráfico a seguir, as vendas brutas referentes ao fundo novo apresentariam crescimento durante todo o período projetado pela Administração da Contratante, enquanto as vendas brutas referentes ao fundo atual apresentariam redução, de forma que a representatividade do fundo novo cresceria durante o período.

Evolução da participação dos fundos no total de vendas brutas projetadas pela Administração da Contratante entre 2022 e 2026 em milhares de Reais



Fonte: Arquivo "Project NoVerde_Business Plan_Draft_Receita Atualizada_Ilustrativo.xlsx", 2022.

Segundo a Administração da Contratante, para o fundo atual, considerou-se que ocorra uma "descontinuação" do negócio aos poucos, enquanto para o fundo novo, considerou-se crescimentos mais relevantes.

Perspectiva de crescimento de vendas brutas das Companhias segundo a Administração da Contratante, por fundo, entre 2022 e 2026 em milhares de Reais

Descrição	2022	2023	2024	2025	2026
Fundo atual	20.022	22.024	18.668	18.496	17.281
Tx. de cresc. (%)	N/A	10,0%	-15,2%	-0,9%	-6,6%
CAGR (%) 2022 - 2026					-3,6%
Fundo novo	3.900	39.306	39.306	42.804	44.897
Tx. de cresc. (%)	N/A	907,8%	0,0%	8,9%	4,9%
CAGR (%) 2022 - 2026					84,2%
Vendas brutas totais	23.922	61.330	57.974	61.301	62.178

Fonte: Arquivo "Project NoVerde_Business Plan_Draft_Receita Atualizada_Ilustrativo.xlsx", 2022.

Premissas de vendas líquidas

Conforme mencionado anteriormente, a Administração da Contratante forneceu perspectivas de vendas líquidas para os próximos anos, conforme apresentado na tabela a seguir.

Perspectiva de crescimento das vendas líquidas das Companhias segundo a Administração da Contratante em milhares de Reais

Descrição	2022	2023	2024	2025	2026
Vendas líquidas	20.513	52.591	49.713	52.565	53.318
Tx. de cresc. (%)	N/A	156,4%	-5,5%	5,7%	1,4%
CAGR 2022 - 2026 (%)					27,0%

Fonte: Arquivo "Project NoVerde_Business Plan_Draft_Receita Atualizada_Ilustrativo.xlsx", 2022.

Entre as principais premissas para as perspectivas de vendas líquidas apresentadas pela Administração da Contratante, destaca-se o volume de originação e o *take rate*.

Conforme mencionado anteriormente, segundo a Administração da Contratante, o volume de originação projetado foi dividido entre o fundo atual e fundo novo. Para o fundo atual, considerou-se que ocorra uma "descontinuação" do negócio aos poucos, com crescimentos de cerca de 10%, com base no crescimento histórico do saldo da carteira de crédito - pessoas físicas. Para o fundo novo, considerou-se crescimentos mais relevantes. Desta forma, as reduções e crescimentos mais contidos apresentados após 2024 estariam relacionados à descontinuação do fundo atual.

Adicionalmente, segundo a Administração da Contratante, as perspectivas de volume de originação estariam alinhadas às metas de *earn-out* acordadas no contrato de compra e venda das Companhias, e refletiriam uma estimativa razoável de crescimento conforme perspectivas tanto da Administração das Companhias, quanto da Contratante (ou seja, da Adquirente).

Com relação ao *take rate*, de acordo com a Administração da Contratante, considerou-se uma premissa de redução. Conforme informado, um *take rate* de 10% seria resultante da implementação do ecossistema da Dotz, sendo considerada uma redução a 8% até o final da projeção, com base no conhecimento de mercado da Dotz. Desta forma, a redução de *take rate* mencionada seria resultante de sinergias com a Dotz, que possui um perfil de risco menor. Foi ressaltado, no entanto, que essa sinergia não seria específica para a Dotz e estaria disponível para qualquer *player* de mercado.

Adicionalmente, ressalta-se que as vendas líquidas da NoVerde apresentaram, entre 2019 e 2021, uma taxa de crescimento anual composta de cerca de 46,5%, conforme apresentado na tabela a seguir.

Evolução histórica das vendas líquidas da NoVerde entre 2019 e 2021 em milhares de Reais

Descrição	FY2019	FY2020	FY2021
Vendas líquidas	10.054	15.100	21.590
Tx. de cresc. (%)	N/A	50,2%	43,0%
CAGR (%)			46,5%

Fonte: NoVerde Tecnologia e Pagamentos S.A., 2022.

Nota-se que o crescimento apresentado no período histórico foi relevante e estaria, potencialmente, relacionado ao estágio do ciclo de vida inicial no qual a NoVerde se encontra, isto é, a NoVerde estaria em fase de crescimento de sua operação.

Adicionalmente, destaca-se que a Administração da Contratante forneceu os valores de receita bruta realizados no primeiro trimestre de 2022. Realizamos uma simulação dos valores anualizados para 2022, considerando dois cenários: anualizando os resultados do trimestre sem considerar sazonalidade e anualizando os resultados do trimestre considerando a mesma sazonalidade apresentada no ano de 2021. Os resultados obtidos são apresentados a seguir.

Estimativa de valores de vendas líquidas para 2022 com base nos valores realizados no primeiro trimestre de 2022 segundo a Administração da Contratante - Em milhares de Reais

Descrição	1° Tri/2022	2022E ¹	2022E ²
Vendas brutas	6.069	24.275	25.491
Deduções*		(3.421)	(3.592)
Vendas líquidas		20.855	21.899

Fonte: Dotz S.A., 2022. / ¹ Anualizado sem considerar sazonalidade trimestral. / ² Anualizado considerando sazonalidade trimestral, com base na participação do primeiro trimestre de 2021 em relação ao total do ano. / *Estimadas com base na participação histórica de deduções em 2021.

Desta forma, conforme a simulação apresentada anteriormente, com base nos valores realizados no primeiro trimestre de 2022, estima-se que o valor de receitas líquidas totais em 2022 seria, potencialmente, entre R\$ 20.855 mil e R\$ 21.899 mil.

Sendo assim, considerando resultados históricos apresentados pela NoVerde, e com base em nossa avaliação das perspectivas econômicas e do setor, além das perspectivas da Administração da Contratante, consideramos as seguintes premissas para as projeções de vendas líquidas:

- **Cenário Pessimista:** Para o Período 1 ao Período 5, consideramos taxas de crescimento das vendas líquidas buscando atingir a perspectiva de vendas líquidas de acordo com informações fornecidas pela Administração da Contratante para o período de 2022 a 2026, porém considerando que 95% das vendas projetadas seriam concretizadas, isto é, considerando um cenário mais agravado;
- **Cenário Realista:** Para o Período 1 ao Período 5, consideramos taxas de crescimento das vendas líquidas buscando atingir a perspectiva de vendas líquidas de acordo com informações fornecidas pela Administração da Contratante para o período de 2022 a 2026. Conforme mencionado anteriormente, anualizando-se as vendas realizadas no primeiro trimestre de 2022, os valores estariam coerentes com as projeções fornecidas pela Administração da Contratante e, por isso, essas projeções foram consideradas; e
- **Cenário Otimista:** Para o Período 1 ao Período 5, consideramos taxas de crescimento das vendas líquidas buscando atingir a perspectiva de vendas líquidas de acordo com informações fornecidas pela Administração da Contratante para o período de 2022 a 2026, no entanto, com base em informações fornecidas pela Administração da Contratante com relação aos valores realizados de vendas líquidas no primeiro trimestre de 2022, consideramos que 105% das vendas projetadas seriam realizadas, isto é, adotando uma perspectiva mais otimista.

Os valores projetados de vendas líquidas para os próximos cinco anos estão apresentados na tabela a seguir.

Vendas líquidas projetadas para as Companhias pela BDO de acordo com cada cenário em milhares de Reais

Descrição	Ano base	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5
Pessimista	21.590	19.487	49.961	47.227	49.937	50.652
Realista	21.590	20.513	52.591	49.713	52.565	53.318
Otimista	21.590	21.539	55.220	52.198	55.194	55.984

As taxas de crescimento adotadas para as vendas líquidas para os próximos cinco anos estão apresentadas na tabela a seguir.

Taxas de crescimento de vendas líquidas projetadas pela BDO de acordo com cada cenário (%)

Descrição	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	CAGR (%)
Pessimista	-9,7%	156,4%	-5,5%	5,7%	1,4%	18,6%
Realista	-5,0%	156,4%	-5,5%	5,7%	1,4%	19,8%
Otimista	-0,2%	156,4%	-5,5%	5,7%	1,4%	21,0%

Premissas de custos variáveis

Em relação aos custos variáveis, destaca-se que a Administração da Contratante também forneceu perspectivas de margem de lucro bruto para os próximos anos, conforme apresentado a seguir.

Perspectiva de margem de lucro bruto das Companhias segundo a Administração da Contratante em milhares de Reais

Descrição	2022	2023	2024	2025	2026
Vendas líquidas	20.513	52.591	49.713	52.565	53.318
Lucro Bruto	13.272	35.163	33.199	35.145	35.659
Lucro Bruto (%)	64,7%	66,9%	66,8%	66,9%	66,9%

Fonte: Arquivo "Project NoVerde_Business Plan_Draft_Receita Atualizada_Ilustrativo.xlsx", 2022.

Ressalta-se ainda, conforme apresentado na "Seção 5 - Análise de comparáveis", que as companhias comparáveis apresentaram uma mediana de margem de lucro bruto (%) de cerca de 41,2%.

Resumo de margens de lucro bruto de companhias comparáveis entre 2016 e 2021 (%)

Descrição	Mediana (%)	Maior (%)	Menor (%)
Lucro bruto (%)	41,2%	100,0%	26,8%

Fonte: Capital IQ, 2022.

Adicionalmente, destaca-se que no período histórico, as Companhias apresentaram uma mediana de margem de contribuição de cerca de 63,3%, conforme apresentado a seguir.

Evolução da participação da margem de contribuição das Companhias em % sobre as vendas líquidas entre 2019 e 2021

Descrição	FY2019	FY2020	FY2021
Margem de contribuição (%)	66,3%	55,6%	63,3%
Mediana (%)	63,3%		

Fonte: NoVerde Tecnologia e Pagamentos S.A., 2021.

Sendo assim, considerou-se para todos os cenários projetados que as Companhias mantenha a participação histórica de custos variáveis apresentada nos últimos doze meses, de (36,7%), representando uma margem de contribuição de 63,3%, o que estaria alinhado com as perspectivas da Administração da Contratante e histórico de comparáveis.

Premissas de custos fixos

Destaca-se que a Administração da Contratante forneceu também perspectivas de margem EBITDA para os próximos anos, conforme apresentado na tabela a seguir.

Perspectiva de margem de EBITDA das Companhias segundo a Administração da Contratante em milhares de Reais

Descrição	2022	2023	2024	2025	2026
Vendas líquidas	20.513	52.591	49.713	52.565	53.318
EBITDA	(2.686)	12.256	10.915	12.244	12.595
EBITDA (%)	-13,1%	23,3%	22,0%	23,3%	23,6%
Mediana (%)					23,3%
Média (%)					15,8%

Fonte: Arquivo "Project NoVerde_Business Plan_Draft_Receita Atualizada_Ilustrativo.xlsx", 2022.

Vale ressaltar que foram considerados, para a base histórica normalizada de EBITDA, ajustes conforme o relatório de *Due Diligence* preparado pela BDO. O EBITDA normalizado após os ajustes mencionados é apresentado a seguir.

EBITDA normalizado das Companhias em 2021 após ajustes conforme relatório de *Due Diligence* preparado pela BDO em milhares de Reais e participações em relação às vendas líquidas (%)

Descrição	FY2021	FY2021 (%)
EBITDA reportado da NoVerde	(1.240)	-5,7%
(+ / -) EBITDA NoVerde Correspondente Bancário Ltda. ¹	(57)	-0,3%
(=) EBITDA reportado combinado	(1.297)	-6,0%
(+ / -) Potenciais ajustes da Administração ¹	1.132	5,2%
(+ / -) Potenciais reclassificações e ajustes contábeis ¹	(197)	-0,9%
(+ / -) Potenciais ajustes tributários, trabalhistas e previdenciários ¹	(4.971)	-23,0%
(=) EBITDA ajustado das Companhias	(5.332)	-24,7%

Fonte: NoVerde Tecnologia e Pagamentos S.A., 2022. / ¹ Considerando ajustes conforme relatório de *Due Diligence* preparado pela BDO.

Adicionalmente, nota-se que, entre 2019 e 2021, a NoVerde apresentou uma mediana de margem EBITDA de 4,8%.

Evolução da margem de EBITDA da NoVerde em % sobre as vendas líquidas entre 2019 e 2021, e comparativo com a margem de EBITDA normalizada

Descrição	FY2019	FY2020	FY2021
EBITDA (%)	19,2%	4,8%	-5,7%
Mediana (%)			4,8%
EBITDA normalizado ¹			-24,7%

Fonte: NoVerde Tecnologia e Pagamentos S.A., 2022. / ¹ Considerando ajustes conforme relatório de *Due Diligence* preparado pela BDO.

Ressalta-se ainda, conforme apresentado na “Seção 5 - Análise de comparáveis”, que as companhias comparáveis apresentaram uma mediana de margem EBITDA (%) de cerca de 16,6%.

Resumo de margens EBITDA de companhias comparáveis entre 2016 e 2021 (%)

Descrição	Mediana (%)	Maior (%)	Menor (%)
EBITDA (%)	16,6%	27,5%	2,2%

Fonte: Capital IQ, 2022.

Adicionalmente, observa-se na tabela a seguir que a mediana da margem de EBITDA (%) do segmento global de *Data Processing and Outsourced Services for Banking* entre 2018 e 2021 seria de aproximadamente 25,6%.

Mediana de margem EBITDA do segmento de *Data Processing and Outsourced Services for Banking* no mundo entre 2018 e 2021 (%)

Descrição	Mediana (%)
EBITDA (%)	25,6%

Fonte: Capital IQ, 2022.

Considerando as informações mencionadas anteriormente, apresentamos a seguir as premissas adotadas para o crescimento de custos fixos de cada cenário:

- **Cenário Pessimista:** Para o Período 1, considerou-se a perspectiva de margem de EBITDA apresentada pela Administração da Contratante para 2022. Para o Período 2, considerou-se variações dos custos fixos buscando atingir a mediana de margem EBITDA apresentada pela Companhia entre 2019 e 2021, de 4,8%, conforme mencionado anteriormente. Para o Período 3, considerou-se variações dos custos fixos buscando atingir a maior margem de EBITDA apresentada pela Companhia entre 2019 e 2021, de 19,2%, conforme mencionado anteriormente. Para os períodos seguintes, considerou-se que a Companhia mantenha essa margem;

- **Cenário Realista:** Para o Período 1, considerou-se a perspectiva de margem de EBITDA apresentada pela Administração da Contratante para 2022. Para o Período 2, considerou-se variações dos custos fixos buscando atingir a média de margem EBITDA projetada pela Administração da Companhia para o período de 2022 a 2026, de 15,8%, conforme mencionado anteriormente. Para o Período 3, considerou-se variações dos custos fixos buscando atingir a mediana de margem EBITDA projetada pela Administração da Companhia para o período de 2022 a 2026, de 23,3%, conforme mencionado anteriormente. Para os períodos seguintes, considerou-se que a Companhia mantenha essa margem. Vale ressaltar que essa margem de EBITDA seria inferior à mediana apresentada para o segmento de *Data Processing and Outsourced Services for Banking* no mundo, de 25,6%, e estaria dentro do intervalo entre a mediana e a maior margem apresentadas por companhias comparáveis, entre 16,6% e 27,5%, conforme mencionado anteriormente; e
- **Cenário Otimista:** Para o Período 1, considerou-se a perspectiva de margem de EBITDA apresentada pela Administração da Contratante para 2022. Para o Período 2, considerou-se variações dos custos fixos buscando atingir a mediana de margem EBITDA apresentada por companhias comparáveis, de 16,6%, conforme mencionado anteriormente. Para o Período 3, considerou-se variações dos custos fixos buscando atingir a maior margem EBITDA projetada pela Administração da Companhia para o período de 2022 a 2026, de 23,6%, conforme mencionado anteriormente. Para o Período 4 e Período 5, considerou-se variações dos custos fixos buscando atingir, no Período 5, a maior mediana de margem EBITDA apresentada por companhias comparáveis, de 27,5%, conforme mencionado anteriormente.

Desta forma, destaca-se que nos cenários Realista e Otimista considerou-se perspectivas de ganhos de margem mais alinhados às perspectivas apresentadas pela Administração da Contratante, porém ainda embasadas por dados de mercado.

As participações de EBITDA projetadas em relação às vendas líquidas para os próximos cinco anos, de acordo com cada cenário, estão apresentadas na tabela a seguir.

Participações de EBITDA projetadas para as Companhias pela BDO de acordo com o cenário (%)

Descrição	Ano base	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5
Pessimista	-24,7%	-13,1%	4,8%	19,2%	19,2%	19,2%
Realista	-24,7%	-13,1%	15,8%	23,3%	23,3%	23,3%
Otimista	-24,7%	-13,1%	16,6%	23,6%	25,6%	27,5%

Depreciação

Ressalta-se que a conta de depreciação é aplicada originalmente no grupo Ocupação. No entanto, a fim de visualizar melhor o cálculo do fluxo de caixa descontado, segregou-se essa conta, causando a redução observada na conta de Ocupação (vide anexos).

Os valores de depreciação foram calculados com base no valor da abertura do balanço e dos investimentos projetados, conforme descrito no item “Premissas de Capex”. Para tanto, consideramos uma taxa de depreciação conforme análise do imobilizado da NoVerde na data-base de 31 de Dezembro de 2021.

Premissas de variações do capital de giro

O capital de giro é normalmente calculado pela diferença entre ativos e passivos circulantes. No entanto, de acordo com Aswath Damodaran, professor de Finanças da *Stern School of Business*, para fins de avaliação, o capital de giro deve ser calculado sem os valores de caixa e equivalentes de caixa da companhia, os investimentos em títulos e valores mobiliários, e a dívida onerosa de curto prazo.

Uma companhia tem a necessidade de manter uma quantidade de capital de giro, a fim de ser capaz de manter suas operações. Conforme suas operações crescem, mais capital de giro é necessário para mantê-la, e esse aumento deve ser descontado do fluxo de caixa da mesma.

Apresentamos a seguir as premissas adotadas para as variações de capital de giro em cada cenário.

- **Cenário Pessimista:** Utiliza-se nas projeções das Companhias o capital de giro de (11,2%) das vendas líquidas, com base na mediana de capital de giro apresentada por comparáveis, conforme apresentado na “Seção 5 - Análise de comparáveis”;
- **Cenário Realista:** Utiliza-se o capital de giro de (0,6%) das vendas líquidas, com base na menor mediana de capital de giro apresentada por comparáveis, conforme apresentado na “Seção 5 - Análise de comparáveis”; e
- **Cenário Otimista:** Considerou-se que as Companhias não apresentem necessidade de investimento em capital de giro, com base no histórico apresentado pela NoVerde.

Essas bases de capital de giro foram utilizadas variando-a conforme o crescimento das vendas.

Destaca-se que no período histórico de 2019 a 2021 a NoVerde não apresentou necessidade de investimento em capital de giro. Desta forma, para os cenários Realista e Otimista, estamos refletindo uma situação mais próxima do histórico apresentado pela NoVerde, enquanto o cenário Pessimista assume que as Companhias apresentariam, eventualmente, necessidade de capital de giro em nível semelhante a seus pares de mercado.

Premissas para Capex

Destaca-se que a Administração da Contratante forneceu perspectivas de investimentos em Capex para os próximos anos, conforme apresentado a seguir.

Perspectiva de investimentos em Capex segundo a Administração da Contratante em milhares de Reais

Descrição	2022	2023	2024	2025	2026
Vendas líquidas	20.513	52.591	49.713	52.565	53.318
Capex	(1.162)	(2.980)	(2.817)	(2.979)	(3.021)
Capex (%)	-5,7%	-5,7%	-5,7%	-5,7%	-5,7%
Mediana (%)	-5,7%				

Fonte: Arquivo “Project NoVerde_Business Plan_Draft_Receita Atualizada_Ilustrativo.xlsx”, 2022.

Conforme observado na tabela apresentada anteriormente, a perspectiva de Capex apresentada pela Administração da Contratante seria de cerca de (5,7%) das vendas líquidas das Companhias.

Adicionalmente, conforme apresentado na “Seção 5 - Análise de comparáveis”, destaca-se que a mediana de participação de Capex em relação às vendas líquidas apresentada pelas companhias comparáveis seria de cerca de 4,9%, isto é, similar à projetada pela Administração da Contratante. Além disso, destaca-se que a mediana de participação da depreciação apresentada por comparáveis seria de 5,7%, isto é, equivalente à participação de Capex projetada pela Administração da Contratante.

Capex e depreciação em relação à receita líquida de companhias comparáveis entre 2016 e 2021 (%)

Descrição	Mediana (%)	Maior (%)	Menor (%)
Capex (%)	4,9%	25,4%	0,3%
Depreciação (%)	5,7%	19,4%	0,3%

Fonte: Capital IQ, 2022.

Considerando as informações mencionadas anteriormente, considerou-se, em todos os cenários, para o Período 1 ao Período 4, a participação de Capex em relação às vendas líquidas de 5,7%, conforme perspectivas fornecidas pela Administração da Contratante.

Para o Período 5, considerou-se investimentos em Capex equivalentes à depreciação, seguindo o mesmo critério adotado pela Administração da Contratante nas perspectivas fornecidas.

Os valores de Capex projetados para os próximos cinco anos estão apresentados na tabela a seguir.

Valores de Capex projetados para as Companhias pela BDO em milhares de Reais

Descrição	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5
Pessimista	1.104	2.831	2.676	2.830	1.446
Pessimista (%)	5,7%	5,7%	5,7%	5,7%	2,9%
Realista	1.162	2.980	2.817	2.979	1.521
Realista (%)	5,7%	5,7%	5,7%	5,7%	2,9%
Otimista	1.221	3.129	2.958	3.128	1.597
Otimista (%)	5,7%	5,7%	5,7%	5,7%	2,9%



Premissas de Imposto de Renda e Contribuição Social

Como premissa de Imposto de Renda e Contribuição Social, conforme informações fornecidas pela Administração da Contratante, adotou-se o regime de Lucro Real tendo uma alíquota aplicável de 34,0%, com base na legislação tributária atual.

Premissas para longo prazo

Para anos mais distantes, se adotou premissas conservadoras para as vendas e custos, pois se entende que quanto mais longínqua a projeção, mais incerto é o futuro e mais sujeito a imprevistos e alterações o resultado das Companhias estão.

Mid-year convention

Ressalta-se que para o desconto do fluxo projetado foi adotada a *Mid-year convention*, metodologia de período de desconto que assume que o fluxo de caixa seja recebido no meio do ano ao invés do final do ano.

Premissas para a perpetuidade

Para estimar o valor de perpetuidade, utilizou-se a taxa de capitalização, determinada pelo modelo de Gordon, considerando-se as seguintes taxas de crescimento no longo prazo para cada cenário:

- **Cenário Pessimista:** Considerou-se uma taxa de crescimento de 8,00%;
- **Cenário Realista:** Considerou-se uma taxa de crescimento de 9,00%; e
- **Cenário Otimista:** Considerou-se uma taxa de crescimento de 10,00%.

Destaca-se que as taxas mencionadas anteriormente foram baseadas em expectativas da Administração da Contratante, com base no crescimento histórico do saldo da carteira de crédito - pessoa física, de acordo com dados do Banco Central, conforme apresentado na “Seção 4 - Análise de mercado”, e com base nas taxas de crescimento das vendas adotadas nos cinco primeiros anos projetados.

Conforme demonstrado a seguir, nota-se que as taxas de crescimento adotadas na perpetuidade estariam coerentes com os intervalos de crescimentos apresentados em relação ao saldo de carteira de crédito de pessoas físicas entre 2015 e 2019 (7,4%), 2015 e 2021 (10,1%), e 2019 e 2021 (15,9%), isto é, considerando o histórico apresentado pré-pandemia e durante a pandemia.

Adicionalmente, se considerarmos o resultado do saldo da carteira de crédito de 2021, por exemplo, a taxa de crescimento projetada no cenário otimista (10,00%) seria cerca da metade do crescimento apresentado nesse ano (21,0%), enquanto a taxa de crescimento considerada no cenário pessimista (8,00%) seria cerca de metade do crescimento apresentado entre 2019 e 2021 (15,9%).

Evolução do saldo da carteira de crédito - Pessoas físicas entre 2015 e 2021 (%) - Valores em milhares

Descrição	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Saldo	1.519	1.569	1.660	1.803	2.017	2.241	2.711
Tx. de cresc. (%)	N/A	3,3%	5,8%	8,6%	11,9%	11,1%	21,0%
CAGR (%) - 2015-2019							7,4%
CAGR (%) - 2015-2021							10,1%
CAGR (%) - 2019-2021							15,9%

Fonte: Banco Central do Brasil, 2022.

Além disso, as taxas de crescimento na perpetuidade seriam inferiores às metades dos crescimentos anuais compostos das vendas líquidas para os cinco primeiros anos projetados.

Taxas de crescimento anuais compostas de vendas líquidas projetadas pela BDO de acordo com cada cenário (%)

Descrição	CAGR (%)
Pessimista	18,6%
Realista	19,8%
Otimista	21,0%

Adicionalmente, destacamos que esse crescimento no longo prazo seria superior ao crescimento apresentado nos últimos período projetados. No entanto, de acordo com a Administração da Contratante, “este movimento da Receita se deve ao fato de que o *Take-Rate* decresce ano a ano até 2026, de forma que o crescimento da receita gerada é inferior ao crescimento do Volume de Originação. Como de 2026 para a Perpetuidade este *Take-Rate* se mantém estável, o crescimento do Volume de Originação reflete diretamente no crescimento da Receita”.

Conclusão do *Valuation*

Valor das Companhias pelo método do fluxo de caixa descontado

A Dotz S.A. busca a apuração do valor de mercado (*Valuation*) da NoVerde Tecnologia e Pagamentos S.A. e NoVerde Correspondente Bancário Ltda. na data-base de 31 de Dezembro de 2021. A BDO Brazil avaliou o valor das Companhias utilizando a abordagem de renda, na qual se fornece uma indicação de valor baseada em rendas esperadas das Companhias e as taxas de retorno exigidas da mesma, adotando especificamente o método de fluxo de caixa descontado (“DCF”).

Com as projeções para os próximos cinco anos, e os valores das Companhias na perpetuidade, com base em três cenários distintos, auferiu-se que o valor das Companhias se encontra aproximadamente entre R\$ 27,3M e R\$ 79,9M, com base no fluxo de caixa descontado, conforme demonstrado a seguir.

Valor das Companhias pelo método do fluxo de caixa descontado

BRL\$ em milhares	Pessimista	Realista	Otimista
(+) Caixa descontado total	(5.234)	5.095	7.360
(+) Perpetuidade	32.562	49.529	72.532
(=) Valor das Companhias	27.328	54.624	79.892

Equity value das Companhias

O *Equity value* das Companhias foi calculado descontando-se os valores de capital de terceiros oneroso e partes relacionadas no passivo, e somando-se os valores de caixa e equivalentes de caixa, além de partes relacionadas no ativo. Adicionalmente, considerou-se ajustes referentes a itens de balanço da NoVerde Correspondente Bancário Ltda., além de ajustes apresentados no relatório de *Due Diligence* realizado pela BDO. Ressaltamos que foram considerados os valores registrados no balancete de 31 de Dezembro de 2021 (data-base da avaliação).

O *Equity value*, baseado em três diferentes cenários, se encontra aproximadamente entre R\$ 5,3M e R\$ 57,9M, conforme demonstrado a seguir.

Equity value das Companhias

BRL\$ em milhares	Pessimista	Realista	Otimista
Valor das Companhias	27.328	54.624	79.892
(+) Caixa e equivalentes de caixa	11.142	11.142	11.142
(+) Partes relacionadas no ativo	858	858	858
(-) Capital de terceiros oneroso	(30.829)	(30.829)	(30.829)
(-) Partes relacionadas no passivo	-	-	-
(+ / -) Itens do balanço - NoVerde Correspondente Bancário Ltda. ¹	(652)	(652)	(652)
(=) Subtotal - Endividamento líquido reportado	(19.481)	(19.481)	(19.481)
(+ / -) Potenciais reclassificações e ajustes ao Endividamento líquido, conforme <i>Due Diligence</i>	(2.514)	(2.514)	(2.514)
(=) Subtotal - Endividamento líquido ajustado	(21.996)	(21.996)	(21.996)
(=) Equity value das Companhias	5.332	32.628	57.896

¹ Considerando-se os itens de “Caixa e equivalentes de caixa” e “Partes relacionadas - LP”.

Para fins de referência, apresentamos a seguir os valores apresentados anteriormente, porém com a mesma abertura apresentada no relatório de *Due Diligence* preparado pela BDO.

Endividamento líquido reportado e ajustado apresentado no relatório de *Due Diligence* preparado pela BDO

Endividamento líquido

R\$ 000	Dez. 19	Dez. 20	Dez. 21
Endividamento líquido reportado	(2.867)	(2.428)	(19.481)
Potenciais reclassificações e ajustes contábeis			
Diferença não conciliada de depósitos judiciais	N/Q	N/Q	(175)
Reclassificação de contas a pagar vencidos para o endividamento	N/Q	N/Q	(73)
Reclassificação de empréstimos ao FIDC Empírica para o endividamento	-	29	93
Ausência de provisão para contingência	N/Q	N/Q	(34)
Reclassificação de tributos com exigibilidade suspensa para o endividamento	-	(1.175)	(1.893)
Diferenças não conciliadas de parcelamentos de impostos a pagar	N/Q	N/Q	(163)
Diferença não conciliada de parcelamento do INSS	N/Q	N/Q	(88)
Dívida não registrada FIDC Empírica	-	(13.628)	-
Reclassificação de conta garantida para outros ativos e passivos	(175)	(177)	(183)
Diferença não conciliada de caixa e equivalentes	N/Q	N/Q	1
	(3.042)	(17.380)	(21.996)
Potenciais ajustes tributários, trabalhistas e previdenciários			
Aspectos tributários	[?]	[?]	[?]
Aspectos trabalhistas e previdenciários	[?]	[?]	[?]
Endividamento líquido ajustado	(3.042)	(17.380)	(21.996)

Fonte: BDO, 2022.

Equity value das Companhias considerando conversão de debêntures na data estimada do closing - de acordo com a Administração da Contratante

Além do cálculo do *Equity Value* apresentado anteriormente, apresentamos a seguir o *Equity value* das Companhias considerando a conversão de debêntures na data estimada do closing (01 de Agosto de 2022), isto é, após a data-base da avaliação. O *Equity value*, baseado em três diferentes cenários, se encontraria aproximadamente entre R\$ 12,6M e R\$ 65,2M.

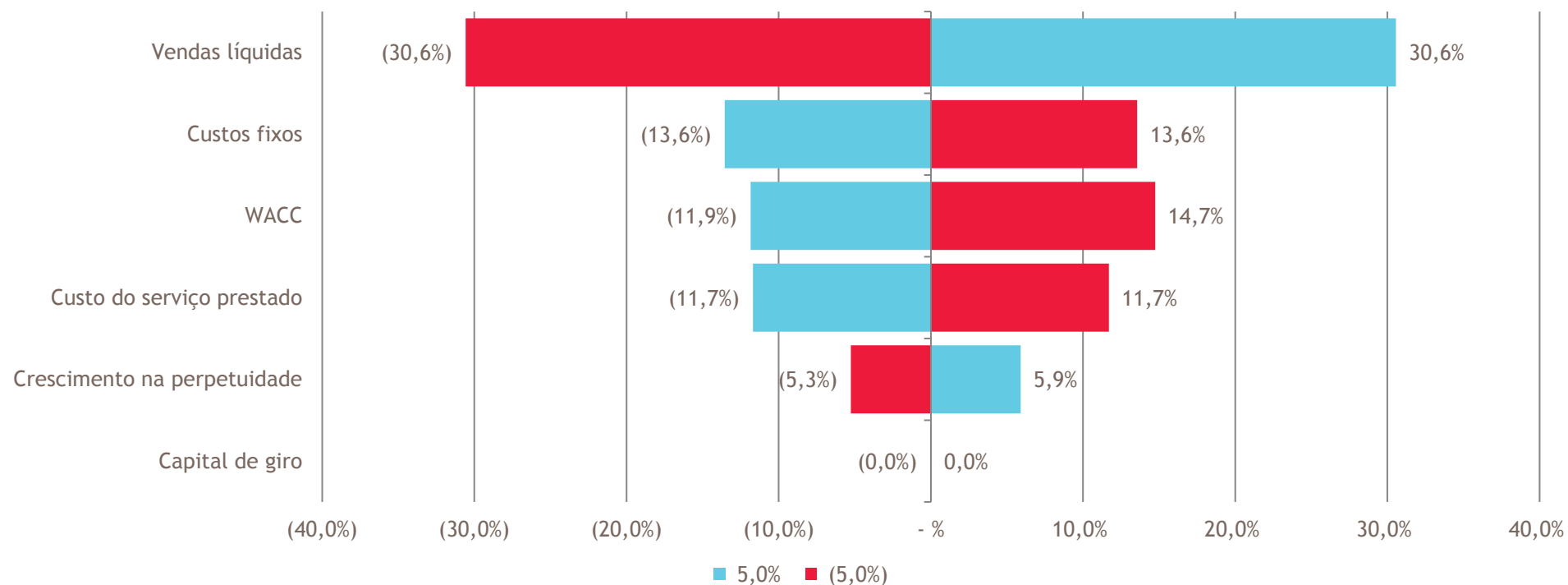
Equity value das Companhias considerando conversão de debêntures na data estimada do closing

BRL\$ em milhares	Pessimista	Realista	Otimista
Valor das Companhias	27.328	54.624	79.892
(+) Caixa e equivalentes de caixa	11.142	11.142	11.142
(+) Partes relacionadas no ativo	858	858	858
(-) Capital de terceiros oneroso	(30.829)	(30.829)	(30.829)
(-) Partes relacionadas no passivo	-	-	-
(+ / -) Itens do balanço - NoVerde Correspondente Bancário Ltda. ¹	(652)	(652)	(652)
(=) Subtotal - Endividamento líquido reportado	(19.481)	(19.481)	(19.481)
(+ / -) Potenciais reclassificações e ajustes ao Endividamento líquido, conforme <i>Due Diligence</i>	(2.514)	(2.514)	(2.514)
(=) Subtotal - Endividamento líquido ajustado	(21.996)	(21.996)	(21.996)
(+) Debêntures conversíveis em ações após a data-base*	7.263	7.263	7.263
(=) Equity value das Companhias	12.595	39.891	65.159

¹ Considerando-se os itens de "Caixa e equivalentes de caixa" e "Partes relacionadas - LP". /
* Valor estimado pela Administração da Contratante. Adicionalmente, de acordo com a Administração da Contratante, a data estimada para a conversão das debêntures seria em 01 de Agosto de 2022, isto é, após da data-base da avaliação.

Teste de sensibilidade “Tornado”

Apresentamos no gráfico abaixo o efeito que uma mudança de 5%, para cima e para baixo, no valor de algumas premissas-chave teria sobre o fluxo de caixa descontado e decorrente valor apurado para as Companhias.



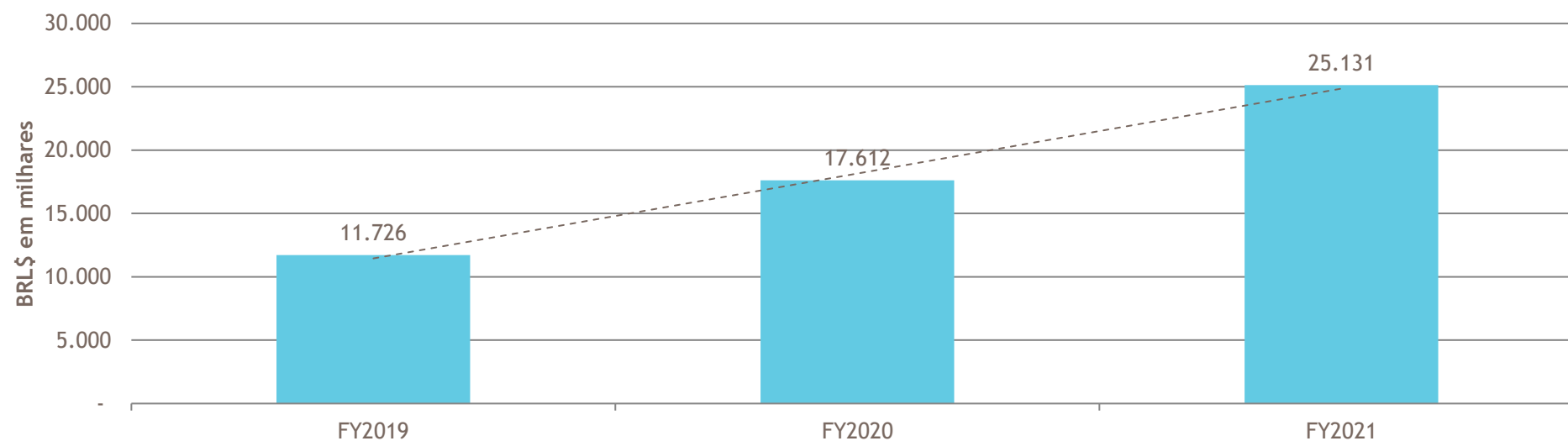
Seção 9

Anexos

RECEITA BRUTA EM MILHARES DE REAIS - 2019 A 2021

BRL\$ em milhares	FY2019	Part. (%)	FY2020	Part. (%)	FY2021	Part. (%)
Serviços prestados	11.726	100,0%	17.612	100,0%	25.131	100,0%
Receita bruta - Total	11.726	100,0%	17.612	100,0%	25.131	100,0%
Média mensal	977		1.468		2.094	
Crescimento anual (%)	N/A		50,2%		42,7%	
Crescimento médio anual do período (%)					46,4%	

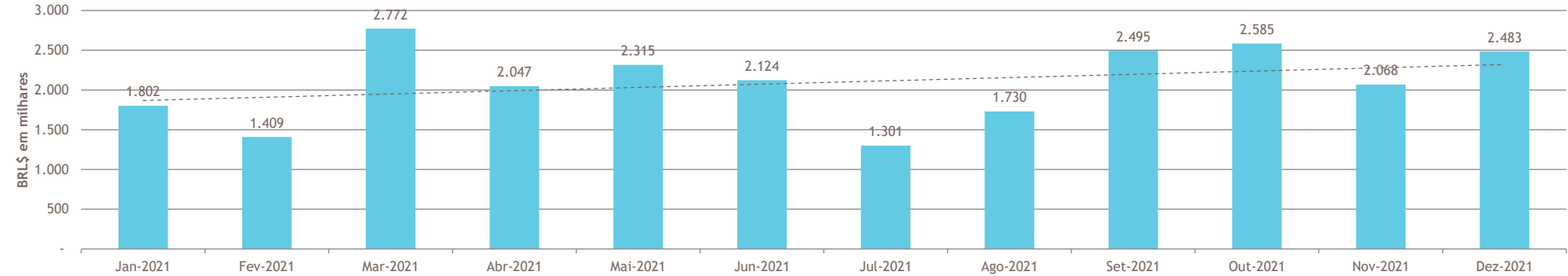
EVOLUÇÃO ANUAL DA RECEITA BRUTA EM MILHARES DE REAIS - 2019 A 2021



RECEITA BRUTA EM MILHARES DE REAIS - 12 MESES

BRL\$ em milhares	Jan-2021	Fev-2021	Mar-2021	Abr-2021	Mai-2021	Jun-2021	Jul-2021	Ago-2021	Set-2021	Out-2021	Nov-2021	Dez-2021	Total 12 meses	Média 12 meses	Part. (%)
Serviços prestados	1.802	1.409	2.772	2.047	2.315	2.124	1.301	1.730	2.495	2.585	2.068	2.483	25.131	2.094	100,0%
Receita bruta - Total	1.802	1.409	2.772	2.047	2.315	2.124	1.301	1.730	2.495	2.585	2.068	2.483	25.131	2.094	100,0%

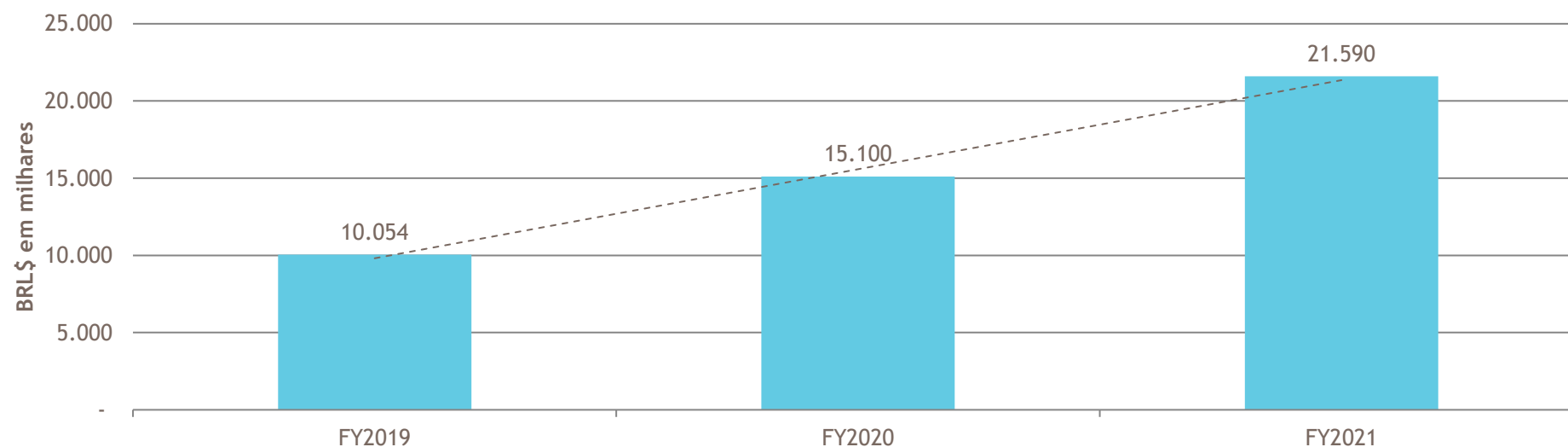
EVOLUÇÃO DA RECEITA BRUTA EM MILHARES DE REAIS - 12 MESES



RECEITA LÍQUIDA EM MILHARES DE REAIS - 2019 A 2021

BRL\$ em milhares	FY2019	Part. (%)	FY2020	Part. (%)	FY2021	Part. (%)
Receita bruta - Total	11.726	116,6%	17.612	116,6%	25.131	116,4%
(=) Subtotal	11.726	116,6%	17.612	116,6%	25.131	116,4%
(-) Impostos	(1.672)	-16,6%	(2.512)	-16,6%	(3.541)	-16,4%
COFINS	(892)	-8,9%	(1.341)	-8,9%	(1.877)	-8,7%
ISS	(586)	-5,8%	(881)	-5,8%	(1.257)	-5,8%
PIS	(194)	-1,9%	(291)	-1,9%	(408)	-1,9%
(=) Receita líquida - Total	10.054	100,0%	15.100	100,0%	21.590	100,0%
Média mensal	838		1.258		1.799	
Crescimento anual (%)	N/A		50,2%		43,0%	
Crescimento médio anual do período (%)					46,5%	

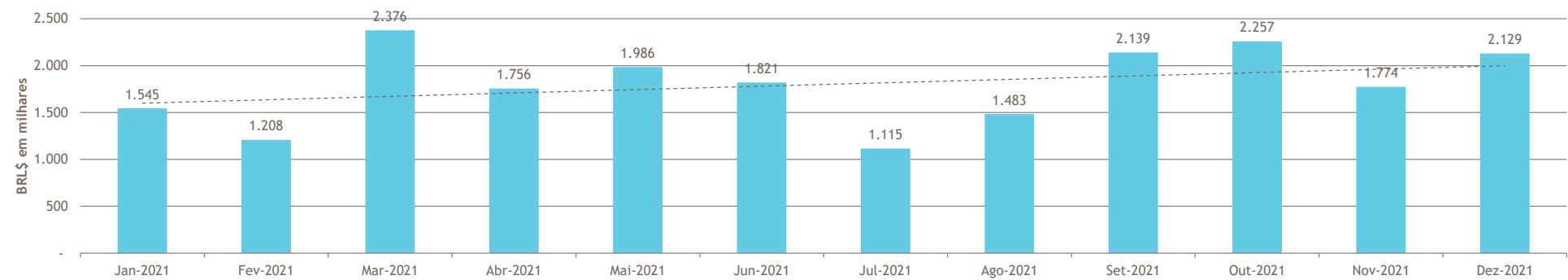
EVOLUÇÃO ANUAL DA RECEITA LÍQUIDA EM MILHARES DE REAIS - 2019 A 2021



RECEITA LÍQUIDA EM MILHARES DE REAIS - 12 MESES

BRL\$ em milhares	Jan-2021	Fev-2021	Mar-2021	Abr-2021	Mai-2021	Jun-2021	Jul-2021	Ago-2021	Set-2021	Out-2021	Nov-2021	Dez-2021	Total 12 meses	Média 12 meses	Part. (%)
Receita bruta - Total	1.802	1.409	2.772	2.047	2.315	2.124	1.301	1.730	2.495	2.585	2.068	2.483	25.131	2.094	116,4%
(=) Subtotal	1.802	1.409	2.772	2.047	2.315	2.124	1.301	1.730	2.495	2.585	2.068	2.483	25.131	2.094	116,4%
(-) Impostos	(257)	(201)	(396)	(292)	(330)	(303)	(185)	(246)	(356)	(328)	(295)	(354)	(3.541)	(295)	-16,4%
COFINS	(137)	(107)	(211)	(156)	(176)	(161)	(99)	(131)	(190)	(163)	(157)	(189)	(1.877)	(156)	-8,7%
ISS	(90)	(70)	(139)	(102)	(116)	(106)	(65)	(86)	(125)	(129)	(103)	(124)	(1.257)	(105)	-5,8%
PIS	(30)	(23)	(46)	(34)	(38)	(35)	(21)	(29)	(41)	(35)	(34)	(41)	(408)	(34)	-1,9%
(=) Receita líquida - Total	1.545	1.208	2.376	1.756	1.986	1.821	1.115	1.483	2.139	2.257	1.774	2.129	21.590	1.799	100,0%

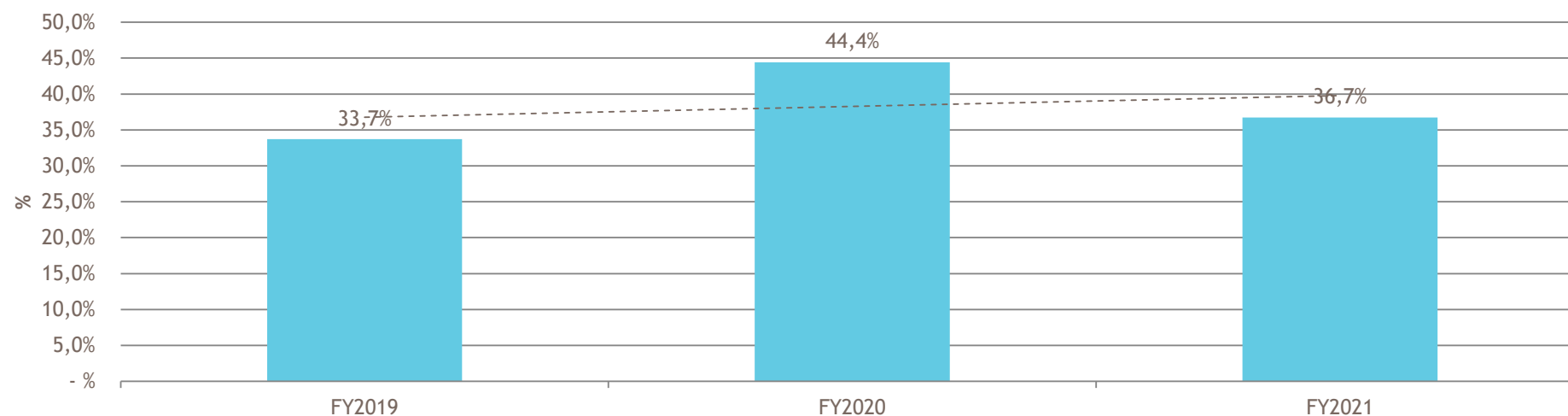
EVOLUÇÃO DA RECEITA LÍQUIDA EM MILHARES DE REAIS - 12 MESES



CUSTO DO SERVIÇO PRESTADO EM MILHARES DE REAIS - 2019 A 2021

BRL\$ em milhares	FY2019	Part. (%)	FY2020	Part. (%)	FY2021	Part. (%)
Custos com tecnologia	315	3,1%	1.340	8,9%	3.290	15,2%
Custos com serviços de consultoria	-	0,0%	1.206	8,0%	1.799	8,3%
Custos com serviços de agenciamento	-	0,0%	1.024	6,8%	1.491	6,9%
Outros custos do serviço prestado	239	2,4%	322	2,1%	751	3,5%
Custos com telecomunicações e marketing	1.314	13,1%	1.072	7,1%	437	2,0%
Custos com serviços de terceiros - PJ	-	0,0%	363	2,4%	129	0,6%
Custos com serviços de cobrança e crédito	1.520	15,1%	1.377	9,1%	31	0,1%
Custo do Serviço Prestado - Total	3.388	33,7%	6.704	44,4%	7.928	36,7%
Média mensal	282		559		661	
Crescimento anual (%)	N/A		97,9%		18,3%	
Crescimento médio anual do período (%)					53,0%	
Receita líquida	10.054		15.100		21.590	
% sobre receita líquida	33,7%		44,4%		36,7%	

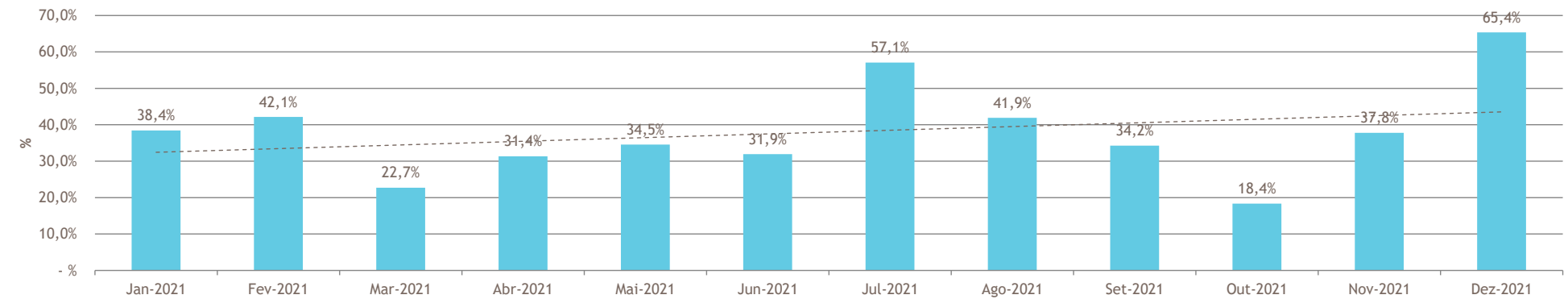
EVOLUÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DO CUSTO DO SERVIÇO PRESTADO (%) - 2019 A 2021



CUSTO DO SERVIÇO PRESTADO EM MILHARES DE REAIS - 12 MESES

BRL\$ em milhares	Jan-2021	Fev-2021	Mar-2021	Abr-2021	Mai-2021	Jun-2021	Jul-2021	Ago-2021	Set-2021	Out-2021	Nov-2021	Dez-2021	Total 12 meses	Média 12 meses	Part. (%)
Custos com tecnologia	261	230	158	207	298	257	299	237	345	203	313	482	3.290	274	15,2%
Custos com serviços de consultoria	137	119	215	189	178	186	144	140	136	140	22	193	1.799	150	8,3%
Custos com serviços de agenciamento	171	135	129	152	147	115	110	152	117	9	139	115	1.491	124	6,9%
Outros custos do serviço prestado	21	18	33	6	62	27	86	90	134	43	93	138	751	63	3,5%
Custos com telecomunicações e marketing	1	1	1	(1)	1	1	1	1	2	1	39	390	437	36	2,0%
Custos com serviços de terceiros - PJ	1	3	5	(4)	(4)	-	-	1	(1)	18	65	46	129	11	0,6%
Custos com serviços de cobrança e crédito	2	5	0	2	4	(5)	(4)	-	-	-	-	26	31	3	0,1%
Custo do Serviço Prestado - Total	594	509	540	551	686	581	636	622	733	415	671	1.392	7.928	661	36,7%
Receita líquida	1.545	1.208	2.376	1.756	1.986	1.821	1.115	1.483	2.139	2.257	1.774	2.129	21.590	1.799	100,0%
% sobre receita líquida	38,4%	42,1%	22,7%	31,4%	34,5%	31,9%	57,1%	41,9%	34,2%	18,4%	37,8%	65,4%	36,7%	36,7%	36,7%

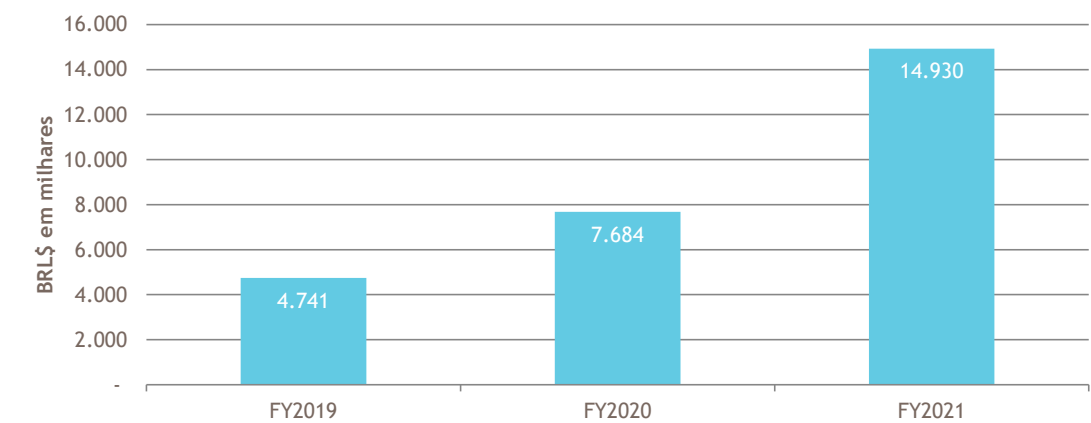
EVOLUÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DO CUSTO DO SERVIÇO PRESTADO (%) - 12 MESES



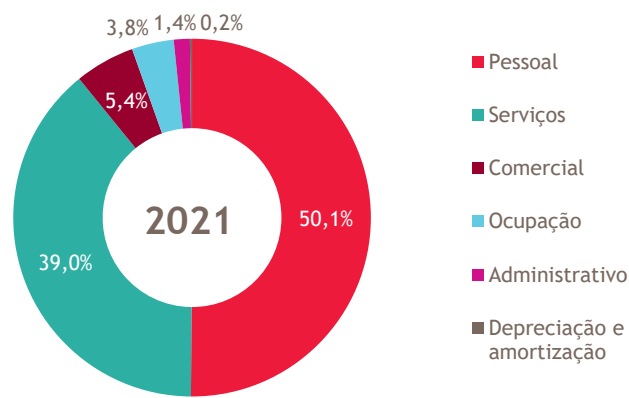
RESUMO DOS CUSTOS FIXOS EM MILHARES DE REAIS - 2019 A 2021

BRL\$ em milhares	FY2019	Part. (%)	FY2020	Part. (%)	FY2021	Part. (%)
Pessoal	2.691	56,8%	4.369	56,9%	7.480	50,1%
Serviços	1.165	24,6%	1.997	26,0%	5.828	39,0%
Comercial	463	9,8%	344	4,5%	810	5,4%
Ocupação	329	6,9%	833	10,8%	568	3,8%
Administrativo	91	1,9%	120	1,6%	216	1,4%
Depreciação e amortização	2	0,0%	20	0,3%	29	0,2%
Custos fixos - Total	4.741	100,0%	7.684	100,0%	14.930	100,0%
Média mensal	395		640		1.244	
Crescimento anual (%)	N/A		62,1%		94,3%	
Crescimento médio anual do período (%)					77,5%	
Receita líquida	10.054		15.100		21.590	
% sobre receita líquida	47,2%		50,9%		69,2%	

EVOLUÇÃO ANUAL DOS CUSTOS FIXOS EM MILHARES DE REAIS - 2019 A 2021



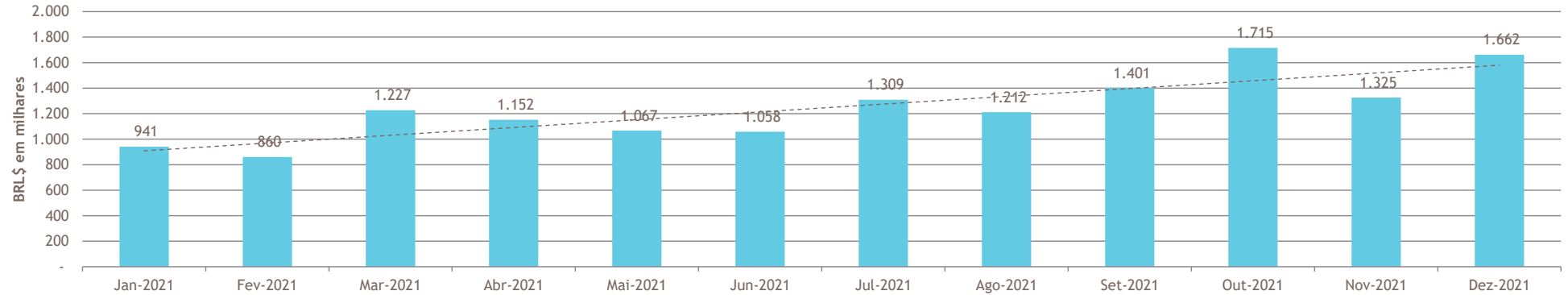
PARTICIPAÇÃO DOS CUSTOS FIXOS EM 2021 (%)



RESUMO DOS CUSTOS FIXOS EM MILHARES DE REAIS - 12 MESES

BRL\$ em milhares	Jan-2021	Fev-2021	Mar-2021	Abr-2021	Mai-2021	Jun-2021	Jul-2021	Ago-2021	Set-2021	Out-2021	Nov-2021	Dez-2021	Total 12 meses	Média 12 meses	Part. (%)
Pessoal	438	395	591	508	512	570	674	652	684	893	793	770	7.480	623	50,1%
Serviços	390	333	489	508	347	367	460	402	627	638	453	814	5.828	486	39,0%
Comercial	56	86	66	79	147	74	71	83	82	35	8	22	810	68	5,4%
Ocupação	42	35	55	37	42	34	88	43	(6)	121	50	25	568	47	3,8%
Administrativo	13	9	23	18	16	10	13	30	12	25	19	29	216	18	1,4%
Depreciação e amortização	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	29	2	0,2%
Custos fixos - Total	941	860	1.227	1.152	1.067	1.058	1.309	1.212	1.401	1.715	1.325	1.662	14.930	1.244	100,0%
Receita líquida	1.545	1.208	2.376	1.756	1.986	1.821	1.115	1.483	2.139	2.257	1.774	2.129	21.590	1.799	100,0%
% sobre receita líquida	60,9%	71,2%	51,6%	65,6%	53,7%	58,1%	117,3%	81,7%	65,5%	76,0%	74,7%	78,1%	69,2%	69,2%	69,2%

EVOLUÇÃO CUSTOS FIXOS EM MILHARES DE REAIS - 12 MESES



CUSTOS FIXOS EM MILHARES DE REAIS - 2019 A 2021

BRL\$ em milhares	FY2019	Part. (%)	FY2020	Part. (%)	FY2021	Part. (%)
Pessoal	2.691	56,8%	4.369	56,9%	7.480	50,1%
Salários e benefícios	2.088	44,0%	3.411	44,4%	5.696	38,2%
Encargos	500	10,5%	874	11,4%	1.488	10,0%
Cursos e treinamentos	22	0,5%	2	0,0%	112	0,8%
Indenizações	22	0,5%	7	0,1%	99	0,7%
Pró-labore	59	1,2%	75	1,0%	85	0,6%
Serviços	1.165	24,6%	1.997	26,0%	5.828	39,0%
Consultoria e assessoria	340	7,2%	874	11,4%	2.918	19,5%
Serviços diversos	114	2,4%	513	6,7%	917	6,1%
Serviços de terceiros - PJ	-	0,0%	-	0,0%	820	5,5%
Serviços de cobrança	271	5,7%	224	2,9%	529	3,5%
Serviços de TI	353	7,5%	333	4,3%	507	3,4%
Honorários advocatícios	87	1,8%	54	0,7%	137	0,9%
Comercial	463	9,8%	344	4,5%	810	5,4%
Serviços de marketing	296	6,2%	56	0,7%	692	4,6%
Publicidade e propaganda	152	3,2%	242	3,2%	117	0,8%
Viagens e estadias	15	0,3%	46	0,6%	1	0,0%
Ocupação	329	6,9%	833	10,8%	568	3,8%
Telefone e internet	177	3,7%	583	7,6%	248	1,7%
Tecnologia e software	90	1,9%	199	2,6%	194	1,3%
Máquinas e equipamentos	43	0,9%	31	0,4%	99	0,7%
Despesas com veículos	18	0,4%	18	0,2%	26	0,2%
Manutenção e conservação	1	0,0%	2	0,0%	-	0,0%
Administrativo	91	1,9%	120	1,6%	216	1,4%
Sindicatos e associações	-	0,0%	32	0,4%	67	0,4%
Despesas diversas	66	1,4%	19	0,2%	60	0,4%
Material de escritório	19	0,4%	44	0,6%	48	0,3%
Taxas diversas	4	0,1%	20	0,3%	21	0,1%
Correios e malotes	2	0,0%	6	0,1%	21	0,1%
Depreciação e amortização	2	0,0%	20	0,3%	29	0,2%
Depreciação e amortização	2	0,0%	20	0,3%	29	0,2%
Custos fixos - Total	4.741	100,0%	7.684	100,0%	14.930	100,0%
Média mensal	395		640		1.244	
Crescimento anual (%)	N/A		62,1%		94,3%	
Crescimento médio anual do período (%)					77,5%	
Receita líquida	10.054		15.100		21.590	
% sobre receita líquida	47,2%		50,9%		69,2%	

CUSTOS FIXOS EM MILHARES DE REAIS - 12 MESES

BRL\$ em milhares	Jan-2021	Fev-2021	Mar-2021	Abr-2021	Mai-2021	Jun-2021	Jul-2021	Ago-2021	Set-2021	Out-2021	Nov-2021	Dez-2021	Total 12 meses	Média 12 meses	Part. (%)
Pessoal	438	395	591	508	512	570	674	652	684	893	793	770	7.480	623	50,1%
Salários e benefícios	339	298	476	400	399	396	501	510	525	665	577	609	5.696	475	38,2%
Encargos	90	87	110	100	104	83	127	131	142	190	173	149	1.488	124	10,0%
Cursos e treinamentos	-	-	-	-	-	89	23	-	-	-	-	-	112	9	0,8%
Indenizações	1	3	(1)	-	2	(6)	17	4	9	30	36	4	99	8	0,7%
Pró-labore	8	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	85	7	0,6%
Serviços	390	333	489	508	347	367	460	402	627	638	453	814	5.828	486	39,0%
Consultoria e assessoria	210	175	261	341	176	185	241	170	203	259	190	507	2.918	243	19,5%
Serviços diversos	14	42	7	28	75	21	58	25	212	162	171	103	917	76	6,1%
Serviços de terceiros - PJ	44	52	135	58	58	53	53	104	109	125	17	14	820	68	5,5%
Serviços de cobrança	78	13	57	58	32	85	42	40	40	36	48	0	529	44	3,5%
Serviços de TI	38	48	26	23	3	23	54	46	60	55	19	111	507	42	3,4%
Honorários advocatícios	6	3	4	0	4	1	13	17	3	-	8	78	137	11	0,9%
Comercial	56	86	66	79	147	74	71	83	82	35	8	22	810	68	5,4%
Serviços de marketing	54	82	58	75	143	60	60	69	54	29	8	-	692	58	4,6%
Publicidade e propaganda	1	3	9	5	4	14	11	14	27	6	0	22	117	10	0,8%
Viagens e estadias	0	0	0	-	0	-	-	-	0	-	-	-	1	0	0,0%
Ocupação	42	35	55	37	42	34	88	43	(6)	121	50	25	568	47	3,8%
Telefone e internet	26	23	32	20	27	20	19	25	24	22	16	(6)	248	21	1,7%
Tecnologia e software	13	10	19	9	7	6	59	6	(43)	83	16	10	194	16	1,3%
Máquinas e equipamentos	-	-	3	6	7	7	8	10	12	14	15	18	99	8	0,7%
Despesas com veículos	2	2	1	1	2	1	3	2	3	2	3	3	26	2	0,2%
Manutenção e conservação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0%
Administrativo	13	9	23	18	16	10	13	30	12	25	19	29	216	18	1,4%
Sindicatos e associações	5	5	5	7	5	5	-	13	6	5	5	5	67	6	0,4%
Despesas diversas	5	2	13	1	8	2	9	8	2	1	2	8	60	5	0,4%
Material de escritório	1	1	1	2	2	2	1	2	1	11	12	12	48	4	0,3%
Taxas diversas	-	-	3	5	-	-	1	2	-	5	-	4	21	2	0,1%
Correios e malotes	2	1	1	2	1	1	1	5	2	3	0	1	21	2	0,1%
Depreciação e amortização	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	29	2	0,2%
Depreciação e amortização	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	29	2	0,2%
Custos fixos - Total	941	860	1.227	1.152	1.067	1.058	1.309	1.212	1.401	1.715	1.325	1.662	14.930	1.244	100,0%
Receita líquida	1.545	1.208	2.376	1.756	1.986	1.821	1.115	1.483	2.139	2.257	1.774	2.129	21.590	1.799	100,0%
% sobre receita líquida	60,9%	71,2%	51,6%	65,6%	53,7%	58,1%	117,3%	81,7%	65,5%	76,0%	74,7%	78,1%	69,2%	69,2%	69,2%

RECEITAS E DESPESAS NÃO OPERACIONAIS EM MILHARES DE REAIS - 2019 A 2021

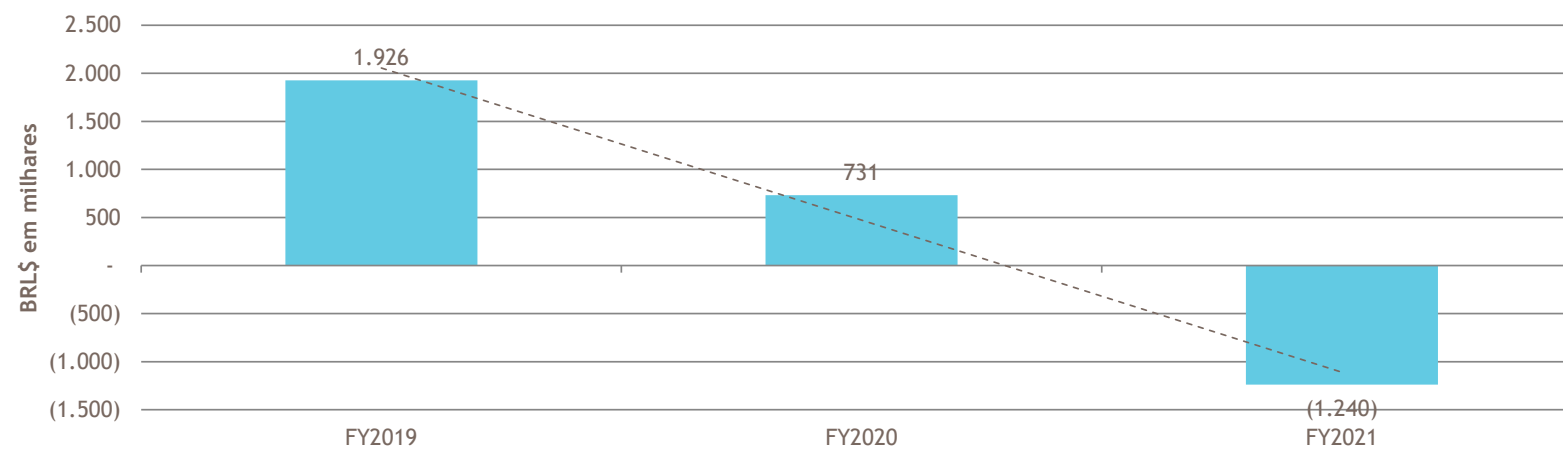
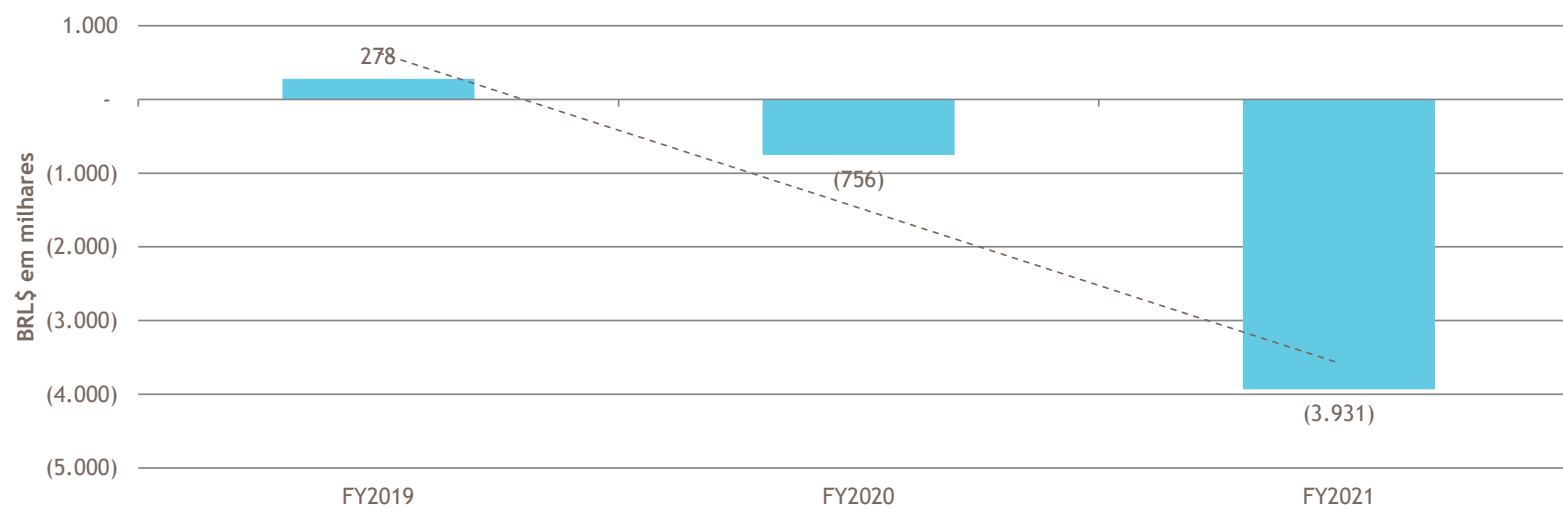
BRL\$ em milhares	FY2019	Part. (%)	FY2020	Part. (%)	FY2021	Part. (%)
Receitas	38	-2,4%	142	-10,1%	393	-14,7%
Receitas financeiras	-	0,0%	4	-0,3%	234	-8,8%
Juros ativos	29	-1,9%	68	-4,8%	114	-4,3%
Descontos obtidos	6	-0,4%	69	-4,9%	45	-1,7%
Variação cambial ativa	3	-0,2%	0	0,0%	-	0,0%
Despesas	(1.603)	102,4%	(1.549)	110,1%	(3.056)	114,7%
Juros passivos	(1.427)	91,2%	(886)	62,9%	(1.804)	67,8%
Despesas indedutíveis	(52)	3,3%	(627)	44,5%	(1.194)	44,8%
Multas	(0)	0,0%	(17)	1,2%	(31)	1,1%
Despesas financeiras	(120)	7,7%	(8)	0,6%	(19)	0,7%
Outras despesas não operacionais	(0)	0,0%	(7)	0,5%	(8)	0,3%
Variação cambial passiva	(3)	0,2%	(4)	0,3%	-	0,0%
NOP - Total	(1.565)	100,0%	(1.407)	100,0%	(2.663)	100,0%
Média mensal	(130)		(117)		(222)	
Crescimento anual (%)	N/A		-10,1%		89,2%	
Crescimento médio anual do período (%)					30,4%	
Receita líquida	10.054		15.100		21.590	
% sobre receita líquida	-15,6%		-9,3%		-12,3%	

RECEITAS E DESPESAS NÃO OPERACIONAIS EM MILHARES DE REAIS - 12 MESES

BRL\$ em milhares	Jan-2021	Fev-2021	Mar-2021	Abr-2021	Mai-2021	Jun-2021	Jul-2021	Ago-2021	Set-2021	Out-2021	Nov-2021	Dez-2021	Total 12 meses	Média 12 meses	Part. (%)
Receitas	3	9	5	8	4	10	8	12	258	22	25	27	393	33	-14,75%
Receitas financeiras	2	4	0	2	-	0	-	-	211	-	14	0	234	19	-8,8%
Juros ativos	2	4	5	5	4	10	8	9	47	7	11	4	114	9	-4,3%
Descontos obtidos	-	0	0	1	0	0	0	3	1	16	0	23	45	4	-1,7%
Variação cambial ativa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0%
Despesas	(74)	(98)	(209)	(181)	(207)	(194)	(228)	(213)	(340)	(263)	(263)	(786)	(3.056)	(255)	114,7%
Juros passivos	(72)	(94)	(104)	(75)	(102)	(90)	(111)	(109)	(274)	(238)	(242)	(294)	(1.804)	(150)	67,8%
Despesas indedutíveis	(0)	(1)	(101)	(103)	(101)	(101)	(114)	(101)	(59)	(14)	(14)	(485)	(1.194)	(99)	44,8%
Multas	(2)	(2)	(2)	(2)	(3)	(3)	(2)	(2)	(4)	(3)	(3)	(3)	(31)	(3)	1,1%
Despesas financeiras	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(8)	(4)	(4)	(19)	(2)	0,7%
Outras despesas não operacionais	-	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(1)	(3)	(1)	(1)	(1)	(8)	(1)	0,3%
Variação cambial passiva	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0%
NOP - Total	(71)	(89)	(204)	(173)	(203)	(184)	(220)	(200)	(82)	(241)	(237)	(759)	(2.663)	(222)	100,0%
Receita líquida	1.545	1.208	2.376	1.756	1.986	1.821	1.115	1.483	2.139	2.257	1.774	2.129	21.590	1.799	100,0%
% sobre receita líquida	-4,6%	-7,4%	-8,6%	-9,9%	-10,2%	-10,1%	-19,7%	-13,5%	-3,8%	-10,7%	-13,4%	-35,6%	-12,3%	-12,3%	-12,3%

RESULTADO ECONÔMICO EM MILHARES DE REAIS - 2019 A 2021

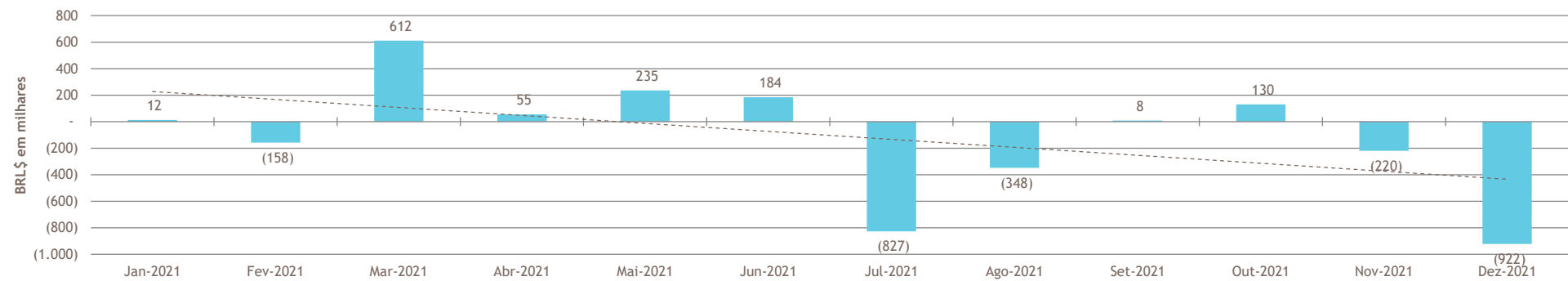
BRL\$ em milhares	FY2019	Part. (%)	FY2020	Part. (%)	FY2021	Part. (%)
Receita líquida	10.054	100,0%	15.100	100,0%	21.590	100,0%
(-) Custos variáveis	(3.388)	-33,7%	(6.704)	-44,4%	(7.928)	-36,7%
Custo do serviço prestado	(3.388)	-33,7%	(6.704)	-44,4%	(7.928)	-36,7%
(=) Margem de contribuição	6.666	66,3%	8.395	55,6%	13.662	63,3%
(-) Custos fixos	(4.740)	-47,1%	(7.664)	-50,8%	(14.901)	-69,0%
Pessoal	(2.691)	-26,8%	(4.369)	-28,9%	(7.480)	-34,6%
Serviços	(1.165)	-11,6%	(1.997)	-13,2%	(5.828)	-27,0%
Comercial	(463)	-4,6%	(344)	-2,3%	(810)	-3,8%
Ocupação	(329)	-3,3%	(833)	-5,5%	(568)	-2,6%
Administrativo	(91)	-0,9%	(120)	-0,8%	(216)	-1,0%
(=) Resultado operacional (EBITDA)	1.926	19,2%	731	4,8%	(1.240)	-5,7%
Depreciação e amortização	(2)	0,0%	(20)	-0,1%	(29)	-0,1%
(=) Resultado operacional (EBIT)	1.924	19,1%	712	4,7%	(1.269)	-5,9%
(+ / -) Não-operacionais	(1.565)	-15,6%	(1.407)	-9,3%	(2.663)	-12,3%
(+) Receitas não operacionais	38	0,4%	142	0,9%	393	1,8%
(-) Despesas não operacionais	(1.603)	-15,9%	(1.549)	-10,3%	(3.056)	-14,2%
(=) Resultado antes dos impostos	359	3,6%	(696)	-4,6%	(3.931)	-18,2%
(-) Impostos	(81)	-0,8%	(60)	-0,4%	-	0,0%
IRPJ	(53)	-0,5%	(38)	-0,3%	-	0,0%
CSLL	(28)	-0,3%	(22)	-0,1%	-	0,0%
(=) Resultado econômico líquido	278	2,8%	(756)	-5,0%	(3.931)	-18,2%
Média mensal	23		(63)		(328)	
Crescimento anual (%)	N/A		N/A		419,9%	
Crescimento médio anual do período (%)					N/A	

EVOLUÇÃO DO RESULTADO OPERACIONAL (EBITDA) EM MILHARES DE REAIS - 2019 A 2021**EVOLUÇÃO ANUAL DO RESULTADO ECONÔMICO LÍQUIDO EM MILHARES DE REAIS - 2019 A 2021**

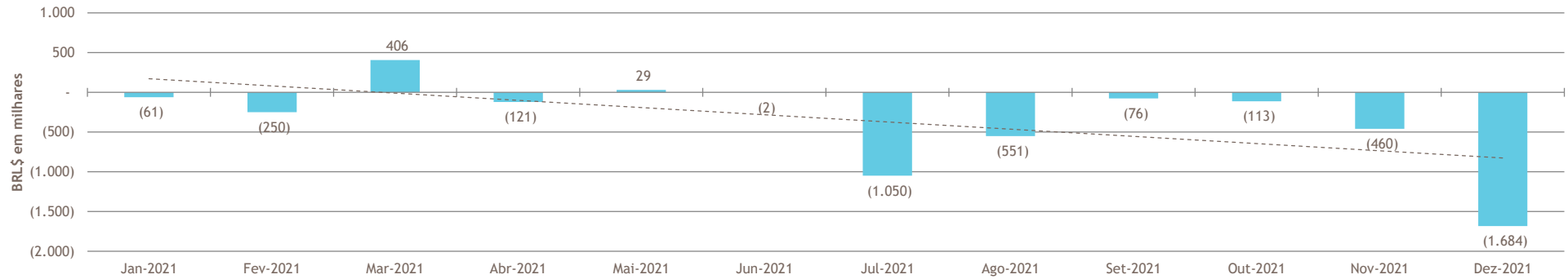
RESULTADO ECONÔMICO EM MILHARES DE REAIS - 12 MESES

BRL\$ em milhares	Jan-2021	Fev-2021	Mar-2021	Abr-2021	Mai-2021	Jun-2021	Jul-2021	Ago-2021	Set-2021	Out-2021	Nov-2021	Dez-2021	Total 12 meses	Média 12 meses	Part. (%)
Receita líquida	1.545	1.208	2.376	1.756	1.986	1.821	1.115	1.483	2.139	2.257	1.774	2.129	21.590	1.799	100,0%
(-) Custos variáveis	(594)	(509)	(540)	(551)	(686)	(581)	(636)	(622)	(733)	(415)	(671)	(1.392)	(7.928)	(661)	-36,7%
Custo do serviço prestado	(594)	(509)	(540)	(551)	(686)	(581)	(636)	(622)	(733)	(415)	(671)	(1.392)	(7.928)	(661)	-36,7%
(=) Margem de contribuição	951	699	1.837	1.205	1.300	1.240	479	861	1.407	1.843	1.103	737	13.662	1.138	63,3%
(-) Custos fixos	(939)	(858)	(1.225)	(1.150)	(1.065)	(1.055)	(1.306)	(1.210)	(1.398)	(1.713)	(1.323)	(1.660)	(14.901)	(1.242)	-69,0%
Pessoal	(438)	(395)	(591)	(508)	(512)	(570)	(674)	(652)	(684)	(893)	(793)	(770)	(7.480)	(623)	-34,6%
Serviços	(390)	(333)	(489)	(508)	(347)	(367)	(460)	(402)	(627)	(638)	(453)	(814)	(5.828)	(486)	-27,0%
Comercial	(56)	(86)	(66)	(79)	(147)	(74)	(71)	(83)	(82)	(35)	(8)	(22)	(810)	(68)	-3,8%
Ocupação	(42)	(35)	(55)	(37)	(42)	(34)	(88)	(43)	6	(121)	(50)	(25)	(568)	(47)	-2,6%
Administrativo	(13)	(9)	(23)	(18)	(16)	(10)	(13)	(30)	(12)	(25)	(19)	(29)	(216)	(18)	-1,0%
(=) Resultado operacional (EBITDA)	12	(158)	612	55	235	184	(827)	(348)	8	130	(220)	(922)	(1.240)	(103)	-5,7%
Depreciação e amortização	(2)	(2)	(2)	(2)	(2)	(2)	(2)	(2)	(2)	(2)	(2)	(2)	(29)	(2)	-0,1%
(=) Resultado operacional (EBIT)	10	(161)	609	53	233	182	(830)	(351)	6	128	(223)	(925)	(1.269)	(106)	-5,9%
(+ / -) Não-operacionais	(71)	(89)	(204)	(173)	(203)	(184)	(220)	(200)	(82)	(241)	(237)	(759)	(2.663)	(222)	-12,3%
(+) Receitas não operacionais	3	9	5	8	4	10	8	12	258	22	25	27	393	33	1,8%
(-) Despesas não operacionais	(74)	(98)	(209)	(181)	(207)	(194)	(228)	(213)	(340)	(263)	(263)	(786)	(3.056)	(255)	-14,2%
(=) Resultado antes dos impostos	(61)	(250)	406	(121)	29	(2)	(1.050)	(551)	(76)	(113)	(460)	(1.684)	(3.931)	(328)	-18,2%
(-) Impostos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0%
IRPJ	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0%
CSLL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0%
(=) Resultado econômico líquido	(61)	(250)	406	(121)	29	(2)	(1.050)	(551)	(76)	(113)	(460)	(1.684)	(3.931)	(328)	-18,2%

EVOLUÇÃO DO RESULTADO OPERACIONAL (EBITDA) EM MILHARES DE REAIS - 12 MESES



EVOLUÇÃO DO RESULTADO ECONÔMICO LÍQUIDO EM MILHARES DE REAIS - 12 MESES



FLUXO DE CAIXA DESCONTADO EM MILHARES DE REAIS - CENÁRIO PESSIMISTA

BRL\$ em milhares	Ano base	Período 1	Período 2	Período 3	Período 4	Período 5	Ano base	Período 1	Período 2	Período 3	Período 4	Período 5
(=) Vendas líquidas	21.590	19.487	49.961	47.227	49.937	50.652	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%
(-) Custos variáveis	(7.928)	(7.156)	(18.346)	(17.342)	(18.337)	(18.600)	-36,7%	-36,7%	-36,7%	-36,7%	-36,7%	-36,7%
Custo do serviço prestado	(7.928)	(7.156)	(18.346)	(17.342)	(18.337)	(18.600)	-36,7%	-36,7%	-36,7%	-36,7%	-36,7%	-36,7%
(=) Margem de contribuição	13.662	12.331	31.615	29.885	31.600	32.052	63,3%	63,3%	63,3%	63,3%	63,3%	63,3%
(-) Custo fixo	(14.901)	(14.883)	(29.195)	(20.838)	(22.034)	(22.349)	-69,0%	-76,4%	-58,4%	-44,1%	-44,1%	-44,1%
Pessoal	(7.480)	(7.470)	(14.654)	(10.459)	(11.060)	(11.218)	-34,6%	-38,3%	-29,3%	-22,1%	-22,1%	-22,1%
Serviços	(5.828)	(5.821)	(11.418)	(8.150)	(8.617)	(8.741)	-27,0%	-29,9%	-22,9%	-17,3%	-17,3%	-17,3%
Comercial	(810)	(809)	(1.587)	(1.133)	(1.198)	(1.215)	-3,8%	-4,2%	-3,2%	-2,4%	-2,4%	-2,4%
Ocupação	(568)	(567)	(1.112)	(794)	(839)	(851)	-2,6%	-2,9%	-2,2%	-1,7%	-1,7%	-1,7%
Administrativo	(216)	(216)	(423)	(302)	(320)	(324)	-1,0%	-1,1%	-0,8%	-0,6%	-0,6%	-0,6%
(=) Resultado operacional (EBITDA)	(1.240)	(2.551)	2.420	9.047	9.566	9.703	-5,7%	-13,1%	4,8%	19,2%	19,2%	19,2%
(+ / -) EBITDA NoVerde Ltda.	(57)	-	-	-	-	-	-0,3%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
(=) Resultado operacional combinado (EBITDA combinado)	(1.297)	(2.551)	2.420	9.047	9.566	9.703	-6,0%	-13,1%	4,8%	19,2%	19,2%	19,2%
(+ / -) Potenciais ajustes da Administração	1.132	-	-	-	-	-	5,2%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
(+ / -) Potenciais reclassificações e ajustes contábeis	(197)	-	-	-	-	-	-0,9%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
(+ / -) Potenciais ajustes tributários, trabalhistas e previdenciários	(4.971)	-	-	-	-	-	-23,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
(=) Resultado operacional ajustado (EBITDA ajustado)	(5.332)	(2.551)	2.420	9.047	9.566	9.703	-24,7%	-13,1%	4,8%	19,2%	19,2%	19,2%
(-) Depreciação e amortização	(29)	(233)	(737)	(1.113)	(1.446)	(1.446)	-0,1%	-1,2%	-1,5%	-2,4%	-2,9%	-2,9%
(=) Resultado operacional (EBIT)	(5.361)	(2.784)	1.683	7.934	8.120	8.257	-24,8%	-14,3%	3,4%	16,8%	16,3%	16,3%
(-) Imposto de renda		-	(397)	(1.959)	(2.006)	(2.040)		0,0%	-0,8%	-4,1%	-4,0%	-4,0%
(-) Contribuição social		-	(151)	(714)	(731)	(743)		0,0%	-0,3%	-1,5%	-1,5%	-1,5%
(-) Variações no capital de giro		(6.173)	(3.414)	-	(304)	(80)		-31,7%	-6,8%	0,0%	-0,6%	-0,2%
(+) Depreciação e amortização		233	737	1.113	1.446	1.446		1,2%	1,5%	2,4%	2,9%	2,9%
(-) Capex		(1.104)	(2.831)	(2.676)	(2.830)	(1.446)		-5,7%	-5,7%	-5,7%	-5,7%	-2,9%
(=) Fluxo de caixa livre		(9.829)	(4.373)	3.697	3.696	5.394		-50,4%	-8,8%	7,8%	7,4%	10,6%
Períodos		1,00	2,00	3,00	4,00	5,00						
Mid-year		0,50	1,50	2,50	3,50	4,50						
Taxa acumulada de custo de capital		1,08	1,26	1,48	1,73	2,02						
(=) Fluxo de caixa livre descontado		(9.092)	(3.461)	2.504	2.142	2.674						

CÁLCULO DO VALOR DAS COMPANHIAS EM MILHARES DE REAIS*

BRL\$ em milhares	Valor
(+) Caixa descontado total	(5.234)
(+) Perpetuidade (taxa de crescimento = 8,00%)	32.562
(=) Valor das Companhias	27.328

* Valores arredondados

FLUXO DE CAIXA DESCONTADO EM MILHARES DE REAIS - CENÁRIO REALISTA

BRL\$ em milhares	Ano base	Período 1	Período 2	Período 3	Período 4	Período 5	Ano base	Período 1	Período 2	Período 3	Período 4	Período 5
(=) Vendas líquidas	21.590	20.513	52.591	49.713	52.565	53.318	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%
(-) Custos variáveis	(7.928)	(7.533)	(19.312)	(18.255)	(19.303)	(19.579)	-36,7%	-36,7%	-36,7%	-36,7%	-36,7%	-36,7%
Custo do serviço prestado	(7.928)	(7.533)	(19.312)	(18.255)	(19.303)	(19.579)	-36,7%	-36,7%	-36,7%	-36,7%	-36,7%	-36,7%
(=) Margem de contribuição	13.662	12.980	33.279	31.458	33.263	33.739	63,3%	63,3%	63,3%	63,3%	63,3%	63,3%
(-) Custo fixo	(14.901)	(15.666)	(24.960)	(19.878)	(21.018)	(21.319)	-69,0%	-76,4%	-47,5%	-40,0%	-40,0%	-40,0%
Pessoal	(7.480)	(7.863)	(12.529)	(9.978)	(10.550)	(10.701)	-34,6%	-38,3%	-23,8%	-20,1%	-20,1%	-20,1%
Serviços	(5.828)	(6.127)	(9.762)	(7.774)	(8.220)	(8.338)	-27,0%	-29,9%	-18,6%	-15,6%	-15,6%	-15,6%
Comercial	(810)	(852)	(1.357)	(1.081)	(1.143)	(1.159)	-3,8%	-4,2%	-2,6%	-2,2%	-2,2%	-2,2%
Ocupação	(568)	(597)	(951)	(757)	(801)	(812)	-2,6%	-2,9%	-1,8%	-1,5%	-1,5%	-1,5%
Administrativo	(216)	(227)	(362)	(288)	(305)	(309)	-1,0%	-1,1%	-0,7%	-0,6%	-0,6%	-0,6%
(=) Resultado operacional (EBITDA)	(1.240)	(2.686)	8.318	11.580	12.244	12.420	-5,7%	-13,1%	15,8%	23,3%	23,3%	23,3%
(+ / -) EBITDA NoVerde Ltda.	(57)	-	-	-	-	-	-0,3%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
(=) Resultado operacional combinado (EBITDA combinado)	(1.297)	(2.686)	8.318	11.580	12.244	12.420	-6,0%	-13,1%	15,8%	23,3%	23,3%	23,3%
(+ / -) Potenciais ajustes da Administração	1.132	-	-	-	-	-	5,2%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
(+ / -) Potenciais reclassificações e ajustes contábeis	(197)	-	-	-	-	-	-0,9%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
(+ / -) Potenciais ajustes tributários, trabalhistas e previdenciários	(4.971)	-	-	-	-	-	-23,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
(=) Resultado operacional ajustado (EBITDA ajustado)	(5.332)	(2.686)	8.318	11.580	12.244	12.420	-24,7%	-13,1%	15,8%	23,3%	23,3%	23,3%
(-) Depreciação e amortização	(29)	(244)	(775)	(1.171)	(1.521)	(1.521)	-0,1%	-1,2%	-1,5%	-2,4%	-2,9%	-2,9%
(=) Resultado operacional (EBIT)	(5.361)	(2.930)	7.543	10.409	10.723	10.898	-24,8%	-14,3%	14,3%	20,9%	20,4%	20,4%
(-) Imposto de renda		-	(1.862)	(2.578)	(2.657)	(2.701)		0,0%	-3,5%	-5,2%	-5,1%	-5,1%
(-) Contribuição social		-	(679)	(937)	(965)	(981)		0,0%	-1,3%	-1,9%	-1,8%	-1,8%
(-) Variações no capital de giro		(4.110)	(188)	-	(17)	(4)		-20,0%	-0,4%	0,0%	0,0%	0,0%
(+) Depreciação e amortização		244	775	1.171	1.521	1.521		1,2%	1,5%	2,4%	2,9%	2,9%
(-) Capex		(1.162)	(2.980)	(2.817)	(2.979)	(1.521)		-5,7%	-5,7%	-5,7%	-5,7%	-2,9%
(=) Fluxo de caixa livre		(7.958)	2.610	5.248	5.627	7.212		-38,8%	5,0%	10,6%	10,7%	13,5%
Períodos		1,00	2,00	3,00	4,00	5,00						
Mid-year		0,50	1,50	2,50	3,50	4,50						
Taxa acumulada de custo de capital		1,08	1,26	1,48	1,73	2,02						
(=) Fluxo de caixa livre descontado		(7.362)	2.066	3.554	3.261	3.576						

CÁLCULO DO VALOR DAS COMPANHIAS EM MILHARES DE REAIS*

BRL\$ em milhares	Valor
(+) Caixa descontado total	5.095
(+) Perpetuidade (taxa de crescimento = 9,00%)	49.529
(=) Valor das Companhias	54.624

* Valores arredondados

FLUXO DE CAIXA DESCONTADO EM MILHARES DE REAIS - CENÁRIO OTIMISTA

BRL\$ em milhares	Ano base	Período 1	Período 2	Período 3	Período 4	Período 5	Ano base	Período 1	Período 2	Período 3	Período 4	Período 5
(=) Vendas líquidas	21.590	21.539	55.220	52.198	55.194	55.984	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%
(-) Custos variáveis	(7.928)	(7.909)	(20.277)	(19.168)	(20.268)	(20.558)	-36,7%	-36,7%	-36,7%	-36,7%	-36,7%	-36,7%
Custo do serviço prestado	(7.928)	(7.909)	(20.277)	(19.168)	(20.268)	(20.558)	-36,7%	-36,7%	-36,7%	-36,7%	-36,7%	-36,7%
(=) Margem de contribuição	13.662	13.629	34.943	33.030	34.926	35.426	63,3%	63,3%	63,3%	63,3%	63,3%	63,3%
(-) Custo fixo	(14.901)	(16.449)	(25.798)	(20.700)	(20.814)	(20.022)	-69,0%	-76,4%	-46,7%	-39,7%	-37,7%	-35,8%
Pessoal	(7.480)	(8.257)	(12.949)	(10.390)	(10.447)	(10.050)	-34,6%	-38,3%	-23,5%	-19,9%	-18,9%	-18,0%
Serviços	(5.828)	(6.433)	(10.089)	(8.096)	(8.140)	(7.831)	-27,0%	-29,9%	-18,3%	-15,5%	-14,7%	-14,0%
Comercial	(810)	(894)	(1.403)	(1.125)	(1.132)	(1.089)	-3,8%	-4,2%	-2,5%	-2,2%	-2,1%	-1,9%
Ocupação	(568)	(627)	(983)	(788)	(793)	(763)	-2,6%	-2,9%	-1,8%	-1,5%	-1,4%	-1,4%
Administrativo	(216)	(239)	(374)	(300)	(302)	(290)	-1,0%	-1,1%	-0,7%	-0,6%	-0,5%	-0,5%
(=) Resultado operacional (EBITDA)	(1.240)	(2.820)	9.145	12.330	14.112	15.403	-5,7%	-13,1%	16,6%	23,6%	25,6%	27,5%
(+ / -) EBITDA NoVerde Ltda.	(57)	-	-	-	-	-	-0,3%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
(=) Resultado operacional combinado (EBITDA combinado)	(1.297)	(2.820)	9.145	12.330	14.112	15.403	-6,0%	-13,1%	16,6%	23,6%	25,6%	27,5%
(+ / -) Potenciais ajustes da Administração	1.132	-	-	-	-	-	5,2%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
(+ / -) Potenciais reclassificações e ajustes contábeis	(197)	-	-	-	-	-	-0,9%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
(+ / -) Potenciais ajustes tributários, trabalhistas e previdenciários	(4.971)	-	-	-	-	-	-23,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
(=) Resultado operacional ajustado (EBITDA ajustado)	(5.332)	(2.820)	9.145	12.330	14.112	15.403	-24,7%	-13,1%	16,6%	23,6%	25,6%	27,5%
(-) Depreciação e amortização	(29)	(256)	(813)	(1.229)	(1.597)	(1.597)	-0,1%	-1,2%	-1,5%	-2,4%	-2,9%	-2,9%
(=) Resultado operacional (EBIT)	(5.361)	(3.076)	8.332	11.101	12.515	13.806	-24,8%	-14,3%	15,1%	21,3%	22,7%	24,7%
(-) Imposto de renda		-	(2.059)	(2.751)	(3.105)	(3.428)		0,0%	-3,7%	-5,3%	-5,6%	-6,1%
(-) Contribuição social		-	(750)	(999)	(1.126)	(1.243)		0,0%	-1,4%	-1,9%	-2,0%	-2,2%
(-) Variações no capital de giro		(3.990)	-	-	-	-		-18,5%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
(+) Depreciação e amortização		256	813	1.229	1.597	1.597		1,2%	1,5%	2,4%	2,9%	2,9%
(-) Capex		(1.221)	(3.129)	(2.958)	(3.128)	(1.597)		-5,7%	-5,7%	-5,7%	-5,7%	-2,9%
(=) Fluxo de caixa livre		(8.031)	3.207	5.622	6.753	9.136		-37,3%	5,8%	10,8%	12,2%	16,3%
Períodos		1,00	2,00	3,00	4,00	5,00						
Mid-year		0,50	1,50	2,50	3,50	4,50						
Taxa acumulada de custo de capital		1,08	1,26	1,48	1,73	2,02						
(=) Fluxo de caixa livre descontado		(7.429)	2.538	3.807	3.913	4.530						

CÁLCULO DO VALOR DAS COMPANHIAS EM MILHARES DE REAIS*

BRL\$ em milhares	Valor
(+) Caixa descontado total	7.360
(+) Perpetuidade (taxa de crescimento = 10,00%)	72.532
(=) Valor das Companhias	79.892

* Valores arredondados

EQUITY VALUE DAS COMPANHIAS

BRL\$ em milhares	Pessimista	Realista	Otimista
Valor das Companhias	27.328	54.624	79.892
Endividamento líquido reportado	(18.829)	(18.829)	(18.829)
(+) Caixa e equivalentes de caixa	11.142	11.142	11.142
(+) Partes relacionadas no ativo	858	858	858
(-) Capital de terceiros oneroso	(30.829)	(30.829)	(30.829)
(-) Partes relacionadas no passivo	-	-	-
(+ / -) Itens de balanço - NoVerde Ltda.	(652)	(652)	(652)
(+ / -) Potenciais reclassificações e ajustes contábeis	(2.514)	(2.514)	(2.514)
(=) Equity value das Companhias	5.332	32.628	57.896

PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO
DE INCORPORAÇÃO DE AÇÕES DE EMISSÃO DA
NOVERDE TECNOLOGIA E PAGAMENTOS S.A. PELA DOTZ S.A.

ANEXO II
ESTATUTO SOCIAL NOVERDE

NOVERDE TECNOLOGIA E PAGAMENTOS S/A
CNPJ Nº 23.698.063/0001-69
NIRE 35300484886

– ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO –
APROVADO NA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM [●] DE [●] DE 2022 ■ ■

- CAPÍTULO I -
DENOMINAÇÃO SOCIAL, DURAÇÃO, SEDE E OBJETO

Artigo 1º A companhia adota a denominação social de **NOVERDE TECNOLOGIA E PAGAMENTOS S/A** (“Companhia”), sendo uma sociedade por ações, devidamente constituída e organizada de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, regida pelo presente estatuto social e demais dispositivos da legislação brasileira aplicáveis, em especial a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e suas alterações posteriores.

Artigo 2º A Companhia tem prazo de duração por tempo indeterminado.

Artigo 3º A Companhia tem sede na Rua Purpurina, nº 400, 3º andar, sala 03-103, bairro Sumarezinho, São Paulo/SP, CEP 05435-030.

Parágrafo único. Mediante deliberação da Diretoria, a Companhia poderá criar e extinguir filiais, agências, sucursais e escritórios e quaisquer outros estabelecimentos para a realização de seu objeto social, em qualquer ponto do território nacional ou do exterior.

Artigo 4º O objeto social da Companhia é (i) criação e gestão de contas eletrônicas de pagamento pré-pagas; (ii) prestação de serviços de correspondente bancário; (iii) gestão de direitos creditórios; (iv) gerenciamento de fluxos de contratos financeiros; (v) cobranças e captação de créditos em atraso; (vi) consultoria e elaboração de análises financeiras, relatórios e ferramentas de gestão; (vii) cadastramento, manutenção e gerenciamento de informações de crédito, investimento e capacidade de endividamento; (viii) criação e desenvolvimento de plataformas digitais para prestação de serviços; (ix) licenciamento e cessão de direito de uso de programas de computação; (x) investimento, com capital próprio, em direitos creditórios e

títulos e valores mobiliários relacionados com as atividades da Companhia; (xi) serviços de intermediação na obtenção de empréstimos; e (xii) participação, como quotista ou acionista, em outras sociedades de quaisquer espécies cujas respectivas atividades sejam relacionadas às atividades da Companhia, observadas ainda as normas de seu Estatuto Social.

- CAPÍTULO II – CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

Artigo 5º O capital social da Companhia é de R\$ 10.286.021,50 (dez milhões, duzentos e oitenta e seis mil, vinte e um reais e cinquenta centavos), representado por **(i)** 4.882.969 (quatro milhões, oitocentas e oitenta e duas mil, novecentas e sessenta e nove) ações ordinárias, nominativas, indivisíveis e sem valor nominal, **(ii)** 2.612.957 (dois milhões, seiscentas e doze mil, novecentas e cinquenta e sete) ações preferenciais classe A, nominativas, indivisíveis e sem valor nominal, **(iii)** 1.932.783 (um milhão, novecentas e trinta e duas mil, setecentas e oitenta e três) ações preferenciais classe B, nominativas, indivisíveis e sem valor nominal, **(iv)** 629.144 (seiscentas e vinte e nove mil, cento e quarenta e quatro) ações preferenciais classe C, nominativas, indivisíveis e sem valor nominal, **(v)** 01 (uma) ação preferencial classe D, nominativa e sem valor nominal, **(vi)** 01 (uma) ação preferencial classe D, nominativa e sem valor nominal.

§1º O capital social da Companhia será necessariamente representado pelas ações ordinárias de sua emissão, que contarão com os direitos e restrições previstos neste Estatuto Social e na lei, podendo também existir ações preferenciais classe A, ações preferenciais classe B e/ou ações preferenciais classe C que não terão valor nominal e contarão com os direitos e restrições previstos neste Estatuto Social e na lei.

§2º A Diretoria poderá, até o limite das ações mantidas em tesouraria pela Companhia, outorgar opção de compra ou subscrição de ações a seus administradores, prestadores de serviços e empregados, sem direito de preferência para os acionistas, de acordo com o Plano de Outorga de Opção de Compra de Ações aprovado pela Assembleia Geral.

§3º A Companhia poderá, a qualquer tempo e por deliberação da Assembleia Geral, criar novas classes de ações preferenciais ou aumentar a quantidade de ações preferenciais de classes existentes, sem guardar proporção com as demais, desde que as ações preferenciais sem direito a voto ou com voto restrito não excedam 50% (cinquenta por cento) da totalidade das ações de emissão da Companhia, na forma do art. 15, § 2º, da Lei n.º 6.404/76.

§4º A propriedade das ações será comprovada pela inscrição do nome do acionista no “Livro de Registro de Ações Nominativas” da Companhia e qualquer transferência de ações será realizada mediante assinatura do respectivo termo no “Livro de Transferência de Ações Nominativas”.

§5º Exceto conforme disposto no parágrafo §2º acima, os acionistas terão direito de preferência na subscrição de novas ações ou valores mobiliários conversíveis em ou permutáveis em ações, a serem emitidos pela Companhia, na mesma proporção, espécie e classes de ações relativas às suas respectivas participações no capital social da Companhia, nos

termos do disposto na Lei nº 6.404/76.

§6º As ações da Companhia não serão negociadas em mercado de valores mobiliários e a negociação pela Companhia com as próprias ações se regerá pelo disposto no art. 30 da Lei nº 6.404/76.

Artigo 6º As ações preferenciais classe A não contarão com o direito de voto em Assembleia Geral e poderão ser convertidas em ações ordinárias da Companhia, mediante a aprovação da totalidade dos acionistas da Companhia. Exceto com relação às matérias eventualmente previstas em Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia, em nenhuma outra hipótese as ações preferenciais classe A adquirirão o direito de voto.

§1º As ações preferenciais classe A não têm valor nominal e contam com prioridade no reembolso do capital, sem prêmio, nos termos do art. 17, inc. II, da Lei nº 6.404/76, após o pagamento prioritário para as ações preferenciais classe B e prevalecendo a prioridade sobre as ações preferenciais classe C.

§2º Nos termos do art. 17, §5º, da Lei n.º 6.404/76, as ações preferenciais classe A participarão dos aumentos de capital social decorrentes de capitalização de reservas ou lucros.

§3º Cada ação preferencial classe A terá idênticos direitos ao recebimento de dividendos, juros sobre o capital próprio, desdobramento de ações, bonificações, bônus de subscrição e outros direitos afins decorrentes da titularidade sobre ações ordinárias.

§4º As ações preferenciais classe A somente contarão com privilégios e direitos expressamente conferidos a elas por este Estatuto Social, pela lei aplicável e/ou pelos Acordos de Acionistas arquivados na sede da Companhia nos termos do artigo 118 da Lei nº 6.404/76 e regulados pelos Artigo 35º e Artigo 37º abaixo.

§5º Na hipótese de realização de uma oferta pública de ações pela Companhia, observada a regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários, cada 1 (uma) ação preferencial classe A será automaticamente convertida em 1 (uma) ação ordinária, observado o disposto no Acordo de Acionistas da Companhia.

§6º Ressalvada a prioridade dos detentores de ações preferenciais classe B, conforme definida no Artigo 6-A, §6º abaixo, na ocorrência de um Evento de Liquidez, os detentores de ações preferenciais classe A terão prioridade no recebimento do pagamento de sua participação na Companhia, observado o quanto previsto no Acordo de Acionistas da Companhia.

Artigo 6º-A As ações preferenciais classe B não contarão com o direito de voto em Assembleia Geral e são conversíveis em ações ordinárias da Companhia. Exceto com relação às matérias eventualmente previstas em Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia, em nenhuma outra hipótese as ações preferenciais classe B adquirirão o direito de voto.

§1º As ações preferenciais classe B não têm valor nominal e contam com prioridade no reembolso do capital, sem prêmio, nos termos do art. 17, inc. II, da Lei nº 6.404/76, prevalecendo a prioridade inclusive sobre as ações preferenciais classe A e sobre as ações preferenciais classe C.

§2º Nos termos do art. 17, §5º, da Lei n.º 6.404/76, as ações preferenciais classe B participarão dos aumentos de capital social decorrentes de capitalização de reservas ou lucros.

§3º Cada ação preferencial classe B terá idênticos direitos ao recebimento de dividendos, juros sobre o capital próprio, desdobramento de ações, bonificações, bônus de subscrição e outros direitos afins decorrentes da titularidade sobre ações ordinárias.

§4º As ações preferenciais classe B somente contarão com privilégios e direitos expressamente conferidos a elas por este Estatuto Social, pela lei aplicável e/ou pelos Acordos de Acionistas arquivados na sede da Companhia nos termos do artigo 118 da Lei nº 6.404/76 e regulados pelos Artigo 35º e Artigo 37º abaixo.

§5º Na hipótese de realização de uma oferta pública de ações pela Companhia, observada a regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários, cada 1 (uma) ação preferencial classe B será automaticamente convertida em 1 (uma) ação ordinária, observado o disposto no Acordo de Acionistas da Companhia.

§6º Em caso de Evento de Liquidez, observada a definição incluída no Acordo de Acionistas da Companhia, o acionista titular de ações preferenciais classe B terá prioridade no direito de recebimento de sua participação na Companhia, observado o quanto previsto no Acordo de Acionistas da Companhia.

Artigo 6º-B As ações preferenciais classe C não contarão com o direito de voto em Assembleia Geral e poderão ser convertidas em ações ordinárias da Companhia, mediante a aprovação da totalidade dos acionistas da Companhia. Exceto com relação às matérias eventualmente previstas no Plano de Outorga de Opção de Compra de Ações e/ou em Acordo de Acionistas arquivados na sede da Companhia, em nenhuma outra hipótese as ações preferenciais classe C adquirirão o direito de voto.

§1º As ações preferenciais classe C não têm valor nominal e contam com prioridade no reembolso do capital, sem prêmio, nos termos do art. 17, inc. II, da Lei nº 6.404/76, após o pagamento prioritário para as ações preferenciais classe B e classe A, nessa sequência.

§2º Nos termos do art. 17, §5º, da Lei n.º 6.404/76, as ações preferenciais classe C participarão dos aumentos de capital social decorrentes de capitalização de reservas ou lucros.

§3º Cada ação preferencial classe C terá idênticos direitos ao recebimento de dividendos, juros sobre o capital próprio, desdobramento de ações, bonificações, bônus de subscrição e outros direitos afins decorrentes da titularidade sobre ações ordinárias.

§4º As ações preferenciais classe C somente contarão com privilégios e direitos expressamente conferidos a elas por este Estatuto Social, pela lei aplicável e/ou pelos Acordos de Acionistas arquivados na sede da Companhia nos termos do artigo 118 da Lei nº 6.404/76 e regulados pelo Artigo 35º e Artigo 37º abaixo e/ou pelo Plano de Outorga de Opção de Compra de Ações.

§5º Na hipótese de realização de uma oferta pública de ações pela Companhia, observada a regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários, cada 1 (uma) ação preferencial classe C será automaticamente convertida em 1 (uma) ação ordinária, observado o disposto no Acordo de Acionistas da Companhia.

§6º Ressalvada a prioridade dos detentores de ações preferenciais classe A, conforme definida no Artigo 6º, §6º acima, e a prioridade dos detentores de ações preferenciais classe B, conforme definida no 0, §6º acima, na ocorrência de um Evento de Liquidez, os detentores de ações preferenciais classe C terão prioridade no recebimento do pagamento de sua participação na Companhia, observado o quanto previsto no Acordo de Acionistas da Companhia.

Artigo 6º- C As ações preferenciais classe D não contarão com o direito de voto em Assembleia Geral e poderão ser convertidas em ações ordinárias da Companhia, mediante a aprovação da totalidade dos acionistas da Companhia. Exceto com relação às matérias eventualmente previstas em Acordo de Acionistas arquivados na sede da Companhia, em nenhuma outra hipótese as ações preferenciais classe D adquirirão o direito de voto.

§1º As ações preferenciais classe D não têm valor nominal e contam com prioridade no reembolso do capital, sem prêmio, nos termos do art. 17, inc. II, da Lei nº 6.404/76, após o pagamento prioritário para as ações preferenciais classe B e classe A, nessa sequência.

§2º Nos termos do art. 17, §5º, da Lei n.º 6.404/76, as ações preferenciais classe D participarão dos aumentos de capital social decorrentes de capitalização de reservas ou lucros.

§3º Cada ação preferencial classe D terá idênticos direitos ao recebimento de dividendos, juros sobre o capital próprio, desdobramento de ações, bonificações, bônus de subscrição e outros direitos afins decorrentes da titularidade sobre ações ordinárias.

§4º As ações preferenciais classe D somente contarão com privilégios e direitos expressamente conferidos a elas por este Estatuto Social, pela lei aplicável e/ou pelos Acordos de Acionistas arquivados na sede da Companhia nos termos do artigo 118 da Lei nº 6.404/76 e regulados pelos Artigo 35º e Artigo 37º abaixo.

§5º Na hipótese de realização de uma oferta pública de ações pela Companhia, observada a regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários, cada 1 (uma) ação preferencial classe D será automaticamente convertida em 1 (uma) ação ordinária, observado o disposto no Acordo de Acionistas da Companhia.

§6º Ressalvada a prioridade dos detentores de ações preferenciais classe A, conforme definida no Artigo 6º, §6º acima, a prioridade dos detentores de ações preferenciais classe B, conforme definida no Artigo 6º-A, §6º acima, e a prioridade dos detentores de ações preferenciais classe C, conforme definida no Artigo 6º-B, §6º acima, na ocorrência de um Evento de Liquidez, os detentores de ações preferenciais classe D terão prioridade no recebimento do pagamento de sua participação na Companhia, observado o quanto previsto no Acordo de Acionistas da Companhia.

Artigo 6º- D As ações preferenciais classe E não contarão com o direito de voto em Assembleia Geral e poderão ser convertidas em ações ordinárias da Companhia, mediante a

aprovação da totalidade dos acionistas da Companhia. Exceto com relação às matérias eventualmente previstas em Acordo de Acionistas arquivados na sede da Companhia, em nenhuma outra hipótese as ações preferenciais classe E adquirirão o direito de voto.

§1º As ações preferenciais classe E não têm valor nominal e contam com prioridade no reembolso do capital, sem prêmio, nos termos do art. 17, inc. II, da Lei nº 6.404/76, após o pagamento prioritário para as ações preferenciais classe B e classe A, nessa sequência.

§2º Nos termos do art. 17, §5º, da Lei n.º 6.404/76, as ações preferenciais classe E participarão dos aumentos de capital social decorrentes de capitalização de reservas ou lucros.

§3º Cada ação preferencial classe E terá idênticos direitos ao recebimento de dividendos, juros sobre o capital próprio, desdobramento de ações, bonificações, bônus de subscrição e outros direitos afins decorrentes da titularidade sobre ações ordinárias.

§4º As ações preferenciais classe E somente contarão com privilégios e direitos expressamente conferidos a elas por este Estatuto Social, pela lei aplicável e/ou pelos Acordos de Acionistas arquivados na sede da Companhia nos termos do artigo 118 da Lei nº 6.404/76 e regulados pelos Artigo 35º e Artigo 37º abaixo.

§5º Na hipótese de realização de uma oferta pública de ações pela Companhia, observada a regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários, cada 1 (uma) ação preferencial classe E será automaticamente convertida em 1 (uma) ação ordinária, observado o disposto no Acordo de Acionistas da Companhia.

§6º Ressalvada a prioridade dos detentores de ações preferenciais classe A, conforme definida no Artigo 6º, §6º acima, a prioridade dos detentores de ações preferenciais classe B, conforme definida no Artigo 6º-A, §6º acima, a prioridade dos detentores de ações preferenciais classe C, conforme definida no Artigo 6º-B, §6º acima, e a prioridade dos detentores de ações preferenciais classe D, conforme definida no Artigo 6º-C, §6º acima na ocorrência de um Evento de Liquidez, os detentores de ações preferenciais classe E terão prioridade no recebimento do pagamento de sua participação na Companhia, observado o quanto previsto no Acordo de Acionistas da Companhia.

Artigo 7º Cada ação ordinária conferirá direito a 1 (um) voto nas deliberações das Assembleias Gerais da Companhia.

Paragrafo Único. Cada ação ordinária terá idênticos direitos ao recebimento de dividendos, juros sobre o capital próprio, desdobramento de ações, bonificações, bônus de subscrição e outros direitos afins decorrentes da titularidade sobre ações da Companhia, sem prejuízo da sujeição de todas as ações ordinárias às preferências conferidas às ações preferenciais de emissão da Companhia, conforme estabelecido por este Estatuto Social.

Artigo 8º O reembolso de ações da Companhia será pago com base no valor de patrimônio líquido constante do último balanço aprovado pela Assembleia Geral, observadas as disposições da Lei nº 6.404/76.

Artigo 9º A aquisição, por qualquer título, de ações de emissão da Companhia, importará

na transferência de todos os direitos e obrigações que lhes são inerentes, desde que não prescritos, e na adesão integral e incondicional a este Estatuto Social.

Artigo 10º É vedada à Companhia a emissão de partes beneficiárias.

- CAPÍTULO III – ASSEMBLEIA GERAL

Artigo 11º A Assembleia Geral, com as funções e atribuições previstas em lei, reunir-se-á ordinariamente até o 4º (quarto) mês seguinte ao término do exercício social para deliberar sobre as matérias constantes da lei e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais exigirem.

Artigo 12º A Assembleia Geral será convocada por qualquer dos Diretores ou pelos órgãos ou pessoas previstos no art. 123, parágrafo único, da Lei nº 6.404/76, sendo os trabalhos instalados e dirigidos por mesa composta por presidente e secretário, escolhidos pela maioria dos acionistas presentes.

Parágrafo Único. Será considerada regular a Assembleia Geral na qual compareçam todos os acionistas, dispensando-se assim a convocação prévia, conforme disposto no art. 124, §4º, da Lei nº 6.404/76.

Artigo 13º Os acionistas poderão ser representados na Assembleia Geral por procurador constituído há menos de 1 (um) ano, que seja acionista, administrador da Companhia ou advogado, mediante outorga de mandato com especificação dos atos autorizados, que deverá ser levada a registro, juntamente com a ata, na forma da lei.

Parágrafo Único. As Assembleias Gerais serão consideradas validamente instaladas, em qualquer convocação, pela presença de acionistas que representem, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) mais uma ação do capital social votante da Companhia.

Artigo 14º As deliberações da Assembleia Geral, salvo aquelas para as quais seja exigido *quórum* especial por este Estatuto Social, pela legislação em vigor ou pelo Acordo de Acionistas, estarão sempre condicionadas a prévia aprovação de acionistas que representem pelo menos, 50% (cinquenta por cento) mais uma ação do capital social votante da Companhia.

Artigo 15º As atas serão lavradas em livro próprio, registrando as ocorrências e deliberações tomadas pela Assembleia Geral.

- CAPÍTULO IV – ADMINISTRAÇÃO

Seção I Normas Gerais

Artigo 16º A Companhia será administrada por uma Diretoria, na forma da Lei e deste Estatuto Social.

Parágrafo Único. Os membros da Diretoria serão pessoas naturais e capazes, acionistas ou não, devendo ser brasileiros ou estrangeiros com o visto de permanência exigido pela legislação, residentes e domiciliados no País.

Artigo 17º A investidura dos membros da Diretoria em seus cargos dar-se-á mediante assinatura do termo de posse no Livro de Atas de Reuniões da Diretoria em até 30 (trinta) dias contados da eleição, dispensada qualquer garantia de gestão, e fica condicionada ao atendimento dos requisitos legais aplicáveis. Considera-se renunciante o membro da Diretoria que não tomar posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da eleição, qualquer que seja o motivo.

§1º O impedimento temporário do administrador que exceder a 3 (três) meses de prazo deverá ser previamente autorizado pela Assembleia Geral, devendo a autorização da Assembleia Geral ser dada por um período não superior a 6 (seis) meses, prorrogável uma única vez, face a motivo julgado relevante.

§2º O prazo de gestão dos membros da Diretoria estender-se-á até a investidura de seus respectivos sucessores.

Artigo 18º A remuneração anual global dos administradores poderá ser fixada pela Assembleia Geral, nesta incluídos os benefícios de qualquer natureza e verbas de representação, tendo em conta suas responsabilidades, o tempo dedicado às suas funções, sua competência e reputação profissional e o valor dos seus serviços no mercado.

Artigo 19º É expressamente vedado e será nulo de pleno direito o ato praticado por qualquer administrador ou procurador da Companhia, que a envolva em obrigações relativas a negócios e operações estranhas aos objetivos sociais, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal, se for o caso, que estará sujeito o infrator.

Artigo 20º Ressalvado o disposto neste Estatuto Social e na legislação aplicável, qualquer dos órgãos de administração reunir-se-á validamente com a presença da maioria de seus respectivos membros e deliberará pelo voto da maioria dos presentes.

§1º É dispensada a convocação prévia da reunião como condição de sua validade se presentes todos os membros do órgão da administração.

§2º São considerados presentes os membros que manifestarem seu voto (i) por meio de mandato outorgado em favor de outro membro do respectivo órgão; ou (ii) por voto escrito antecipado.

Seção II

Diretoria

Artigo 21º A Diretoria é o órgão executivo e de representação da Companhia, será composta por até 07 (sete) membros, sendo 01 (um) Diretor Presidente, 01 (um) Diretor Financeiro, 01 (um) Diretor de Marketing, 01 (um) Diretor de Crédito, 01 (um) Diretor de Cobrança, 01 (um) Diretor de Tecnologia e 01 (um) Diretor de Gente e Gestão (“Diretores”), que serão atribuídos com todos os poderes de gestão e representação, competindo-lhes praticar os atos necessários

ao regular funcionamento da Companhia, os quais serão eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral, com mandato unificado de 03 (três) anos, permitida a reeleição.

§1º Os Diretores ficarão dispensados de prestar caução como garantia de sua gestão.

§2º No caso de vacância do cargo ou renúncia de Diretor, a Assembleia Geral deverá ser imediatamente convocada para deliberar pelo preenchimento da posição.

§3º Compete à Diretoria exercer as atribuições que a lei e o Estatuto Social lhe conferirem para a prática dos atos necessários ao funcionamento regular da Companhia.

§4º A Diretoria reunir-se-á sempre que necessário, por convocação de qualquer Diretor, com 3 (três) dias de antecedência, mediante carta, telegrama, correio eletrônico ou outro meio pelo qual possa se comprovar o recebimento, da qual constará a ordem do dia.

§5º Em caso de empate na votação de determinada matéria deliberada em reunião da Diretoria, o Diretor Presidente, além do próprio voto, terá o voto de qualidade para desempate da votação.

§6º As atas das reuniões, deliberações da Diretoria e posses de Diretores serão registradas em livro próprio.

Artigo 22º A Companhia será representada e somente será considerada validamente obrigada por ato ou assinatura de (i) 02 (dois) Diretores em conjunto, sendo obrigatória a assinatura do Diretor Presidente ou do Diretor Financeiro, (ii) Diretor Presidente ou Diretor Financeiro em conjunto com 1 (um) procurador da Companhia; ou (iii) por 2 (dois) procuradores da Companhia em conjunto.

Parágrafo Único. As procurações serão sempre outorgadas pela Companhia mediante assinatura de 02 (dois) Diretores, sendo obrigatória a assinatura do Diretor Presidente ou do Diretor Financeiro, e conterão poderes expressos e específicos, com prazo de vigência não superior a 1 (um) ano, com exceção das procurações a serem outorgadas com a cláusula *ad judicium* que poderão ser firmadas para vigorar por prazo indeterminado.

Artigo 23º O Diretor Financeiro ou o Diretor Presidente poderão praticar de forma isolada e individual os seguintes atos regulares e rotineiros de gestão e representação da Companhia, desde que em linha com a realização dos fins sociais:

a) representar a Companhia perante as Receitas Fazendárias da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, os diversos órgãos e entes públicos, da administração direta ou indireta, em âmbito Federal, Estadual ou Municipal, tais como Agências Reguladoras, Ministérios, Secretarias, Autarquias, Juntas Comerciais e Departamento de Registro Empresarial e Integração (DREI), bem como diante de concessionárias de serviços públicos;

b) requerer e utilizar certificado digital; e

a) abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, receber, emitir, endossar, visar, descontar ou avalizar cheques, letras de câmbio, faturas, duplicatas e outros títulos de crédito ou

instrumentos comerciais, efetuar pagamentos, reclamar, receber, negociar e estabelecer a forma de pagamento de todos os débitos para com a Companhia.

Artigo 24º A Diretoria poderá instituir comitês para assessorá-la no desempenho de suas atividades. O escopo, composição e funcionamento de cada comitê serão definidos pela Diretoria na deliberação que aprovar a sua criação.

Seção III Conselho Fiscal

Artigo 25º A Companhia terá um Conselho Fiscal de funcionamento não permanente que, quando instalado nos termos da Lei nº 6.404/76, deverá ser composto de 3 (três) a 5 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes, indicados e com as atribuições daquela Lei.

§1º A remuneração dos membros do Conselho Fiscal, além do reembolso obrigatório das despesas de locomoção e estadia necessárias ao desempenho da função será fixada pela Assembleia Geral que os eleger.

§2º O Conselho Fiscal terá as atribuições e poderes que a Lei lhe confere, reunindo-se, obrigatoriamente, pelo menos uma vez por trimestre.

- CAPÍTULO V – EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E RESULTADOS

Artigo 26º O exercício social corresponderá ao ano civil e terminará no dia 31 do mês de dezembro de cada ano.

Artigo 27º Ao final de cada exercício social, os Diretores farão com que sejam preparadas as demonstrações financeiras previstas na legislação aplicável, bem como aquelas determinadas pela Assembleia Geral, com base nos procedimentos contábeis da Companhia, apresentando quadro fiel e exato de sua situação econômico-financeira e das mudanças ocorridas durante o exercício ou período, conforme o que determina a legislação societária, contábil e fiscal aplicável.

Parágrafo Único. As demonstrações financeiras da Companhia deverão ser anualmente auditadas por auditores independentes registrados na Comissão de Valores Mobiliários – CVM.

Artigo 28º Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, eventuais prejuízos acumulados e a provisão para o Imposto de Renda e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido.

§1º Observado o quanto disposto no Acordo de Acionistas da Companhia, do lucro líquido do exercício obtido após a dedução de que trata o caput deste Artigo, destinar-se-á, sucessivamente e nesta ordem, da seguinte forma:

- a) 5% (cinco por cento) para Reserva Legal, até atingir o limite de até 20% (vinte por cento)

do capital social integralizado, sendo permitido não destinar valores para a Reserva Legal quando seu saldo, acrescido do montante das reservas de capital de que trata o § 1º do art. 182 da Lei nº. 6.404/76, exceder de 30% (trinta por cento) do capital social;

b) 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado com o acréscimo ou redução dos valores mencionados no art. 202, inc. I, da Lei nº 6.404/76, será destinado para pagamento do dividendo obrigatório aos acionistas, salvo nas hipóteses permitidas pela legislação;

c) entre 0% (zero por cento) e 100% (cem por cento) poderá ser destinada à formação de Reserva de Investimento, conforme Artigo 29º deste Estatuto Social; e

d) a parcela do lucro líquido que exceder a destinação prevista nas alíneas acima observará a destinação a ser deliberada pela Assembleia Geral.

§2º No exercício em que o montante do dividendo obrigatório, previsto na alínea b) do §1º deste Artigo 28º acima, ultrapassar a parcela realizada do lucro líquido do exercício, a Assembleia Geral poderá, por proposta da administração da Companhia, destinar o excesso à constituição de reserva de lucros a realizar.

§3º Com base no lucro líquido apurado e nas demonstrações financeiras do exercício social ou em balanço intermediário, especialmente levantado por proposta da Diretoria, a Companhia poderá distribuir dividendos semestrais, "ad referendum" da Assembleia Geral.

§4º Fica facultado à Companhia, além do levantamento de balancetes semestrais na forma prevista no parágrafo acima, balancetes correspondentes a períodos menores, observadas as disposições da lei. Havendo lucro líquido em tais balanços poderá haver distribuição de dividendos intermediários ou intercalares, por determinação da Diretoria.

§5º A Companhia poderá, mediante deliberação da Assembleia Geral também fazer pagamento de juros sobre o capital próprio, observadas as limitações legais. O valor dos juros, pago ou creditado a título de juros sobre o capital próprio, nos termos do Artigo 9º, § 7º, da Lei nº 9.249/1995 e legislação e regulamentação pertinentes, poderá ser considerado como dividendos distribuídos para fins de alcance do percentual relativo ao dividendo obrigatório previsto neste Estatuto Social, integrando tal valor o montante dos dividendos distribuídos pela Companhia para todos os efeitos legais.

Artigo 29º A Diretoria deverá considerar na proposta para distribuição de lucros a constituição da Reserva de Investimentos, com a finalidade de assegurar a implementação, manutenção, o desenvolvimento e o crescimento das atividades principais que compõem o objeto social da Companhia, podendo lhe ser destinado até o montante total do lucro líquido distribuível, nos termos do art. 196 ou do art. 202, § 3º, ambos da Lei nº. 6.404/1976, observada destinação do lucro líquido de que trata o §1º do Artigo 28º acima.

Parágrafo Único. A Assembleia Geral poderá criar, se assim julgar conveniente, outras reservas, observadas as disposições legais aplicáveis.

Artigo 30º A Assembleia Geral poderá deliberar, mediante decisão unânime, pela distribuição de dividendo inferior ao obrigatório previsto neste Estatuto Social ou a retenção de

todo o lucro líquido. O dividendo obrigatório previsto neste Estatuto Social não será obrigatório no exercício social em que a administração da Companhia informar à Assembleia Geral ser sua distribuição aos acionistas incompatível com a situação financeira da Companhia.

Artigo 31º Os dividendos e os juros sobre capital próprio serão pagos nas épocas e locais indicados pela Diretoria, revertendo em favor da Companhia os que não forem reclamados dentro de 03 (três) anos após a data do início do pagamento.

- CAPÍTULO VI - DO JUÍZO ARBITRAL

Artigo 32º Toda e qualquer controvérsia oriunda ou relacionada a este Estatuto, incluindo sem limitação, as divergências entre os acionistas e a Companhia, entre os acionistas controladores e os acionistas minoritários ou qualquer outras que se relacionem com o presente Estatuto Social, que não sejam resolvidas amigavelmente entre as Partes, serão resolvidas por arbitragem nos termos da Lei nº 9.307/96 e de acordo com os termos e condições deste Artigo 32º.

§1º A arbitragem será administrada pelo Centro de Arbitragem e Mediação da Câmara de Comércio Brasil-Canadá (“CCBC”) de acordo com o seu regulamento, em vigor na data do pedido de instauração da arbitragem. A arbitragem terá lugar na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, e deverá ser conduzida no idioma português. A lei aplicável ao mérito do litígio será a brasileira, sendo vedado aos árbitros julgar por equidade.

§2º A arbitragem será realizada perante um tribunal de 03 (três) árbitros, cabendo aos requerentes do procedimento arbitral indicar 01 (um) árbitro e aos requeridos indicar também 01 (um) árbitro. O terceiro árbitro será escolhido, de comum acordo, pelos árbitros escolhidos pelas partes. Caso não haja consenso com relação à escolha do terceiro árbitro, a escolha deverá ser feita de acordo com o regulamento da CCBC.

§3º As Partes poderão solicitar ao tribunal estatal competente, previamente à constituição do tribunal arbitral, as medidas judiciais acautelatórias ou provisórias que visem à obtenção de provimentos cautelares para proteção ou salvaguarda de direitos, sem que isso seja interpretado como uma renúncia ao direito de resolver as disputas por arbitragem.

§4º Uma vez constituído o tribunal arbitral, este será competente para manter, revisar, revogar ou modificar a medida cautelar ou provisória concedida pelo tribunal estatal. Do mesmo modo, as Partes poderão requerer ao tribunal estatal as medidas previstas nos arts. 7º e 22, da Lei nº 9.307/96. Para o exercício das referidas tutelas jurisdicionais, as Partes elegem o foro da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com renúncia expressa a qualquer outro.

§5º De acordo com o art. 516 do Código de Processo Civil, o cumprimento da sentença far-se-á na comarca em que se processou a arbitragem (Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo), sendo lícito ao exequente optar pelo juízo do local onde se encontram bens sujeitos à expropriação ou pelo domicílio do executado.

§6º As Partes concordam desde já que o procedimento arbitral será mantido em caráter confidencial e seus elementos (inclusive os argumentos das partes do procedimento arbitral, provas produzidas, relatórios, demais declarações de terceiros, bem como todos e quaisquer documentos ou informações apresentados ou trocados no curso do procedimento arbitral) somente poderão ser divulgados ao tribunal arbitral, às partes do procedimento arbitral, seus advogados e a qualquer pessoa necessária ao procedimento arbitral, salvo se a divulgação se fizer necessária para o cumprimento da Lei ou de ordem ou decisão judicial, arbitral ou administrativa a que esteja sujeita a parte que fizer a divulgação.

§7º Qualquer procedimento arbitral decorrente desse acordo deverá ser conduzido de maneira sigilosa.

§8º A obrigação das Partes de submeterem quaisquer controvérsias à arbitragem, no âmbito desse Capítulo, subsistirá ao término ou rescisão do presente Estatuto Social, independentemente do motivo.

§9º A parte v e n c e d o r a em qualquer procedimento terá direito a reaver os honorários advocatícios e custas e emolumentos.

- CAPÍTULO VII - DISSOLUÇÃO, LIQUIDAÇÃO E EXTINÇÃO

Artigo 33º A Companhia será dissolvida nos casos previstos em lei, ou em virtude de deliberação da Assembleia Geral.

Artigo 34º A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei, ou em virtude de deliberação da Assembleia Geral, e se extinguirá pelo encerramento da liquidação.

§1º Os acionistas nomearão o liquidante e fixarão seus honorários e as normas e diretrizes a serem seguidas.

§2º O liquidante poderá ser destituído a qualquer tempo por deliberação dos Acionistas.

- CAPÍTULO VIII – ACORDO DE ACIONISTAS

Artigo 35º Os acordos de acionistas, devidamente cientificados e arquivados na sede da Companhia, que estabeleçam as condições de compra e venda de suas ações, procedimento de dissolução, liquidação e extinção da Companhia, o direito de preferência na aquisição dessas, o exercício do direito de voto ou do poder de controle, bem como quaisquer outras avenças, direitos e obrigações dos acionistas, obedecida a legislação, serão sempre observados pela Companhia.

Artigo 36º As obrigações e responsabilidades resultantes dos acordos de acionistas serão válidas e oponíveis a terceiros, conforme previsto no art. 118 da Lei nº. 6.404/76.

Artigo 37º Os administradores da Companhia zelarão pela observância dos acordos de acionistas e o presidente da Assembleia Geral, quando for o caso, deverá declarar a invalidade do voto proferido pelo acionista em contrariedade aos termos de tais acordos.

- CAPÍTULO IX – DISPONIBILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS

Artigo 38º A Companhia deverá enviar cópia e/ou apresentar em sua sede, no prazo de 10 (dez) dias úteis contados da solicitação, contratos com partes relacionadas, acordos de acionistas e programas de opções de aquisição de ações ou de outros títulos ou valores mobiliários de emissão da Companhia a qualquer acionista da Companhia.

Parágrafo Único. Os acionistas da Companhia não poderão divulgar, apresentar, informar ou transmitir a terceiros nenhuma informação sobre os documentos listados no Artigo 38º, sem o prévio e expresso consentimento de todos os demais acionistas, salvo se para resguardar ou exercer direito seu em sede judicial e/ou arbitral.

- CAPÍTULO X – GOVERNANÇA CORPORATIVA

Artigo 39º Em caso de obtenção de registro de companhia aberta categoria A pela Companhia, a Companhia a deverá aderir a segmento especial de bolsa de valores ou de entidade administradora de mercado de balcão organizado que assegure, no mínimo, práticas diferenciadas de governança corporativa já adotadas pela Companhia.

- CAPÍTULO XI – DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 40º Os casos omissos neste Estatuto serão resolvidos pela Assembleia Geral e regulados de acordo com o que preceitua a Lei nº 6.404/76.

São Paulo/SP, [dia] de [mês] de 2022.

*[restante da página intencionalmente deixado em branco]
[assinaturas seguem na próxima página]*

[Página 1/2 de assinaturas do Estatuto Social da Noverde Tecnologia e Pagamentos S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 23.698.063/0001-69, constante da Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da realizada em [●] de [mês] de 2022]

MESA:

EDUARDO FEITOSA TEIXEIRA
Presidente da Mesa

BERNARDO LUCA MASCARENHAS E MARQUES
Secretário da Mesa

ACIONISTAS

**EDUARDO FEITOSA
TEIXEIRA**

**BERNARDO LUCA
MASCARENHAS E MARQUES**

**JULIEN THOMAS
GEFFRIAUD**

**JOSÉ DE MENEZES BERENGUER
NETO**

**DÉBORA CIPOLLI GUERRA
SANTADE**

**FERNANDO AUGUSTO DE
AQUINO MOREIRA**

**ALEXANDRE DE SOUZA
BETZIOS**

ANDRÉ SALLUM DE MENDONÇA

BRUNO JOSEPH EL BACHA

**FINCAPITAL FINANÇAS E
INVESTIMENTOS S.A.**
Por [●]

FÁBIO JOSEPH EL BACHA

**GUSTAVO PEREIRA DE
FREITAS SANTOS**

MARCOS JOSEPH EL BACHA

MP INVESTIMENTOS LTDA.
Por Pedro Mendes de Paula

**PAULO EDUARDO
TOMAZELA**

SÉRGIO EDMUNDO SALFATIS

**THIAGO CAIXETA BRAGA
FERREIRA**

TIAGO INÁCIO PEIXOTO

**MIGUEL DA CUNHA
GONÇALVES PRADO**

**ANTÔNIO DA CUNHA
GONÇALVES PRADO**

[Página 2/2 de assinaturas do Estatuto Social da Noverde Tecnologia e Pagamentos S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 23.698.063/0001-69, constante da Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da realizada em [●] de [mês] de 2022]

**ANDREA MARINA
LIBERMAN SALFATIS**

AQUILES FELDMAN

**DOMO VENTURES FUND –
FUNDO DE
INVESTIMENTOS EM
PARTICIPAÇÕES
MULTIESTRATÉGIA
INVESTIMENTO NO
EXTERIOR
Por [●]**

**EMPÍRICA NV FUNDO DE
INVESTIMENTO EM
PARTICIPAÇÕES
MULTIESTRATÉGIA
Por [●]**